

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO

LIONARA FUSARI

JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA

PRIMA E ULTIMA FACIE

Prof. Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida

Orientador

Porto Alegre
2010

LIONARA FUSARI

JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA

PRIMA E ULTIMA FACIE

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida

Porto Alegre
2010

LIONARA FUSARI

JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA

PRIMA E ULTIMA FACIE

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida – PUCRS

Prof. Dr. Felipe de Mattos Müller – PUCRS

Prof. Dr. Emerson Valcarenghi – UFPI

Ao Ami e sua família, que com seu incansável empenho não me permitiu esmorecer em nenhuma etapa desta trajetória e me incentivou em todos os instantes, através de sua amizade, carinho e presença constante.

À minha mãe, que compreendendo da maneira que lhe era possível estes estudos, sempre manifestou seu apoio, carinho e colaboração para fazer-me alcançar meus objetivos!

À vida, que me abre portas e me ensina nesta nova jornada, me coloca em seu fluxo e me torna mais feliz a cada instante!

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão da bolsa integral de mestrado, possibilitando o apoio e desenvolvimento desta pesquisa.

À Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), na pessoa do Professor Dr. Nythamar de Oliveira – coordenador deste programa de Pós-graduação, por favorecer este estudo através de tudo aquilo que disponibilizou em materiais, livros, e excelentes locais para estudo.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Filosofia da PUCRS, que com empenho e esmero disponibilizaram seus saberes e instigaram o questionamento filosófico. Um agradecimento muito especial ao Professor Dr. Reinhold Aloísio Ullman, por sua participação neste processo, colaboração nas correções e aprimoramentos.

Aos meus colegas, especialmente à colega e amiga Kátia Martins Etcheverry, que sempre se manifestou como prestativa presença.

Ao orientador, professor Dr. Claudio de Almeida, pela orientação proporcionada, nos poucos e breves momentos disponibilizados, mostrando seu amplo e profundo conhecimento sobre a área.

RESUMO

A investigação e a análise relativa ao problema da justificação epistêmica são realizadas desde a Antiga Grécia, sendo a justificação um dos assuntos bem centrais no estudo da epistemologia contemporânea. Nesse sentido, este trabalho aborda inicialmente o conceito de justificação, algumas fontes de justificação para as crenças e algumas teorias da justificação epistêmica. Um pressuposto que deve ser levado em conta é que sempre a ideia de “justificação”, sobre a qual se trabalha aqui, é a de uma justificação falível. Posteriormente, a explanação aqui realizada se detém no estudo das condições estruturais da justificação, através da compreensão dos termos “*prima facie*” e “*ultima facie*”, bem como de “anulador epistêmico”. Esse relevante passo conduz para a análise propriamente dita da justificação epistêmica *prima e ultima facie* – que praticamente pode ser assinalada como a primeira sendo suscetível à anulação epistêmica, e a última com a suscetibilidade superada. O aprofundamento mais amplo desta pesquisa está relacionado a examinar criticamente alguns exemplos que aclaram o significado de ‘justificação *prima facie*’ e ‘justificação *ultima facie*’ na prática, compreendendo também como essa terminologia poderia ser vantajosa dentro do internalismo e do externalismo.

Palavras-chave: justificação epistêmica; justificação *prima facie*; justificação *ultima facie*; anulabilidade epistêmica; internalismo, externalismo, conhecimento.

ABSTRACT

The epistemic justification has been a subject of investigation and analysis since the Ancient Greek time. Nowadays, this same subject has been object of deep study and attention in Epistemology. Thus, this paper focuses on the justification concept, as well on some of justification sources and the division between internal and external justification theories, the notion of “epistemic defeater”, the justification’s structural conditions and, last but not least, the understanding of the analysis of *prima* and *ultima facie* justification. The wider deepening of this research is connected with the *prima facie* and *ultima facie* justification critical investigation, visualizing how this terminology could be useful to understand the internalist/externalist debate.

Keywords: epistemic justification; *prima facie* justification; *ultima facie* justification, epistemic annullabilism; internalism; externalism; knowledge.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
CAPÍTULO 1– AS ORIGENS DA DISCUSSÃO FILOSÓFICA SOBRE JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA.....	11
1.1 JUSTIFICAÇÃO: A RACIONALIDADE EM QUESTÃO.....	16
1.2 FONTES DE JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA.....	21
1.3 JUSTIFICAÇÃO ATRAVÉS DOS SÉCULOS ATÉ À CHEGADA DA ACIDENTALIDADE EM GETTIER.....	29
1.4 TEORIAS DA JUSTIFICAÇÃO	36
1.4.1 Evidencialismo (internalismo).....	38
1.4.2 Não-evidencialismo (externalismo).....	42
1.5 CONTROVÉRSIA INTERNALISMO X EXTERNALISMO.....	47
1.6 JUSTIFICAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO (WARRANT)?.....	48
CAPÍTULO 2– CONDIÇÕES INTERNAS DA JUSTIFICAÇÃO.....	51
2.1 ANULADOR DA JUSTIFICAÇÃO.....	53
2.2 ORIGEM DA DISCUSSÃO FILOSÓFICA SOBRE JUSTIFICAÇÃO <i>PRIMA</i> E <i>ULTIMA FACIE</i>	60
2.3 A INFLUÊNCIA DA ANULABILIDADE NA JUSTIFICAÇÃO <i>PRIMA</i> E <i>ULTIMA FACIE</i>	64
2.4 EXEMPLOS PARA ILUSTRAR A JUSTIFICAÇÃO <i>PRIMA FACIE</i>	67
CAPÍTULO 3– JUSTIFICAÇÃO <i>PRIMA FACIE</i> E <i>ULTIMA FACIE</i>: EXEMPLOS.....	71
3.1 JUSTIFICAÇÃO <i>PRIMA FACIE</i> , ANULADOR EPISTÊMICO E RESTAURADOR EPISTÊMICO	72
3.2 INTERNALISMO E A JUSTIFICAÇÃO <i>PRIMA FACIE</i> E <i>ULTIMA FACIE</i>	80
3.3 EXTERNALISMO E JUSTIFICAÇÃO <i>PRIMA</i> E <i>ULTIMA FACIE</i>	88
CAPÍTULO 4– JUSTIFICAÇÃO <i>PRIMA FACIE</i> E <i>ULTIMA FACIE</i>: INTERNALISMO E EXTERNALISMO.....	95
4.1 DISCUSSÃO ATUAL, DISPUTAS E PERSPECTIVAS.....	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	103
REFERÊNCIAS.....	106

INTRODUÇÃO

Este trabalho de pesquisa tem por objetivo demonstrar quando uma justificação é suficientemente boa em termos estruturais e, assim, favorecer para que uma crença justificada se torne candidata ao conhecimento. Desse modo, pretende-se explicar a noção de justificação doxástica das crenças – justificação que pode conduzir um indivíduo qualquer a ter um bom embasamento de suas crenças e, por conseguinte, adquirir conhecimento.

Outro objetivo é destacar a origem da discussão filosófica sobre justificação que, primeiramente, teve um cunho metafísico e, com o passar do tempo, foi ganhando ares epistemológicos, de maneira a apresentar-se tal como é estudada hoje.

Também serão apresentadas algumas das teorias da justificação (internalistas e externalistas), a fim de guiar o leitor à compreensão geral do que faz parte a cada partido, tendo em vista a abordagem das controvérsias e disputas entre elas, para que, por fim, se venha facilitar a compreensão, ao ser apresentada a noção de justificação *prima facie* e *ultima facie*.

Com o passo seguinte se abordará o que significa um anulador epistêmico e como ele age sobre crenças justificadas. Desse modo, se introduzirá a noção de justificação *prima facie*, que é o tema central deste trabalho, paralelamente com a noção de *ultima facie*. A influência da anulabilidade epistêmica, em relação à justificação *prima facie*, será mostrada através de exemplos que salientam a distinção entre esse primeiro aspecto da justificação e a justificação *ultima facie*. Justificação *prima facie* e *ultima facie* não são dois tipos de justificações diferentes, mas são dois aspectos distintos de uma mesma justificação que se apresentam em dois momentos: um com a possibilidade do aparecimento de anuladores epistêmicos e o outro com a ausência de anuladores epistêmicos.

Adentrando no cerne da questão, objetiva-se avançar com alguns exemplos que apresentam casos práticos de justificação epistêmica, em que a razão *prima facie* é influenciada pelo anulador epistêmico e não se chega a ter uma justificação *ultima facie*, num primeiro momento. Mas se verá também a ação de um restaurador epistêmico que pode, após a ação de um anulador epistêmico, tornar uma justificação *prima facie* em justificação *ultima facie*.

Por fim, essa ideia da justificação *prima* e *ultima facie* será aplicada nas teorias de justificação epistêmica, visualizando de que maneira cada uma sofre a interferência do anulador epistêmico e cada uma perde a suficiência da justificação *prima facie*, mas que é conseguida de volta através do restaurador epistêmico, o qual conduzirá um indivíduo

qualquer na formação da justificação *ultima facie*.

E concluir-se-á esta pesquisa com a controversa discussão entre internalistas e externalistas, mostrando como, cada um a seu modo, pode assumir a noção da justificação *prima* e *ultima facie*, especialmente no que diz respeito à *prima facie*. A maneira como cada lado apresentará sua concepção de justificação *prima facie* é que irá claramente mostrar qual deles é internalista ou externalista em relação à justificação.

CAPÍTULO 1 – AS ORIGENS DA DISCUSSÃO FILOSÓFICA SOBRE JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA

Desde os tempos da Grécia Antiga se tem notícia do problema do conhecimento e da racionalidade ou justificação. Este tópico foi suscitado quando os pensadores começaram a refletir sobre o que realmente tornava uma opinião qualquer, a respeito de qualquer coisa ou situação, diferente de uma opinião embasada em razões que comprovariam algum tipo de *conhecimento* da realidade.

Quem primeiramente trabalhou a questão da análise filosófica do conhecimento foi Platão, em seu livro *Teeteto* (Do conhecimento). Certamente a maneira por meio da qual ele abordou o problema estava mais relacionada a questões metafísicas; mas foram essas as bases que serviram para todo o estudo posterior sobre conhecimento, verdade e justificação. Os problemas relativos ao conhecimento visavam compreender as condições que tornavam algo cognoscível. Esse intento tinha praticamente o objetivo de clarear a compreensão dos filósofos sobre esse conceito e tornar os componentes da vida cotidiana realmente passíveis de serem conhecidos. Sobre os desafios em relação ao conhecimento, “[a] maior parte desses problemas foi debatida pelos gregos antigos e, ainda hoje, a concordância é escassa sobre a maneira como deveriam ser resolvidos ou, no caso de tal não ser possível, abandonados” (CHISHOLM, 1974, p. 11).

Historicamente, o tópico central da epistemologia foi justificação epistêmica ao invés do que é conhecimento. Os filósofos estavam mais interessados *como* conhecemos do que [estavam interessados] no *que* é conhecer. [...]. A epistemologia esteve tradicionalmente preocupada com como a cognição racional funciona em formar e atualizar nossas crenças sobre o mundo, e que deve novamente uma vez ser reconhecido como o problema central da epistemologia e uma das principais questões da filosofia¹ (POLLOCK, 1999, p. 14).

O que Pollock (1999) mostra passa a orientar a leitura deste trabalho, de maneira a compreender que a análise do conhecimento dos estudiosos gregos veio sendo motivada muito mais pela identificação das características da justificação, de *como* se sabe algo, das razões que podem ser atribuídas para crer, do que elencar *o que* se conhece.

¹“Historically, the central topic of epistemology was epistemic justification rather than knowledge. Philosophers were more interested in *how* we know than *what* it is to know. [...]. Epistemology was traditionally concerned with how rational cognition works in forming and updating our beliefs about the world, and that should once again be recognized as the central problem of epistemology and one of the main questions of philosophy”.

esta é uma preocupação genuína, pois quem procura entender *como* se sabe algo certamente chegará *ao que* se pode conhecer.

Feita essa ressalva, passa-se a estudar brevemente como o conhecimento foi problematizado na antiga Grécia. Então, como se dá a abordagem das condições do conhecimento no *Teeteto*, entre as quais está presente a ideia de justificação que será abordada aqui?

No primeiro plano, o problema da natureza do conhecimento é disposto enquanto algo que diz respeito à correção das sensações. Articulado pela via de uma discussão com Protágoras e Heráclito, Platão propõe, contra ambos, que o conhecimento envolve forçosamente a verdade como uma de suas condições necessárias e, por isso mesmo, deve ser concebido como algo que não pode estar sujeito a interpretações essencialmente diversas. É que, sustenta ele, tampouco o pode a verdade.

No segundo patamar de sua análise, Platão propõe que o conhecimento, em vez de ser investigado nos termos da mera sensação, o seja como algo que diz respeito ao que se pensa acerca daquilo que a sensação apresenta. A indagação epistemológica é então entendida como uma discussão sobre a opinião e, desde aí, o conhecimento é identificado inicialmente com a opinião verdadeira e, por fim, com opinião verdadeira explicada (BURDZINSKI, 2005, p. 66).

A análise epistemológica proposta por Platão é a primeira análise de conhecimento e, nesse sentido, é aquela que começa a desenvolver a noção teórica de verdade e de opinião verdadeira explicada. “É somente nesse segundo momento do texto que Platão dá início a uma análise que hoje reconheceríamos como sendo propriamente epistemológica”² (BURDZINSKI, 2005, p. 66). Nesse sentido, é através de uma opinião **explicada**, ou justificada, que se passará a explanar o assunto no decorrer deste trabalho, para perceber de que maneira alguém manifesta racionalidade em relação às crenças que possui. Pelo que se pode notar, através daquilo que a tradição filosófica legou à humanidade, antes de chegar-se à compreensão do problema do conhecimento propriamente dito, é preciso entrar em contato com as condições da verdade e da justificação. Por isso, esta pesquisa delimita sua abordagem explanatória, relativa à justificação, não tendo a pretensão de ir até ao estudo das mais variadas questões relativas ao conhecimento, no presente momento, mas quer reconhecer boas razões que possam conduzir até ele.

Antes de passar para a análise da concepção de justificação propriamente dita, ver-se-ão, em obras de Platão³ e Aristóteles, algumas passagens que servirão para ilustrar a busca de

²Presente em nota de rodapé no texto original.

³Platão também faz menção do estudo do conhecimento em sua obra *A República*, de modo a relacionar a busca

razões (ou justificativas/justificações) para apoiar o conhecimento.

No livro *Teeteto*, no diálogo travado entre Sócrates e *Teeteto*, nas passagens que vão de 151_e até o 183_c, Platão aborda o problema do conhecimento como aquele relacionado às sensações, ao mundo sensível. O diálogo toma um direcionamento que visa conceituar o conhecimento e Platão proporciona ao leitor uma compreensão mais acurada do que seria tal conhecimento segundo a percepção da época. Assim, ele expressa o questionamento sobre conhecimento com vistas a fazer uma síntese das ideias abordadas na passagem 187_b: “[...] E agora diz mais uma vez que é conhecimento?” (PLATÃO, 2001, p. 103 – 187_c). Após mais uma longa discussão sobre o assunto, o conceito de conhecimento é expresso do seguinte modo:

[...] disse essa pessoa que conhecimento é opinião verdadeira acompanhada de explicação racional, e que sem esta deixa de ser conhecimento. As coisas que não encontram explicações não podem ser conhecidas – era como ele se expressava – sendo, ao revés disso, objeto do conhecimento todas as que podem ser explicadas (PLATÃO, 2001, p. 125 – 201_d).

O elemento da *explicação racional*, que é enfatizado por Platão nessa passagem, é um dos componentes que auxilia na análise filosófica do conhecimento. Na *explicação racional* ou *justificação*, foco desta pesquisa, é importante reconhecer as *condições* que a tornam estruturalmente boa ou confiável para apoiar crenças de um sistema doxástico. Dependerá da significativa qualidade estrutural da justificação para que um indivíduo possua um efetivo conhecimento que provém de crenças bem justificadas, mesmo que as razões que apoiem a crença possam ser substituídas por outras mais adequadas.

Em 208_{d-e} do *Teeteto*, Platão apresenta a ideia do que ele concebe por explicação, que se encontrará aliada à opinião, para fornecer o conhecimento. Ele afirma:

[...] é como dizíamos há pouco: se apanhares num determinado objeto o que o distingue dos demais, apanhaste, como dizem alguns, sua explicação ou definição. Mas enquanto só atingires caracteres comuns, tua explicação dirá respeito apenas aos objetos que tenham de comum essa característica (PLATÃO, 2001, p.137- 208_d).

Na passagem 209_d, do *Teeteto*, há um novo questionamento para reforçar a compreensão sobre a explicação racional em relação à opinião verdadeira, que segue do

do filósofo, como aquele que é amigo da sabedoria (ou do conhecimento), distintamente de ser amigo de uma mera opinião. Por certo, a ênfase apresentada por Platão em *A República* se distingue amplamente desta com a qual este trabalho prossegue; mas é válido notar que lá também o conhecimento necessita ser distinto de simples opiniões. Isso pode ser observado na passagem 480a da obra supracitada.

seguinte modo: “Então, que significa acrescentar à opinião verdadeira a explicação racional? [...]” (PLATÃO, 2001, p. 139 - 209_d). Aqui Platão começa um percurso para acrescentar elementos que favoreçam o conhecimento, entre eles o da explicação racional.

E assim Platão (2001, p. 140-210a) afirma: “Logo, se perguntarem a esse indivíduo o que é conhecimento, ele responderá que é a opinião certa aliada ao conhecimento da diferença. Pois a adjunção da explicação racional seria isso mesmo, de acordo com sua explicação”.

Uma crença (opinião verdadeira) precisaria vir acompanhada de boa justificação para resultar em conhecimento. Justificação também é compreendida como uma explicação em relação a algo. Segundo Kim (1995, p. 256),⁴ no verbete “explanation”, no *The Cambridge Dictionary of Philosophy*, explicação é um ato de tornar alguma coisa inteligível ou compreensível, como quando nós explicamos um evento ao mostrar por que ou como ele ocorreu. A justificação epistêmica, assunto a respeito do qual se tratará no desenrolar dessa pesquisa, apresenta-se exatamente como uma explicação que torne inteligíveis os motivos pelos quais se crê em uma determinada crença e não em outra.

Mas essa concepção do conhecimento como crença, verdade e explicação racional perdurou por volta de 2.500 anos (desde o nascimento da filosofia na civilização grega, no século VI a.C., até à metade do século XX) até que fosse notada uma significativa fragilidade nas condições *suficientes* que a compunham. Uma crítica original e inovadora se direcionava para um problema sério em uma das condições do conhecimento, e essa concepção tripartite foi abalada com o artigo de Edmund L. Gettier (1963) intitulado *Is justified true belief knowledge?*⁵. Mais adiante serão apresentados exemplos que elucidam a descoberta de Gettier.

Entretanto, ainda no percurso das explicações de conhecimento dos antigos gregos, Aristóteles, em sua obra *Organon*, mais especificamente no Livro I dos *Analíticos Posteriores*, aborda a questão do conhecimento através de um processo lógico – ou seja, racional – que analisa as premissas e através do qual o indivíduo poderá adquirir certo conhecimento.

É importante ressaltar que, nos *Segundos Analíticos*, ou *Analíticos Posteriores*, Aristóteles encontra um problema no fator *justificação*. O problema é que uma justificação pode necessitar de outra justificação e essa segunda venha necessitar de uma terceira e assim por diante, até que se estabeleça aí um problema de uma busca ininterrupta que impulsiona

⁴“Explanation: an act of making something intelligible or understandable, as when we explain an event by showing why or how it occurred”.

⁵Gettier, Edmund L. Is justified true belief knowledge? In *Analysis* XXIII, 1963.

uma pessoa qualquer a regressar ao infinito com vistas a encontrar uma justificação para todas as outras (se assim fosse possível), ou se continue numa busca interminável por uma explicação racional.

Aristóteles (1987, p. 17 – 72_b) afirma:

Alguns sustentam que, em virtude da necessidade de conhecer as premissas primeiras, parece não haver ciência. Outros pensam que há uma ciência, mas que todas as verdades são demonstráveis. As duas opiniões não são, nem verdadeiras, nem necessária dedução das premissas. A primeira, que supõe não haver outro modo de conhecimento além da demonstração, acha que isso equivale a um *retrocesso ao infinito* considerando que não podemos conhecer os posteriores pelos anteriores, caso estes últimos não sejam também precedidos pelos primeiros princípios, aspecto em que estes autores têm razão, uma vez ser impossível (*sic!*) percorrer séries infinitas; se, por outro lado – dizem – a série estancar e houver primeiros princípios, estes princípios serão incognoscíveis, pois não serão passíveis de demonstração, (de acordo com esses autores), a única forma de conhecimento. E posto que, deste modo, não podemos conhecer os primeiros princípios, as conclusões deduzidas também não podem ser um conhecimento em acepção simples e própria; pois assenta na mera suposição de que as premissas primeiras são verdadeiras. Quanto aos que professam a segunda opinião, concordam com os anteriores quanto ao conhecimento, uma vez defenderem (*sic!*) que ele só é possível por demonstração, mas não têm dificuldade em admitir que toda a verdade é demonstrável, podendo esta ser circular e recíproca.

Entre as duas possibilidades, a de conhecer o que fundamenta ou sustenta a origem ou as premissas primeiras de um conhecimento e a de provar que todas as verdades são demonstráveis, Aristóteles apresenta a opinião dele, dizendo que ambas não são opinião nem verdadeira e nem falsa. Ocorre que, se um sujeito qualquer S tivesse que buscar as bases justificatórias (as evidências) da origem de algo, estaria sujeito a regressar interminavelmente num processo de busca por evidências – e isto seria inviável para conferir qualquer conhecimento. Por outro lado, se há princípios primeiros, ou o que se pode chamar de evidências fundamentais, não haveria maneira de demonstrá-los porque não se teria um acesso racional aos mesmos. Aristóteles conclui que, visto não ser possível ter como conhecer princípios primeiros, aquilo que não se conhece também não pode ser chamado de conhecimento puro e simples – pois isto é apenas uma hipótese sobre o que não se conhece. E em relação à verdade, Aristóteles percebe que ela pode ser demonstrável, mas ocorreria que (se houvesse uma maneira de prová-la) esta prova cairia numa circularidade ou em uma reciprocidade/correspondência em relação a algo. A reflexão aristotélica foi muito profícua para nortear os estudos epistemológicos e encontrar soluções instigantes para os problemas sobre o conhecimento e a justificação. Por quase 25 séculos perdurou a noção de que, para

possuir conhecimento, essas evidências, que justificavam crenças, deveriam ser evidências infalíveis, o que garantiria uma conclusão veraz que seria conhecimento. E da veracidade e da justificação infalível sobre crenças, então, se teria conhecimento. Porém, a justificação sempre foi um ponto de disputa, quando se trata de afirmar que algo é uma “boa” evidência para justificar.

Por isso, a justificação não é um ponto pacífico no estudo que se faz em epistemologia, pois a justificação que visa tornar um indivíduo o mais racional possível sobre as coisas que ele crê, para favorecê-lo na posse do conhecimento, nem sempre é uma justificação que o embasa sobre evidências reais, coerentes e/ou suficientes. A justificação pode figurar como aparente suporte de crenças que, na verdade, não são tão boas para um indivíduo, especialmente quando ele adquire uma crença enganadora (falsa) e que não é razoável para apoiar outras crenças. Já uma boa justificação é o que confirma verdadeiramente e suficientemente qualquer crença do indivíduo.

Desse modo, através do trabalho iniciado por Aristóteles e Platão, muitos outros filósofos continuaram a perseguir a problemática da análise e interpretação da racionalidade (relacionada também ao problema do conhecimento). O objetivo de tantos pensadores, ao longo desses séculos de filosofia, era praticamente um só: apresentar conceitos claros sobre o conceito de racionalidade e conhecimento e compreender de que forma se estaria conectado ao que resultava como conhecimento. O comprometimento desses pensadores em conceituar os elementos relacionados ao conhecimento esteve em se buscar sempre compreender a realidade e perceber de que modo os sujeitos estavam conectados a ela de maneira genuína, como interagiam com ela e, finalmente, como tinham acesso racional à mesma, obtendo algum conhecimento sobre os fatos, os objetos e a própria vida. Esse patrimônio de pesquisa epistemológica encontrou ressonância em inúmeros outros pensadores e, até hoje, essa herança continua a ser investigada e aprimorada com afinco, visando encontrar melhores bases racionais para alcançar justificação e conhecimento.

1.1 JUSTIFICAÇÃO: A RACIONALIDADE EM QUESTÃO

Na atualidade, a justificação (na epistemologia) recebeu atenção especial dos epistemólogos para que ela fosse mais aprimorada, a fim de ser um bom elemento racional de apoio às crenças de um indivíduo. A justificação está ligada diretamente àquilo que torna um indivíduo cognitivamente embasado para interagir com a realidade naquilo que diz respeito a crer, descrever ou suspender o juízo sobre um conjunto de crenças (ou uma crença) que ele

possua no próprio sistema doxástico. Para crer, descrer ou suspender o juízo, parece fundamental ter alguma evidência para isso, especialmente porque, para mudar de ideia ou crenças, ou até mesmo para mantê-las, isso sempre é feito por algum motivo. Mesmo que os processos cognitivos pelos quais alguém forme crenças ou perca crenças não sejam conscientes, ou totalmente percebidos por um indivíduo, parece haver um *background* (pano de fundo, informação adicional) que impulsiona um sujeito S, um sujeito qualquer, a agir embasado sempre sobre algum tipo de evidência (crença ou outro qualquer que sirva de apoio ou como justificativa para a escolha feita). Sempre se pensou na justificção como intrinsecamente ligada ao conhecimento, pois, para que um sujeito qualquer tenha um conhecimento, ele precisa estar embasado em alguma justificção.⁶ Richard Feldman (2003, p.1) enfatiza:

A teoria do conhecimento, ou epistemologia, é o ramo da filosofia que se ocupa de questões filosóficas sobre conhecimento e racionalidade. Os epistemólogos estão interessados principalmente em questões sobre a natureza do conhecimento e os princípios que governam a crença racional.⁷

A natureza do conhecimento diz respeito às condições gerais sob as quais alguém possui ou não conhecimento, como as pessoas, ao raciocinarem, alcançariam conhecimento e, por outro lado, como isso não seria possível. A natureza do conhecimento diz respeito às leis epistemológicas que favorecem os indivíduos a alcançarem conhecimento, e também trata dos elementos que compõem a análise do conhecimento. E reconhecer os princípios que governam a crença racional é munir-se de meios que habilitam as pessoas a crer por meio de evidências estruturalmente boas – não através de evidências infundadas, pensamentos de desejo ou de alguma outra forma.

A crença racional, que interessa aos epistemólogos (e que deveria também interessar às pessoas comuns, que não estão no meio filosófico) é aquele tipo de crença em que alguém se conecta com evidências que servem para apoiar crenças que o indivíduo já possui e favoreça em crer, descrer ou suspender o juízo sobre qualquer outro elemento da realidade.

Dessa maneira, o objetivo é investigar justificção ou racionalidade das crenças, os princípios que governam a crença racional de um sujeito epistêmico através da compreensão

⁶Porém, esse ponto é de grande disputa atualmente, pois, após o aparecimento do partido externalista na área epistemológica, passou a surgir a possibilidade de que um indivíduo continue a ser racional e ter conhecimento apenas ao se encontrar **conectado com a verdade**, e não necessariamente por ter alguma evidência que ele reconheça e que o torne racional.

⁷“The theory of knowledge, or epistemology, is the branch of philosophy that address philosophical questions about knowledge and rationality. Epistemologists are primarily interested in questions about the nature of knowledge and the principles governing rational belief”.

de como ocorre a justificação, e, de um modo mais específico, como se dá em epistemologia uma justificação *prima facie e ultima facie*.

Segundo Feldman (2003, p. 1), o empreendimento dos epistemólogos consiste em tentar desenvolver uma teoria geral, afirmando as condições sob as quais as pessoas têm conhecimento e crenças racionais.⁸ Por isso, o foco que aqui se mantém é sobre a crença com o apoio racional, ou também chamada de crença justificada. Somente após alguém conseguir crenças que tenham algum tipo de apoio racional, é possível utilizá-las para favorecer o conhecimento.

Para uma crença se encontrar justificada, nesse contexto epistemológico, ela precisa ser epistemicamente permissível para ser mantida, segundo Pollock (1999). “A justificação epistêmica é uma noção normativa. Ela pertence ao que você *deve* ou *não deve* acreditar”⁹ (POLLOCK, 1999, p. 11). Entretanto, a normatividade, à qual alude J. Pollock, não se refere a uma normatividade moral ou prudencial. A normatividade epistemológica, aquele tipo de regra que precisa ser seguida em vista de um bom resultado racional, está diretamente ligada ao que se deve ou não acreditar, pois essas são “[r]egras descrevendo as circunstâncias sob as quais é epistemicamente permissível manter crenças [que] são chamadas *normas epistêmicas*. Uma importante tarefa da epistemologia é aquela de descrever as normas epistêmicas governando vários tipos de crenças”¹⁰ (POLLOCK, 1999, p. 12).

A busca para sustentar uma boa racionalidade fez surgir diversas teorias de justificação para as crenças. Quando se fala em justificação, é sempre primordial ter em mente que ela é o terceiro elemento da Análise Tradicional do Conhecimento (TAK), que corresponde aos elementos crença, verdade e justificação. E isso significa que estudar as boas evidências em relação às crenças de um indivíduo é compreender como esse sujeito procede cognitivamente para embasar suas crenças e, assim, confirmar a própria racionalidade e, conseqüentemente, constatar como se adquire conhecimento. “Nós já temos notado que a questão ‘Como você sabe?’ pode geralmente ser construída como significando ‘O que justifica você em crer?’ [...]”¹¹ (POLLOCK, 1999, p. 12). Na perspectiva do segundo questionamento de Pollock (1999), o que está em questão é qual tipo de justificação possibilita a um indivíduo crer embasadamente em algo e, conseqüentemente, permitir que ele seja racional.

⁸“It is the epistemologist’s business to try to develop a general theory stating the conditions under which people have knowledge and rational beliefs”.

⁹“Epistemic justification is a normative notion. It pertains to what you *should* or *should not* believe”.

¹⁰“Rules describing the circumstances under which it is epistemically permissible to hold beliefs are called *epistemic norms*. An important task of epistemology is that of describing the epistemic norms governing various kinds of belief”.

¹¹“We have already noted that the question “How do you know?” can generally be constructed as meaning “What justifies you in believing? (...)”.

No livro *Epistemology*, Feldman (2003) afirma que “justificação” também pode ter como sinônimos “racionalidade” ou “razoabilidade”. Alguém é racional ou razoável em afirmar que crê em algo, quando é capaz de oferecer evidências (boas evidências), que apresentem algum tipo de apoio ou sustentação da crença em questão. Porém, sobre essa afirmação há muitas divergências, havendo também partidos na epistemologia que defendem que é possível ser racional sem oferecer evidências, permanecendo apenas conectados com a verdade do fato no qual se crê. A partir desses dois pontos de vista, aqui há o objetivo de aprofundar, com cautela e com esmero, de que maneira um sujeito S está justificado *prima facie* e, posteriormente, *ultima facie*, utilizando essa justificação epistêmica adquirida para chegar ao conhecimento.

Um aspecto interessante a respeito da justificação é o sugerido por Feldman (2003, p.21): “Justificação é algo que vem em graus – você pode tê-la em maior ou menor quantidade”.¹² Quem possui uma justificação sobre qualquer tipo de crença pode, por inúmeras evidências e pela qualidade delas, estar mais ou menos justificado ou possuir maior ou menor grau de justificação, especialmente por causa da qualidade das evidências em questão (se a pessoa se encontrava sob boa luz, se a situação era confiável, se possuía uma ou mais razões para se posicionar diante da crença, fato ou situação em questão etc.).¹³

Feldman (2003, p. 22) exprime que “[e]star justificado em acreditar em uma proposição é, grosso modo, possuir o que é exigido que seja altamente razoável crer nela, quer alguém realmente acredite nela ou não”.¹⁴ Mas a questão é: o que se exige para crer em uma proposição e o que é ser altamente razoável? Exige-se que um indivíduo epistêmico tenha as evidências pelas quais ele acredita em um determinado fato. Contudo, quando lhe for solicitado por um interlocutor, ou até mesmo por ele próprio, ao inquirir-se sobre as razões pelas quais ele acredita em um determinado assunto, ele terá que apresentá-las para confirmar as informações de sua crença em questão. Esse mesmo autor (2003, p. 22) mostra que a justificação (e o grau de justificação) pode variar de um indivíduo para outro:

O que está justificado para uma pessoa pode não estar justificado para uma outra. Você pode ter crenças justificadas sobre sua vida privada. Seus amigos e conhecidos podem ter pouca ou nenhuma justificação para crenças sobre

¹²“Justification is something that comes in degrees – you can have more or less of it”.

¹³Esse ponto é interessante ser citado, porém aqui não se trabalhará com a ideia de graus de justificação. Já se estará pressupondo que a presente justificação, trabalhada aqui, está em uma soleira tão boa que já conduz os indivíduos ao conhecimento.

¹⁴“To be justified in believing a proposition is, roughly, to have what is required to be highly reasonable in believing it, whether one actually believes it or not”.

essas questões. E o que está justificado para um indivíduo modifica-se a cada momento.¹⁵

A justificação que um indivíduo possui sobre determinadas crenças pode não ser a mesma justificação que outra pessoa possui, pois o conjunto doxástico de um indivíduo para outro modifica-se bastante, e o modo como as pessoas fazem inferências e adquirem razões varia. Por isso Feldman (2003, p. 22) apresenta a diferença entre estar justificado e mostrar estar justificado:

É importante não confundir estar justificado em acreditar em alguma coisa com ser capaz de *mostrar* que alguém está justificado em acreditar naquela proposição. Em muitos casos, podemos explicar por que uma crença está justificada; podemos formular nossas razões. Contudo, há exceções para isto. Por exemplo, uma criança pode ter muitas crenças justificadas, mas ser incapaz de articular uma justificação para elas.¹⁶

Possuir uma justificação é crer em algo ou agir de maneira a estar embasado em evidências que apoiem aquela crença, mesmo que essa evidência não seja acessada pelo indivíduo naquele momento. O caso em questão, que Feldman (2003) cita, de crianças terem justificação é algo bastante controverso na literatura e que tem gerado um debate extenso sobre a possibilidade de crianças bem pequenas possuírem justificação – bem como conhecimento. As evidências pelas quais se crê em alguma coisa ou se toma alguma atitude não necessariamente precisam ser conscientes para aquele indivíduo, mas parece que precisam estar contidas no conjunto total das crenças dele. E compreenda-se aqui o termo “conscientes” como a percepção imediata do indivíduo para saber quais são as razões que o levaram a concretizar uma ação ou qualquer estado doxástico (crer, descreer, suspender o juízo).

Segundo Chisholm (1989, p. 8), “o termo ‘justificar’, em sua aplicação a uma crença, é um termo de avaliação [appraisal] epistêmica: ele é usado para dizer alguma coisa sobre a razoabilidade dessa crença”.¹⁷ Se uma crença é razoável, então ela pode servir como uma embasadora da racionalidade de um indivíduo que, em geral, procura colocar em seu sistema

¹⁵“What is justified for one person may not be justified for another. You have many justified beliefs about your private life. Your friends and acquaintances may have little or no justification for beliefs about those matters. And what is justified for an individual changes over time”.

¹⁶“It is important not to confuse being justified in believing something from being able to *show* that one is justified in believing that proposition. In many cases we can explain why a belief is justified; we can formulate our reasons. However, there are exceptions to this. For example, a child might have many justified beliefs but be unable to articulate a justification for them”.

¹⁷“The term ‘justify’, in its application to a belief, is a term of epistemic appraisal: it is used to say something about the reasonableness of that belief”.

de crenças algumas outras crenças que sejam coerentes com aquelas já lá existentes. De forma prática, um indivíduo não assume crenças que o deixem em um conflito epistêmico se ele perceber que essas irão contradizer as que já estão lá, ou seja, ele não iria assumir racionalmente qualquer crença que o levaria a prejudicar a relação de coerência daquele conjunto em questão.

1.2 FONTES DE JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA

Antes de a discussão seguir adiante, e com maior profundidade, é assaz proveitoso que aqui se apresente uma noção das fontes que servem de auxílio para proporcionar o embasamento racional ou justificação para as crenças de um indivíduo.

Fontes de justificação são aquelas às quais as pessoas recorrem, quando necessitam apresentar justificação para suas crenças e apoiá-las epistemicamente, de maneira a confirmarem sua racionalidade frente a si mesmas ou a outros indivíduos, se assim for exigido em alguma situação.

Ao tratar do problema do conhecimento e da justificação, Pollock (1999), em seu livro *Contemporaries Theories of Knowledge*, discute sob qual viés a teoria do conhecimento foi sendo construída com o passar dos séculos e pontua que o foco, na longa trajetória filosófica, não esteve sobre **o que** conhecemos, mas sim sobre **como** conhecemos, consoante foi visto no início desse estudo. E o *como conhecemos* remete os inúmeros indivíduos aos elementos justificantes das crenças, àquilo que serve de sustentação para comprovar o que é afirmado como conhecimento.

Usualmente, as fontes de justificação são as mesmas fontes reconhecidas como fontes de conhecimento. Porém, quando aqui se fizer menção às fontes da justificação, se estará enfatizando essa leitura de embasamento racional que se quer ressaltar, mas sem nenhuma perda da importância relacionada às fontes do conhecimento. Sendo assim, quais são as fontes comumente chamadas de fontes de justificação?

Por exemplo, se sabemos sobre nosso ambiente imediato, a **percepção** e a **sensação** exercem um papel central em adquirir este conhecimento. **Memória** obviamente é crucial em nosso conhecimento do passado e também em certos aspectos de nosso conhecimento dos fatos correntes. [...] Uma outra fonte de muito de nosso conhecimento é o **testemunho dos outros**. Testemunho não está aqui restrito às afirmações feitas pelas testemunhas sob juramento. É muito mais amplo do que isso. Inclui o que outras pessoas contam a você, incluindo o que elas contam a você da

televisão ou de livros e revistas.

Três outras fontes do conhecimento merecem breve menção aqui também. Se percepção é nossa consciência das coisas externas através da visão, audição e outros sentidos, então a percepção não conta para nosso conhecimento de nossos próprios estados internos. Você pode saber que você se sente sonolento, ou que você está pensando sobre o que você fará no final de semana. Isto é, ao invés, **introspecção**. Assim essa é uma outra fonte potencial de conhecimento.

Depois, algumas vezes sabemos coisas pelo **raciocínio ou inferência**. [...]

Finalmente, parece que sabemos algumas coisas simplesmente porque podemos “ver” que elas são verdadeiras. Isto é, temos a habilidade para pensar sobre coisas e discernir certas verdades simples. [...] Por carecer de um termo melhor, diremos que sabemos essas coisas por meio do *insight racional*¹⁸ (FELDMAN, 2003, p. 3-4).

Essas fontes de justificação, citadas por Feldman (2003), são um apanhado geral daquelas fontes que compõem os apoios racionais dos sujeitos e servem para nortear os leitores na compreensão de que tudo aquilo que se crê precisa ter algum embasamento para tornar-se conhecimento. Esses apoios evidenciais (que podem ser de vários tipos, como mais adiante se verá), quando se conectam às crenças dos indivíduos, fornecem evidências pelas quais se sustenta algo, e logo são chamados de justificação, sendo essa justificação exatamente o componente que proporciona uma “segurança” epistêmica para o indivíduo afirmar aquilo em que ele crê e postular isso como conhecimento – ou meio para o conhecimento. Desse modo, versando sobre fontes de justificação, se está falando dos mais diferentes tipos de fontes que produzem variados resultados, os quais servem de fundamentos para justificação e, conseqüentemente, para promover aquisição de conhecimento.

Estas variadas fontes – percepção, memória, testemunho, introspecção, raciocínio e *insight* racional – são os meios que proporcionam aos indivíduos confirmarem ou apoiarem as crenças que possuem, e até mesmo se guiarem por essas fontes para intercambiarem componentes que apoiem crenças no sistema de crenças – deixando para trás crenças que

¹⁸“For example, if we know about our immediate environment, then perception and sensation play a central role in acquiring this knowledge. Memory obviously is crucial in our knowledge of the past and also in certain aspects of our knowledge of current facts. (...) Another source of much of our knowledge is the testimony of others. Testimony is not here restricted to statements made on the witness stand under oath. It is much broader than that. It includes what other people tell you, including what they tell you on television or in books and newspapers.

Three other sources of knowledge deserve brief mention here as well. If perception is our awareness of external things through sight, hearing, and the other senses, then perception does not account for our knowledge of our own internal states. You may now know that you fell sleepy, or that you are thinking about what you will do on the weekend. But this is not by means of perception in the sense just given. It is, rather, introspection. So this is another potential source of knowledge.

Next, sometimes we know things by reasoning or inference.

Finally, it seems that we know things simply because we can ‘see’ that they are true. That is, we have the ability to think about things and to discern certain simple truths. (...) For lack of a better term, we will say that we know these things by means of *rational insight*”. (Negritos e destaques da autora)

podem ser obsoletas e assumindo novas, quando essas se mostram mais adequadas pelas novas evidências alcançadas. E todas essas fontes – apesar das controvérsias pelas quais elas passam no contexto epistêmico, e por não haver um acordo tácito ou de qualquer tipo sobre elas – são ainda aquelas que indicam um caminho para as crenças serem racionalmente aceitas ou descartadas.

De fato, essas fontes de justificação, como todos os elementos da vida mental de um indivíduo, estão sujeitas a falhas, pois ocorre que, por vezes, nossa memória se engana e que nossos sentidos também se confundem (especialmente em circunstâncias em que não se está bem intelectualmente ou se é influenciado por algum tipo de sentimento depressivo, drogas ou algum outro evento psíquico-físico), e também em que o meio ambiente não contribui (o ambiente pode ser enganador, ou as circunstâncias climáticas estarem proporcionando confusão etc. e tal) e, por isso, um indivíduo pode ser conduzido a raciocinar mal. Apesar de tudo isso, são essas fontes de justificação que proporcionam as evidências (também chamadas de fundamentos) as quais asseguram conexão entre a realidade e a justificação para as crenças.

A discussão sobre fontes de justificação se amplia enormemente, máxime quando se abordam quais são as fontes básicas e as que não o são. Isso cria, na comunidade epistemológica, uma longa e extensa discussão, para ser investigada, pois, se existem fontes básicas, o que distingue a *basicidade* (ou basicidade) da *não basicidade* (ou não basicidade) das fontes justificacionais? Porém, esse não será o tema sobre o qual este trabalho irá se nortear, podendo ser um tópico para futuras investigações. Mas seja qual for o significado de basicidade e não basicidade de uma fonte justificacional, certamente essa característica será útil na compreensão da discussão proposta por Audi (2002), quando ele trata das fontes de conhecimento (e justificação) no *The Oxford Handbook of Epistemology*. Porém, para Audi (2002), chamar uma fonte de justificação (conhecimento) de *básica* é dizer que ela produz conhecimento sem depender positivamente da operação de alguma outra fonte da justificação (ou do conhecimento). Essa característica remete aos conceitos de mediato e imediato, de modo que uma fonte básica pode ser chamada de mediata quando não necessita do intermédio de nenhuma outra fonte para causar impressões ou crenças em um indivíduo. Já uma fonte não básica, segundo o que se pode inferir, seria uma fonte de justificação que, para constituir elementos justificatórios, teria que ser mediada por outra fonte básica de justificação.

O que mais importa aqui, no momento, é *reconhecer as fontes de justificação e como elas contribuem para a racionalidade* individual, pois, certamente, ao falar de justificação

epistêmica, se está tratando de crenças que obtiveram seu embasamento racional de algum tipo de fonte. E mais ainda, quando se adentrar na discussão sobre justificação *prima e ultima facie*, esta discussão precisa ser levada em conta, de maneira a contribuir para que o leitor constate que, mesmo tendo justificação, por vezes, esta não será suficiente para o embasamento racional, devido à maneira como a fonte fornece a informação e como a informação é recepcionada pelo indivíduo (pois sempre se pressupõe que o indivíduo funciona cognitivamente bem, mas ele pode não fazê-lo).

Já tendo sido dada, anteriormente, uma breve explanação sobre as fontes mais conhecidas, aborda-se aqui, de modo sucinto, uma outra fonte de justificação: o testemunho. Audi (2002), na segunda seção de seu artigo *The sources of knowledge*, versa sobre o testemunho, e mostra que essa é uma fonte de justificação (conhecimento) diferenciada das outras. A questão central em relação ao testemunho é compreender se, ao se obter justificação provinda do testemunho, essa ação depende do testemunho apenas ou da operação de alguma outra fonte. Para Audi (2002), o testemunho é uma fonte básica, pois ele é um conhecimento não fundado em outro conhecimento (ou crença justificada em alguma outra proposição).

Meu conhecimento de que *p* não necessita ser inferido de quaisquer premissas nem baseado sobre uma crença que foi atestada. O ponto que testemunho é uma fonte de conhecimento básico distingue-o de outras fontes não-básicas de conhecimento, tais como inferência¹⁹ (AUDI, 2002, p. 79-80).

Certamente, para quem está recebendo a informação de uma pessoa, através de um testemunho, esse conteúdo do testemunho será para ela o componente (que fará parte da vida mental dela) provindo de uma fonte básica – pois a pessoa não precisará fazer uso de outras fontes de justificação para adquirir as informações.

Audi (2002) afirma haver quatro pontos que distinguem testemunho, como fonte básica, das outras fontes básicas. Essas diferenças são:

1– alguém não pode testar a confiabilidade de uma fonte básica ou confirmar a mitigação (atenuação) dela sem confiar naquela grande fonte; com o testemunho, alguém pode checar a confiabilidade, usando qualquer uma das fontes básicas.

2– a memória é aquela que guarda as informações adquiridas. A memória é central para nosso conhecimento em qualquer dado momento de uma maneira que o testemunho não é.

¹⁹“My knowledge that *p* need not be inferred from any premises nor based on a belief that *p* was attested to. The point that testimony is a source of basic knowledge distinguishes it from other nonbasic sources of knowledge, such as inference”.

3– o testemunho pode estar embasado na vontade, pois o agente deve escolher o que atestar. Crenças embasadas testemunhalmente podem passar através da vontade ou por meio do indivíduo. Para as fontes básicas, não há uma análoga representação voluntária da informação.

4– este ponto contrasta testemunho e fontes básicas-padrão e “isso diz respeito à necessidade de fundamentos para a interpretação semântica do que é dito sobre as bases do que é tomado para ser *que p*”. Muito do conhecimento a priori e justificação é adquirido através da consideração da expressão linguística das proposições. Por isso, também deve ser concedido que uma carência da compreensão semântica normalmente restringirá a *cadeia* de proposições que ainda são candidatas para o conhecimento *a priori* ou justificação de alguém, desde que a compreensão da linguagem dela (para muitos de nós, pelo menos) limitará a cadeia de proposições que podemos adquirir diante de nossas mentes, conforme Audi (2002). Além disso, esse autor acrescenta que a confusão semântica pode dar-nos a proposição ou a cadeia de proposições errada. Na verdade, anuladores do conhecimento ou justificação podem vir de itens interpretados semanticamente e podem influenciar e afligir crenças, derivando de quaisquer fontes-padrão; mas nenhuma daquelas fontes parece dependente dos fundamentos semânticos da maneira como o testemunho o é.

Sempre é válido lembrar que os contrastes entre testemunho e as fontes básicas não significam que a importância do testemunho seja impugnada, conforme Audi (2002). O testemunho seria uma outra forma de fonte básica da justificação, que possui suas características especiais, exatamente pelo fato de o testemunho ser uma fonte resultante da conjugação das outras fontes. E, além disso, o testemunho ser uma fonte básica do conhecimento é ele ser uma *fonte essencial* do nosso conhecimento total, que depende de vários elementos distintos e também da memória. Audi (2002) reforça que a aquisição de conhecimento, ou mesmo de crença justificada com base no testemunho, depende da agência de outra pessoa. Essa organização diz respeito à organização cognitiva do outro indivíduo qualquer e como ele forma crenças, especialmente em relação a formar crenças a partir do testemunho. Quando se conjugam uma ou mais fontes da justificação para formar o testemunho, isso resulta em crenças que podem ser apresentadas a outro indivíduo e servir para embasar racionalmente essa pessoa nas crenças que ela possui.

Audi (2002) alerta, se assim se pode dizer, que normalmente o agente não deve mentir nem procurar enganar quando ele vai atestar uma proposição **p** para outro indivíduo. Sem dúvida alguma, o testemunho para que seja uma boa fonte de justificação (conhecimento) deve ser o mais confiável possível, o que certamente o tornará legítimo para ser utilizado

como embasamento racional para crenças.

Porém o autor acima citado (2002, p. 82) ressalta que o testemunho pode ser inconfiável – ou de outra maneira indigno da aceitação de alguém – ambos por causa das conexões naturais entre a(s) situação(ões) a que diz respeito o testemunho e por causa do exercício da função da pessoa. As circunstâncias externas (ambientais e se há a influência de algo ou alguém) podem colocar em jogo a qualidade ou a confiabilidade do testemunho. E outra parte integrante é a capacidade de agir de um indivíduo de maneira a não estar sob qualquer distúrbio psíquico, influenciado por drogas ou qualquer substância que cause alteração intelectual e nem sob coação ou sentimento que altere seu testemunho.

Audi (2002) mostra que especificar uma mera causa de alguém saber alguma coisa não é especificar uma fonte de justificação (ou conhecimento). Esse autor esclarece que uma fonte de algo não necessita ser fundamento daquilo. Fonte e fundamento se distinguem pelo fato de a primeira ser o mecanismo que capta a informação, e o fundamento aquilo que embasa uma crença. Para embasar racionalmente as crenças, são utilizados os fundamentos (muitos dos elementos que se obtém das fontes de justificação) e não as fontes em si. As fontes de justificação munem o sujeito doxástico com componentes (crenças, evidências, ...) que favorecem o conhecimento. De acordo com Audi (2002), os fundamentos são aquilo em virtude dos quais alguém sabe ou justificadamente acredita em algo. Os fundamentos podem ser sinonimizados por evidências, que contribuem amplamente para epistemizar as crenças.

Um bom exemplo de Audi (2002, p. 82) pode auxiliar na compreensão das fontes e dos fundamentos da justificação:

Se você sabe que meu conhecimento de que está chovendo é perceptual, como oposto, digamos, ao testemunhal, você sabe não somente que ele vem de alguma coisa percebida, mas também que eu tenho um fundamento perceptual, digamos uma experiência visual ou auditiva, para acreditar na proposição.²⁰

É bem claro, no exemplo, que a fonte da justificação é a *percepção* (através da visão), mas o fundamento da justificação é a *impressão visual* (de chuva ou estado chuvoso, das condições climáticas) que passa através da visão/percepção da pessoa. E as diferentes fontes de conhecimento ou justificação são as que fornecem os mais variados fundamentos para as crenças pessoais.

²⁰“If you know that my knowledge that it is raining is perceptual, as opposed, say, to testimonial, you know not only that it comes from my perceiving something, but also that I have a perceptual ground, say a visual or auditory experience, for believing the proposition”.

Cada uma das fontes de justificação acima mencionadas pode estar sujeita à anulabilidade dos fundamentos ou às evidências que foram adquiridas. Sempre é crucial trazer à tona que as fontes de justificação e conhecimento trabalham interligadamente. Quando uma fonte de justificação se encontra sujeita a sofrer anulação, a anulação que ela irá sofrer pode provir das outras fontes de justificação que realizam outras ações de aquisição de fatores justificacionais e que irão solapar os primeiros elementos adquiridos pelo indivíduo através de uma determinada fonte que ele utilizou. Ou seja, a obtenção de dados, através de outras fontes de justificação, pode servir como anulação para algum elemento (crença justificada) que já havia sido assumido anteriormente. Audi (2002) lembra muito apropriadamente que a invulnerabilidade para anulação de uma fonte pode ser combinada com a vulnerabilidade de outra, e, por conseguinte, ocorrer anulações na justificação.

Outro ponto importante (dentro deste tópico das fontes de justificação) é saber qual o papel da *coerência* na justificação. Conforme Audi (2002) não há uma explicação de coerência que podemos simplesmente pressupor, pois existem variadas explicações para coerência. O que merece atenção aqui é que, quando se fala de coerência, esse aspecto diz respeito a crenças que se apoiam mutuamente e não há conflito racional entre elas. Já na incoerência, há conflito racional entre as crenças, pois ambas podem ser verdadeiras, mas não se sustentarem ao mesmo tempo; e a não coerência seria como um elemento intermediário (coluna do meio) entre a coerência e a incoerência, isto é, não acontecendo nenhum apoio epistêmico entre as crenças e também nenhum tipo de conflito entre elas. Para exemplificar, cada uma acompanhe os exemplos: na coerência, tenho uma crença de que está chovendo e outra crença de que a calçada está molhada, e tenho também a crença de que estão caindo pingos de água do céu – uma crença é apoiada pelas outras crenças e elas coerem entre si; na incoerência, tenho a crença de que o professor está na sala de aula, mas um colega disse-me que ele não estava na sala de aula, porém, conversando com outro professor na sala dos professores – a primeira crença pode ser verdadeira e a segunda também, mas não se dá que ambas se sustentariam ao mesmo tempo em um sistema de crenças, o que gera incoerência. Na não coerência, posso assumir que moro em Porto Alegre e que minha mãe está em Caxias do Sul – não acontecendo nenhum tipo de conflito racional entre essas duas crenças e também não se estabelecendo nenhum tipo de apoio racional entre elas. Assim, o que se quer evitar, através da análise da justificação epistêmica, é que indivíduos se encontrem em situação de incoerência em relação às suas crenças e à justificação que possuem para suas crenças.

É preciso compreender que a coerência não é uma fonte de justificação, mas está caracterizando como as crenças se conectam umas com as outras. Se não há a presença da

coerência na relação entre as crenças de um sistema doxástico de um indivíduo, isso dificultará a formação de novas justificações para outras crenças. Segundo o que a literatura apresenta, a coerência não é uma fonte justificational, mas a falta dela – a incoerência – pode funcionar como um anulador da justificação.

A importância da incoerência como um anulador da justificação, então, não é uma boa razão para tomar coerência para ser uma fonte de justificação. Isto de maneira nenhuma implica que justificação não possua relação com coerência. Na verdade, pelo menos normalmente, crenças justificadas coerirão, em um ou outro sentido intuitivo, com outras crenças que alguém possua, tipicamente outras crenças justificadas. Certamente, onde quer que haja justificação para crer em alguma coisa, aí pelo menos tende a estar justificação para crer em um número de proposições relacionadas e presumivelmente para crer em um conjunto coerente delas²¹ (AUDI, 2002, p. 89).

A coerência é um elemento racional que serve para favorecer a ocorrência da justificação para crenças ou um conjunto de crenças. É bom ter em mente que a coerência, de maneira geral, pode ser uma *marca* da justificação: uma indicação de sua presença, conforme Audi (2002).

A coerência pode ser notada se existe a compreensão dos termos que compõem uma proposição. Através da compreensão dos conceitos presentes em uma proposição, são assumidos novos elementos que passam a fazer parte de um conjunto em relação ao qual pode estabelecer-se uma coerência, e que, conseqüentemente, poderão servir para suscitar justificação. Para ver exatamente o que significa a coerência em relação à justificação, é bom acompanhar as palavras de Audi (2002 p. 89):²²

Para ver isto, note-se primeiramente que não se pode crer em uma proposição sem ter os conceitos que figuram de modo essencial nela. O que não se pode compreender não se pode crer. Ademais, conceitos vêm e funcionam em famílias. Esse ponto é o coração da teoria da coerência da função conceitual: da aquisição de conceitos e suas operações, mais notavelmente no discurso, julgamento e inferência. [...] Por exemplo, eu não

²¹“The importance of incoherence as a defeater of justification, then, is not a good reason to take coherence to be a source of justification. This by no means implies that justification has no relation to coherence. Indeed, at least normally, justified beliefs will coherence, in one or another intuitive sense, with other beliefs one has, typically other justified beliefs. Certainly, whenever there is justification for believing something, there at least tends to be justification for believing a number of related propositions and presumably for believing a coherent set of them”.

²²“To see this, note first that one cannot believe a proposition without having concepts that figure essentially in it. Whereof one cannot understand, thereof one cannot believe. Moreover, concepts come, and work, in families. This point is the core of a coherence theory of conceptual function: of the acquisition of concepts and their operation, most notably in discourse, judgment, and inference. [...] For instance, I am not justified in believing that there is a piano before me unless I have a concept of a piano. I cannot have that unless I have many other concepts, such as the concept of an instrument, of a keyboard, of playing, of sound, of music – no one highly specific concept need be necessary, and various alternative sets will do”.

estou justificado em acreditar que há um piano diante de mim a menos que eu tenha um conceito de piano. Eu não posso ter esse conceito a menos que eu tenha muitos outros conceitos, tais como o conceito de um instrumento, de um teclado, de tocar, de som, de música – nenhum conceito altamente específico precisa ser necessário, e vários conjuntos alternativos darão conta disso.

Verifica-se que a coerência ocorre, em primeiro lugar, se existe uma compreensão terminológica, e, posteriormente, isso conduzirá o sujeito a concatenar os conceitos que o conduzirão na formação das crenças, crenças essas que ele adquire e conecta-as com aquelas que ele já possui. No exemplo apresentado na citação acima, somente poderá haver uma coerência entre o que é um piano, se a pessoa compreender o que significa a palavra, e formar uma crença sobre ela e isso estiver relacionado a outras crenças dela referentes, por exemplo, a uma música sendo tocada no piano, entre outras coisas sobre pianos.

Por isso, fontes de justificação são indispensáveis para compreensão de como os indivíduos se servem da realidade e também dos próprios sentidos para alcançar um patamar de construção de componentes úteis que constituam para ele meios para uma boa justificação (racionalidade) e, conseqüentemente, adquirir conhecimento. Essa reflexão sobre fontes de justificação não deixa de lado e nem desconsidera a importância das fontes de justificação também para os antigos gregos – que certamente não tinham ainda uma produção intelectual tão acurada sobre o assunto – mas que faziam o melhor trabalho que podiam dentro das circunstâncias nas quais viviam e com as descobertas que haviam feito. Os exemplos na literatura clássica, ao longo de todos esses anos, apresentam, a seu modo, o estudo das fontes de justificação; apenas muito recentemente se passou a evidenciar o estudo dessas fontes como hoje se faz, abordando suas características, conseqüências e problemáticas implícitas através de uma abordagem analítica.

A explanação sobre cada uma das fontes de justificação serve como pano de fundo para compreender os exemplos que virão e também como se dá a atividade justificacional de um indivíduo em relação às suas crenças. Quer-se, desse modo, enriquecer a leitura e, já de antemão, dirimir dúvidas sobre as possíveis fontes que serviriam para fornecer justificação. Portanto, as fontes de justificação melhor orientam na abordagem da justificação epistêmica *prima e ultima facie*.

1.3 JUSTIFICAÇÃO ATRAVÉS DOS SÉCULOS ATÉ À CHEGADA DA ACIDENTALIDADE EM GETTIER

Como já foi visto, o primeiro esboço do conceito de justificação, como integrante do

conhecimento, encontra sua raiz na Filosofia da antiga Grécia. O fato de os gregos buscarem e encontrarem percepções mais claras a respeito do conhecimento e do que tornava racional uma crença foi o que facilitou para que a epistemologia ganhasse respeitabilidade e, ao longo dos séculos, viesse a se fortalecer como uma visão plausível de que se possui conhecimento sobre a realidade, o mundo externo e interno aos indivíduos. Essa visão de conhecimento e racionalidade que se constituiu desde os gregos e que chegou até nós se chama “visão-padrão” (Standard View).

A visão-padrão é um fio condutor que perpassa os séculos da tradição epistemológica, transmitindo a concepção de que é possível haver alguma forma de conhecimento das coisas e que esse conhecimento se deve a algum tipo de reflexão e percepções e não a algum tipo de crenças esquisitas ou extravagantes. Segundo a visão-padrão, os inúmeros tipos de coisas que podemos conhecer estão relacionados ao nosso ambiente imediato, pensamentos, sentimentos, fatos comuns ou científicos, estados mentais, o passado, questões matemáticas, verdades conceituais, moralidade, previsões futuras, religião, entre tantas outras categorias que se poderiam elencar.²³

E a visão-padrão define e descreve de que maneira é possível conhecer a realidade e o que ela comporta, em contraposição à posição cética, que nega qualquer tipo de conhecimento ou de justificação em relação àquilo que se poderia conhecer. Essa teoria da visão-padrão relacionada ao modo de conhecer as coisas e de ter boas justificativas para conhecê-las passou a ser estruturada como a *Análise Tradicional do Conhecimento* (Traditional Analysis of Knowledge = TAK), ou também, como pode ser reconhecida na literatura, como análise tripartite (por ser dividida em três partes distintas).

Essa Análise Tradicional do Conhecimento (TAK) pode ser resumida como Feldman (2003, p. 15) a apresenta:

TAK: S sabe que p = df (i) S acredita que p, (ii) p é verdadeiro, (iii) S está justificado em acreditar que p.²⁴

Para maior clareza, leia-se:

TAK (Análise Tradicional do Conhecimento): S (um sujeito qualquer) sabe que **p** (crença **p**) (=df - igual por definição). (i) S (sujeito) acredita que **p** (na crença **p**), (ii) **p** (crença

²³Para mais informações sobre este tópico, veja em: Feldman, R. **Epistemology**. USA - New Jersey, Printice Hall: 2003, pp. 1-8, 191-194.

²⁴“TAK: S knows p = df. (i) S believes p, (ii) p is true, (iii) S is justified in believing p”.

p) é verdadeiro/a, (iii) S (sujeito) está justificado em acreditar em p (crença p).

Mas, recentemente, em relação à definição, surgiram questionamentos sobre o que de fato significava o “estar justificado em acreditar em algo”. Por isso, alguns filósofos começaram a desenvolver inúmeras explicações do que exatamente queriam expressar com o “estar justificado”.

A TAK leva em conta os três pontos principais do conhecimento: a crença, a verdade e a justificação. De um modo geral, as crenças estão relacionadas aos estados mentais que são mantidos, tais como crer, descrever ou suspender o juízo. A verdade, que não é ponto central desta discussão, é aqui assumida como uma teoria que terá que satisfazer as condições, sejam elas quais forem, que conduzam um sujeito S a estar conectado com aquilo que não poderá ser falso, e, conseqüentemente, terá que ser verdadeiro. Para responder de modo sintético sobre o conceito de verdade, parece apropriado assumir, mesmo com todas as divergências e problemas filosóficos, o que Feldman (2003, p. 17) diz: “Uma resposta simples e amplamente aceita para isto se encontra na *teoria da correspondência da verdade*”.²⁵ Essa parece ser a escolha mais apropriada para o momento, para haver uma simples referência do que poderia ser escolhido como teoria da verdade e evitar qualquer ponto de disputa e delongas sobre isso nesse trabalho. No entanto, não se quer de modo algum aqui estabelecer esse conceito como absoluto ou intocável, especialmente porque existem várias outras teorias da verdade.²⁶ Por último, o terceiro e mais importante elemento da TAK para esta pesquisa é a justificação. Esse é o ponto sobre o qual já se vem discutindo nesse estudo e que será ressaltado em todo o restante desse trabalho e é o escopo dessa busca investigativa para avaliar a justificação e as condições sob as quais ela pode trazer melhores resultados para a racionalidade de um indivíduo. A justificação é o componente epistemológico que propicia embasamento racional para aquilo que um indivíduo crê e, conseqüentemente, pode conduzi-lo ao conhecimento.

Na década de 1960, Gettier (1963) descobriu que as condições relativas ao conhecimento (crença-verdade-justificação) poderiam ser insuficientes para a aquisição do conhecimento. “O problema de Gettier alterou fundamentalmente o caráter da epistemologia contemporânea”²⁷ (POLLOCK, 1999, p. 13). Nesse sentido, reconhece-se ter Gettier mostrado que um indivíduo poderia ter crença, ter verdade e também justificação e chegar ao resultado, que era imaginado como conhecimento, por simples acaso. O acaso estava em chegar à conclusão a respeito de qualquer coisa, por mera sorte, mas com crença que ainda era

²⁵“One simple and widely accepted answer to this is contained in the *correspondence theory* of truth”.

²⁶Para mais informações sobre teorias da verdade, veja em HORWICH, Paul. *Truth, theories of*. In Dancy, J. & Sosa, E. **A Companion to Epistemology**. UK/Cambridge-USA: Blackwell Publishers, 1996, p. 509-514.

²⁷“The Gettier problem has fundamentally altered the character of contemporary epistemology”.

verdadeira. Uma espantosa descoberta mostrou que a justificação continuava a ser necessária para o conhecimento e a característica da justificação permanecia estruturalmente boa, contudo o que ainda espantava os epistemólogos era o fator “acidentalidade”, com o qual um indivíduo poderia chegar à verdade de uma crença justificada. E, a partir disso, novos estudos se mostraram necessários para encontrar um elemento que deveria ser acrescido à TAK ou ela deveria ser completamente reformulada.

Gettier (1963) descobriu que era possível ter uma justificação que ainda fosse considerada a melhor justificação, apesar da acidentalidade em relação à verdade rondar os exemplos apresentados por ele. E, sem dúvida alguma, essa justificação realiza o seu papel de embasar e sustentar crenças; entretanto, a verdade de uma crença se apresentou por vias totalmente distintas daquelas inferidas pelo sujeito doxástico.

No momento em que Gettier (1963) se apercebeu que havia acidentalidade da crença na conexão da mesma com a verdade, ele, automaticamente, concluiu que não poderia haver conhecimento. Contudo, foi através da acidentalidade da verdade, em relação ao conhecimento, que se iniciou uma nova e longa trajetória de investigações filosóficas para buscar alguma teoria que, se não pudesse evitar por completo o problema da acidentalidade, pelo menos o amenizasse da melhor forma possível. Foi a partir daí que os epistemólogos passaram a investir mais tempo no estudo das teorias da justificação, procurando nelas uma resposta para evitar o problema descoberto por Gettier.

Os exemplos tipo-Gettier claramente manifestam que uma crença formada, na conclusão dos casos, é, para ambos, verdadeira e justificada e não é caso de conhecimento porque a sorte está envolvida na maneira como se chega à conclusão. Como mostra a literatura, o que acontece é que a crença formada pelo indivíduo é verdadeira, mas não da maneira como o indivíduo esperava.

Os epistemólogos perceberam que o modelo infalibilista era muito exigente pois requeria do indivíduo que estivesse sempre certo em relação às justificações que possuía. Mas isso nem sempre é possível, porque seres humanos formam justificações de maneiras falhas ou insuficientes também. A partir do momento em que Edmund Gettier (1963) se apresentou à comunidade epistemológica com seu breve artigo de três páginas, isso fez com que a comunidade se rendesse, não sem resistências, ao falibilismo da justificação epistêmica. E a falibilidade abriu o espaço para a anulabilidade da justificação. O elemento que permitia conectar-se por acaso com a verdade da conclusão foi chamado de derrotador epistêmico.

É bom perceber a respeito da falibilidade, segundo Blaauw e Pritchard (2005, p. 59-60), alguns aspectos relevantes:

Uma **proposição** ou **crença** é falível, quando há uma possibilidade de que ela possa estar errada. Tipicamente, o sentido de “possibilidade” aqui é o de uma possibilidade epistêmica, a ideia de que a crença de alguém é falível, quando, tanto quanto se sabe, é possível que ela esteja errada (isto é, há uma possibilidade de erro que não é excluída pela evidência do agente). Muito do interesse no falibilismo em epistemologia contemporânea é como uma resposta para o **ceticismo** com base no **infallibilismo** o qual exige que **conhecimento** seja infalível e, conseqüentemente, conclui (uma vez que somos infalíveis sobre muito pouco, se é que o somos sobre algo) que nós não temos o amplo conhecimento que pensamos ter.²⁸

Sobre a falibilidade da justificação, apresenta-se abaixo um exemplo do tipo-Gettier, que pode conduzir ao entendimento mais profundo do problema. Esses exemplos foram desenvolvidos originalmente no artigo *Is Justified True Belief Knowledge?* (de 1963), publicado na *Revista Analysis* e, ao longo da história, eles foram modificados e tantos outros foram desenvolvidos.

Aguardando uma entrevista com um possível empregador, encontro Jones, que sei ser parente do empregador e compete pelo emprego. Quando Jones esvazia os bolsos à procura de algo, noto que ele tem dez moedas. Formo, então, a crença justificada **q**: “Jones será o escolhido para o emprego e tem dez moedas no bolso”. Com base nessa crença, através de uma dedução válida, formo a crença **p**: “O escolhido para o emprego tem dez moedas no bolso”. No entanto, sem que eu o soubesse, eu sou o escolhido para o emprego e, por uma incrível coincidência, tenho dez moedas no bolso.²⁹

Aspectos relevantes desse exemplo mostram que o sujeito, ao chegar à conclusão de que um indivíduo será o escolhido para o emprego, ele obtém uma conclusão verdadeira e justificada. Porém chegar à crença verdadeira e justificada (ou seja, à uma conclusão que preenchia todas as condições para o conhecimento) foi algo inesperado, de maneira que o indivíduo simplesmente conseguiu a verdade de uma maneira imprevisível ou fortuita. Assim, reconhecer o fator de sorte é aquilo que precisa deixar o leitor em alerta, pois o que se procura é evitar toda e qualquer acidentalidade relacionada ao estudo e à análise das condições que proporcionam conhecimento.

Outro exemplo interessante é o que segue.

²⁸“A **proposition** or **belief** is fallible when there is a possibility that it might be wrong. Typically, the sense of 'possibility' here is an epistemic one, the idea being that one's belief, say, is fallible when, for all one knows, it is possible that it could be wrong (that is, there is an error-possibility that is not ruled out by the agent's evidence). Much of the interest in fallibilism in the contemporary literature is as a response to an **infallibilism**-based **scepticism** which demands that **knowledge** be infallible and therefore concludes (since we are infallible about very little, if anything) that we do not have the widespread knowledge that we think we have”.

²⁹GETTIER, Edmund, 1963. Aqui me utilizo da redação oferecida por Cláudio de Almeida em sua palestra ‘**Epistemologia do Raciocínio: Uma introdução**’, na PUCRS, em 26/09/2006.

O professor forma a crença na seguinte proposição **p**: “Alguém em minha turma de alunos possui uma (ou um) Ferrari”. Essa crença é obtida através de uma inferência válida que tem, como premissa, a seguinte proposição **q**: “O Sr. Nogot possui (legitimamente) uma Ferrari”. O professor está justificado ao crer em **q**. O Sr. Nogot dirige a Ferrari, dá caronas na Ferrari, porta documentos que o identificam como dono da Ferrari, remunera o flanelinha que toma conta da Ferrari. No entanto, o Sr. Nogot é, apenas, um ladrão de carros esperto. Ele não possui legitimamente a Ferrari. Contudo, sem que o professor o saiba, uma de suas alunas, a Sra Havit, é proprietária de uma Ferrari.³⁰

Os exemplos de Gettier trazem a novidade mais surpreendente na história da epistemologia que já se viu até o momento. Esses exemplos do tipo-Gettier mostram que a TAK fica enfraquecida pelo fator da verdade da conclusão ser obtida por acaso, e com isso as três condições em conjunto não são mais suficientes para o conhecimento. E por essas condições não serem mais suficientes, elas trazem à tona a derrotabilidade do conhecimento. Com isso, inúmeros epistemólogos passaram a procurar uma condição de não derrotabilidade (condição do não derrotador) ou uma quarta condição para fazer uma retificação no problema. Já outros tantos epistemólogos dispensaram totalmente aquelas condições para o conhecimento e tomaram outro rumo teórico e, assim, reformularam o conceito de racionalidade (e conhecimento) para evitar a conexão com a verdade casualmente.

É relevante destacar que a justificação epistêmica tem o objetivo de ser *indicadora* da verdade (numa versão falibilista) e não mais garantidora da verdade como se imaginava tempos atrás (numa versão infalibilista). A função da justificação epistêmica é aumentar as probabilidades de que uma crença, na qual se acredite, seja verdadeira, porém ela não garante que a crença sempre será verdadeira.

Bonjour (1985, p. 8) diz:

[é] somente se temos alguma razão para pensar que justificação epistêmica constitui um caminho para a verdade que nós, enquanto seres cognitivos, temos algum motivo para preferir crenças justificadas epistemicamente ao invés de crenças injustificadas epistemicamente.³¹

Em geral, os indivíduos mantêm crenças, em seu sistema de crenças, que justificam

³⁰Aqui me utilizo da redação oferecida por Cláudio de Almeida (2006).

³¹“It is only if we have some reason for thinking that epistemic justification constitutes a path to truth that we as cognitive beings have any motive for preferring epistemically justified beliefs to epistemically unjustified ones”.

epistemicamente outras crenças porque, em alguma medida, pressupõem que elas possam trazer melhor apoio cognitivo ou racional para aquilo que pensam do que, ao invés, se as crenças não estivessem justificadas.

Os exemplos do tipo-Gettier fizeram com que alguns epistemólogos repensassem a TAK de tal maneira que muitos procuraram reelaborar as teorias da justificação epistêmica para reforçar estruturalmente as teorias ou remodelá-las totalmente, com vistas a eliminar completamente a accidentalidade relativa à conexão com a verdade. Dessa maneira, alguns epistemólogos evidencialistas procuraram uma quarta condição para superar o problema da accidentalidade da verdade que não produz conhecimento. E com outros epistemólogos, surgiram as teorias não evidencialistas (ou chamadas de externalistas) para solucionar rapidamente os problemas do tipo-Gettier, eliminando a justificação, e substituindo toda a TAK por uma ideia completamente nova de embasamento das crenças e, conseqüentemente, de conhecimento.

Feldman (2003, p.37) apresenta seu posicionamento sobre a TAK:

A TAK é uma análise elegante e atraente do conhecimento, mas os exemplos de Gettier mostram que não é totalmente satisfatória. A moral é que conhecimento exige crença verdadeira e justificada e mais alguma coisa também – há uma quarta condição em relação ao conhecimento.³²

Essa tentativa de solução com uma quarta condição não foi ainda definida pelos epistemólogos e deixa em aberto qual seria o quarto elemento a ser acrescido na definição de conhecimento. Dessa maneira, tornou-se essencial buscar outra condição que, lado a lado com a justificação, pudesse oferecer maior segurança para manter boas justificativas e evitar a anulação e, finalmente, proporcionar conhecimento. Mas, por outro lado, também as teorias não-evidencialistas ganharam amplo espaço e começaram a desenvolver seus aspectos teóricos sobre o que torna racionais crenças ou faz delas conhecimento.

Por isso, as teorias da justificação – que passaram a ser oferecidas no decorrer das décadas pela epistemologia – procuram, além de proporcionar bom embasamento para as crenças, apresentar algum elemento que evite o solapamento da racionalidade do indivíduo, solapamento ou derrota da racionalidade, tal como acontece, quando um elemento de sorte assalta os indivíduos, como se viu nos casos anteriores do tipo-Gettier.

³²“The TAK is an elegant and appealing analysis of knowledge, but Gettier’s examples show that it is less than fully satisfactory. The moral is that knowledge requires justified true belief and something else as well - there is a fourth condition on knowledge”.

1.4 TEORIAS DA JUSTIFICAÇÃO

Como já foi visto, os epistemólogos prontamente se colocaram na busca de soluções para o problema de Gettier, que afetou de todo as bases da epistemologia e as condições que tornavam um indivíduo racional e possuidor de conhecimento. Por isso, agora se verão algumas estratégias daqueles que seguiram a TAK, os evidencialistas, em elaborar a tão procurada quarta condição. Após se verá quais foram as propostas daqueles, os não evidencialistas, que resolveram modificar completamente a perspectiva da análise do conhecimento. Portanto, a seguir se terá uma abordagem de como se posicionaram evidencialistas e não evidencialistas sobre essa questão.

O **internalismo**, ou chamado de teoria evidencialista ou **evidencialismo**, é um conjunto de teorias da justificação, embasado na posse de boas evidências, as quais mostram que indivíduos podem ter evidências em relação a um fato ou crença e estar justificados sobre tal situação, quando possuem acesso reflexivo em relação a elas. Em epistemologia, evidências são compreendidas como estados internos da vida mental de um indivíduo, tal como crenças, as proposições acreditadas elas mesmas por um indivíduo.³³

Segundo Feldman (1996, p. 119), em seu verbete sobre evidência, no *A Companion to Epistemology*, “[o] evidencialismo, sugerido por Chisholm (1977) e defendido de modo explícito por Feldman e Conee (1985), mantém que uma crença é epistemicamente justificada por uma pessoa se e somente se a evidência da pessoa apoia aquela crença”.³⁴ As boas evidências conduzem indivíduos a estarem justificados sobre suas crenças, pois estes precisam de evidências (componentes da vida mental), a fim de fazer delas as suas boas justificativas para outras crenças.

O evidencialismo (ou internalismo) procura características gerais e/ou evidências que sirvam para distinguir crenças justificadas de crenças injustificadas. Nesse sentido a pergunta que um evidencialista se faz é: qual evidência torna uma crença justificada e outra não? E o que diferencia uma crença justificada de uma outra injustificada? E outro questionamento importante é: O que significa o termo “interno” nessa perspectiva evidencialista?

Especificamente, o evidencialismo, como afirma Feldman (2003), é a posse de evidência que é a marca de uma crença justificada. Essa evidência precisa ser reconhecida pela reflexão de um sujeito S, como disponível para ele a fim de tornar a crença que ele tem

³³Esta concepção é apresentada por Feldman no verbete “evidence” no *A Companion to Epistemology*, 1993, p. 120.

³⁴“Evidentialism, suggested by Chisholm (1977) and defended explicitly in Feldman and Conee (1985), holds that a belief is epistemically justified for a person if and only if the person’s evidence supports that belief”.

justificada. Segundo Feldman (2003, p. 45), a ideia central do evidencialismo pode ser afirmada com o seguinte princípio sobre justificação:

EJ (evidencialismo sobre a justificação). Crer que **p** está justificado para S em **t** sse a evidência de S em **t** apoia **p**.³⁵

Para melhor compreensão leia-se:

“Acreditar em uma crença qualquer **p** está justificado para um sujeito qualquer **S** em um tempo qualquer **t**, se e somente se (**sse**) a evidência daquele sujeito S em um tempo **t** apoia aquela crença **p**”.

Já o **externalismo**, como uma teoria não evidencialista, tem por objetivo fazer com que o indivíduo esteja conectado com a verdade por causa dos processos cognitivos que um sujeito tem e ele se conectaria a essa verdade sem nem mesmo reflexivamente ter acesso a ela. Mas internalismo e externalismo também são teorias em relação ao conhecimento e não apenas justificação. Bonjour (1996, p. 132) mostra que

[a] distinção externalismo/internalismo tem sido principalmente aplicada [...] a teorias de justificação epistêmica. Ela tem também sido aplicada de uma maneira relacionada mais proximamente com definições do conhecimento e de maneiras muito diferentes para definições de crença e conteúdo de pensamento.³⁶

Bonjour (2002) apresenta uma explicação sobre a maior disputa na epistemologia nas últimas três décadas que é entre teorias da justificação e do conhecimento internalistas e externalistas. Segundo Bonjour (2002, p. 234), a formulação mais geralmente utilizada sobre esses dois partidos é a seguinte:

uma teoria epistemológica conta como internalista se e somente se ela exige que todos os elementos necessários para uma crença satisfazer esta condição devem ser *acessíveis cognitivamente* para a pessoa em questão; e como externalista, se ela permite que pelo menos alguns desses elementos não precisem ser desse modo acessíveis, permitindo-lhes serem externos à perspectiva cognitiva do sujeito que crê.³⁷

Com a distinção internalismo/externalismo, um novo cenário se descortinou no ramo

³⁵“The central idea of evidentialism can be stated in the following evidentialist principle about justification: EJ. Believing p is justified for S at t iff S’s evidence at t supports p”.

³⁶“The externalism/internalism distinction has been mainly applied (as above) to theories of epistemic justification. It has also been applied in a closely related way to accounts of knowledge and in a rather different way to accounts of belief and thought content”.

³⁷“[...] an epistemological theory counts as *internalist* if and only if it requires that all the elements needed for a belief to satisfy this condition must be *cognitively accessible* to the person in question; and as *externalist*, if it allows that at least some of these elements need not be thus accessible, allowing them to be external to the believer’s cognitive perspective”.

da epistemologia, e trouxe para o panorama epistemológico o partido externalista que defendia o conhecimento de um modo ainda nunca visto, isto é, afirmando que o problema da TAK poderia ser resolvido abrindo mão da noção tradicional de justificação (internalista) e assumindo uma nova perspectiva, ou seja, um ponto de vista externalista – como o explicado por Alvin Goldman, em seu artigo de 1979, *What Is Justified Belief?*. Essa ideia é surpreendente, e não é por menos que ela recebe tantas críticas e significativa resistência da comunidade epistemológica atual.

As teorias chamadas “externalistas” ou “não evidencialistas”, que são explicações recentes para conhecimento e também para a justificação, afirmam que certos processos cognitivos sustentam e tornam racionais as crenças, sem que o indivíduo tenha acesso a esses processos, segundo Feldman (2003), e servem como uma outra via para garantir a racionalidade ou embasar as crenças de um sujeito doxástico, produzindo conhecimento. Esse partido se ocupa muito mais com as condições externas (circunstâncias, causação, processos cognitivos ...), que apoiam aquilo em que alguém acredita, do que especialmente com algum tipo de acesso às evidências que podem servir de justificativa. Mas, como se verá adiante, o externalismo não se ocupa exclusivamente dos elementos externos ao indivíduo, para obter justificação; mas mais adiante se notará que alguns elementos da vida mental individual serão importantes também para o externalista.

Por isso, a partir de agora serão brevemente estudadas algumas teorias que integram o partido internalista e o partido externalista da justificação e que servirão para a contextualização e a compreensão da justificação epistêmica *prima e ultima facie*.

1.4.1 Evidencialismo (internalismo)

Antes de passar para as teorias evidencialistas ou internalistas, é bom destacar que elas servem como boas apoiadoras para a racionalidade dos indivíduos. Servem também para rejeitar o problema do regresso epistêmico ao infinito. Elas são úteis no embasamento da racionalidade e explicam de que maneira indivíduos apoiam suas crenças, tendo um acesso interno (reflexivo) do que os justifica.

No evidencialismo percebe-se que o indivíduo adquire uma evidência que o deixa satisfeito epistemicamente e que justifica a crença que ele possui. Porém, pode acontecer que esse indivíduo precise encontrar mais e mais evidências para manter o apoio epistêmico ou justificação para as crenças que ele tem. Se ele precisar buscar uma justificação para a crença, e mais outra para justificar aquela primeira e assim por diante, esse indivíduo cairá no

regresso da justificação epistêmica. Mas como começa o argumento do regresso?

O argumento começa com a observação de que o que torna uma crença justificada, pelo menos em um caso típico, são outras crenças ou razões. Isto parece apenas ser uma afirmação do próprio evidencialismo. Mas se você refletir sobre isto por um momento, você notará que surge um problema. Se uma crença está embasada sobre algumas razões, mas essas razões não possuem uma base em si mesmas, então parece como se o que dependesse daquelas razões não estivesse mais bem justificado do que uma crença para a qual alguém não possui razão nenhuma³⁸ (FELDMAN, 2003, p. 49-50).

Se o problema do regresso ao infinito não for evitado por meio de boas teorias da justificação, será extremamente difícil afirmar que o conhecimento se encontra embasado em boas bases racionais. O problema do regresso ao infinito estimula os epistemólogos a pensarem, desenvolverem e organizarem teorias da justificação que suportem (apoiem) o conhecimento e combatam o processo de busca infinita por justificações. “O problema apenas situado tem tido um papel central em epistemologia, tanto porque ele tem sido influente historicamente, e quanto porque ele é útil para organizar teorias baseado em como elas respondem a ele”³⁹(FELDMAN, 2003, p. 50). Sendo assim, o evidencialismo procura combater o problema do regresso ao infinito, mas ele o faz de várias formas distintas. É por isso que, dentro do evidencialismo, há teorias variadas que servem para explicar como se combate o regresso ao infinito (e também o próprio ceticismo). E acima de tudo, servem para fazer com que os indivíduos mantenham crenças verdadeiras bem justificadas.

Dentro do evidencialismo (internalismo), um desses partidos se chama **fundacionismo**, que busca crenças ou evidências básicas para embasar outras crenças, assegurando haver crenças com características *básicas* ou *fundacionais* que justificam todas as outras, sem cair no problema do regresso. Entretanto, há uma vastíssima discussão em epistemologia sobre se há realmente crenças básicas, quais seriam essas crenças e qual ou quais características poderiam determinar se uma crença é básica ou não. Esta é uma disputa das mais árduas, pois não há consenso sobre a possibilidade da existência de crenças básicas, mas, ainda assim, muitos tentam defender o fundacionismo.⁴⁰

³⁸“The argument begins with the observation that what makes a belief justified, at least in the typical case, are other beliefs or reasons. This just seems to be a statement of evidentialism itself. But if you think about this for a moment, you will notice that a problem arises. If one belief is based on some reasons, but those reasons do not have a basis themselves, then it looks as if what depends on those reasons is no better justified than a belief for which one has no reasons at all”.

³⁹“The problem just posed has had a central role in epistemology, both because it has been historically influential and because it is useful to organize theories on the basis of how they respond to it”.

⁴⁰Para ter uma ideia, uma versão muito particular do fundacionismo chama-se fundacionismo cartesiano. René Descartes construiu esta versão do fundacionismo, afirmando que as crenças básicas, que seriam justificativas

Uma versão fundacionista, que teoricamente é mais flexível e que parece ser intuitivamente aceitável, é o fundacionismo modesto (ou moderado).

Essas versões contemporâneas do fundacionismo, muitas vezes chamadas de *fundacionismo modesto*, tipicamente sustentam que crenças básicas são crenças perceptuais ordinárias sobre o mundo externo, e que essas crenças podem estar justificadas sem serem imunes ao erro, e que crenças não básicas podem ser justificadas, se estão bem apoiadas pelas crenças básicas sem serem dedutíveis delas⁴¹ (FELDMAN, 2003, p. 71).

Essas crenças básicas, obtidas pela percepção sensória em relação à realidade, aos componentes da vida cotidiana, seriam aquelas que ofereceriam suporte epistêmico para outras crenças de um indivíduo. Dessa maneira, as condições do mundo externo, segundo essa versão fundacionista, não são prejudiciais para a formação das crenças, mas, bem pelo contrário, as condições externas são o meio pelo qual um indivíduo amplia seu sistema de crenças e o consolida, porque as percepções dele são consideradas todas básicas e concederiam suporte para outras crenças.

Na versão do fundacionismo modesto, as crenças ordinárias, aquelas que são formadas no dia a dia, tais como “vejo um carro”, “há um gato caminhando no telhado”, “o céu é azul”, entre outras, seriam boas crenças para embasar nossas percepções sobre a realidade. As pessoas, em geral,

[...] acreditam em tais coisas como as luzes estão acesas, há um livro sobre a mesa, e assim por diante. Os fundacionistas modestos consideram essas crenças como básicas e justificadas. Eles não afirmam que não podemos estar enganados sobre esses elementos. Contudo, sustentam que crenças

para as demais crenças, seriam indubitáveis ou infalíveis e se encontrariam totalmente livres de qualquer possibilidade de erro. As crenças básicas corresponderiam aos próprios estados mentais de um indivíduo e seriam imunes a qualquer tipo de engano. Porém, essa teoria, segundo esses parâmetros, é muito exigente, pois os estados mentais de um indivíduo podem ser rapidamente ludibriados ou prontamente confundidos e, dessa forma, não poderia se encontrar na prática uma teoria da justificação fundacionista que fosse tão rígida em relação às crenças básicas (que são um grande motivo de discussão até hoje). Desse modo, uma objeção frequente sobre a ideia acima é que não somos infalíveis sobre os nossos próprios estados mentais, isto é, falhamos (e muito) em relação aos nossos próprios estados internos da mente, seja pelo mau funcionamento do aparelho cognitivo (mau funcionamento de qualquer natureza, isto é, interno ou por alguma influência qualquer externa), seja pelas evidências que parecem boas, mas que poderiam ser evidências muito bem forjadas e enganadoras, entre tantos outros elementos. Outro ponto relevante é a dificuldade de alguém ter crenças sobre os próprios estados internos, isto é, muito raramente alguém pensa ‘eu creio que eu creio que P’. E finalmente, o fundacionismo de Descartes se torna inviável, porque, segundo essa visão, é permitido que apenas se formem novas crenças a partir do processo de dedução; mas o princípio da dedução é muitíssimo restritivo (por aceitar apenas verdades no processo) e faria com que um indivíduo diminuísse muito a proporção de suas crenças por não permitir a entrada de (muitas) novas crenças na vida mental dele.

⁴¹“These contemporary versions of foundationalism, often called *modest foundationalism*, typically hold that basic beliefs are ordinary perceptual beliefs about the external world, that these beliefs can be justified without being immune from error, and that nonbasic beliefs can be justified if they are well supported by basic beliefs without being deducible from them”.

como essas são frequentemente muito bem-justificadas. Finalmente, eles afirmam que essas crenças básicas justificadas podem fornecer razões justificantes para crenças adicionais sobre o mundo mesmo que as crenças adicionais não sejam dedutíveis das crenças básicas⁴² (FELDMAN, 2003, p. 71).

O fundacionismo modesto encontra, assim, algumas objeções tais como as que os críticos apontam: que nada é básico (que não existiriam crenças básicas), que seria necessário esclarecer como se dá um funcionamento adequado de um processo, especialmente porque surge um questionamento importante “o que determina quais crenças estão adequadamente embasadas na experiência e quais não estão?”⁴³ (FELDMAN, 2003, p. 77).

Outra teoria evidencialista é chamada de **coerentismo** e esta quer mostrar que crenças, para estarem justificadas, apoiam-se umas sobre as outras como se fosse uma rede, ou como em um sistema, de maneira a criar uma relação de apoio mútuo entre as crenças. A ideia principal é que “toda crença justificada está justificada em virtude de suas relações com outras crenças”⁴⁴ (FELDMAN, 2003, p. 60). A teoria central do coerentismo está ligada com o fato de que a justificção é uma questão mais sistemática e holística de organização das crenças entre elas do que de fundamentação ou embasamento. No coerentismo Feldman (2003) mostra que cada crença está justificada pelo modo como ela se ajusta dentro de um sistema total de crenças. Mas a questão é: de que maneira deve ser compreendida a coerência?

Segundo Lehrer (1996), no *A Companion to Epistemology*, há uma significativa variedade de teorias da coerência na epistemologia, já que a coerência pode estar relacionada com as crenças, com a justificção e com o conhecimento. Aqui, ao se tratar do coerentismo, se objetiva mostrar a coerência como uma característica da justificção. Mas como a coerência caracteriza justificção? Em primeiro lugar, a coerência está relacionada ao modo como as crenças estabelecem entre si uma relação de apoio umas com as outras. E que tipo de relações são essas?

[...] [C]oerência é uma questão de relações internas entre crenças e justificção é uma questão de coerência. Se, então, justificção é somente uma questão de relações internas entre as crenças, nos resta a possibilidade de que as relações internas podem falhar ao corresponder a qualquer

⁴²“[They] believe such things as that the lights are on, there’s a book on the table, and so on. Modest foundationalists regard these as justified basic beliefs. They do not say that we cannot be mistaken about these matters. Nevertheless, they hold that beliefs such as these are often very well justified. Finally, they say that these justified basic beliefs can provide justifying reasons for additional beliefs about the world even if the further beliefs are not deducible from the basic ones”.

⁴³“What determines which beliefs are properly based in experience and which are not”?

⁴⁴“[...] every justified belief is justified by virtue of its relations to other beliefs”.

realidade externa⁴⁵ (LEHRER, 1996, p. 69).

O coerentismo, nesse sentido, é uma teoria que visa manter as crenças de um indivíduo, apoiando-se umas sobre as outras para que estas se conservem justificadas. Uma objeção a que o coerentismo pode estar sujeito é a objeção do isolamento. Isto é, um indivíduo pode ter um conjunto de crenças em sua vida mental, que sejam perfeitamente coerentes entre si, mas esse conjunto de crenças pode se encontrar separado ou totalmente desligado da realidade. Isso faria com que o indivíduo se encontrasse isolado das reais circunstâncias em que se encontra. Segundo Feldman (2003), se somente as crenças realizam a justificação, então as experiências parecem não importar. Contudo, alguns epistemólogos discordam disso e asseguram que experiências são tão importantes para justificar, pois a partir de experiências é formada boa parte das crenças.

Nas teorias apresentadas acima, que são parte do internalismo, o agente epistêmico precisa ter o acesso introspectivo à justificação, por meio da reflexão e do reconhecimento das evidências que adquire. No evidencialismo é possível perceber que se trabalha com a possibilidade de reconhecer, através da introspecção, as *evidências* que embasam as crenças que um indivíduo possui. Por isso, “é esta exigência internalista de que a razão justificante esteja cognitivamente disponível, para o sujeito doxástico em questão, que as visões externalistas propõem seja descartada”⁴⁶ (BONJOUR, 2003, p. 25). Aquilo que os evidencialistas (internalistas) têm em mais alta conta é o que os não evidencialistas (externalistas) desprezam em sua teoria: o acesso introspectivo ou reflexivo às razões (entenda-se aqui evidências).

1.4.2 Não evidencialismo (externalismo)

Na perspectiva não evidencialista (externalista), estuda-se a forma como o sujeito se encontra conectado com a verdade em relação àquilo que ele crê (sem precisar de justificação ou acessar evidencialmente qualquer coisa). Algumas das teorias pertencentes a esse partido são: a teoria causal, a teoria do rastreamento, o confiabilismo e a função própria. O partido externalista é o mais novo e surpreendente de toda a história da epistemologia e há

⁴⁵“[They are theories affirming that] coherence is a matter of internal relations among beliefs and that justification is a matter of coherence. If, then, justification is solely a matter of internal relations between beliefs, we are left with the possibility that the internal relations might fail to correspond with any external reality”.

⁴⁶“It is this internalist requirement that the justifying reason be cognitively available to the believer in question that externalist views propose to discard”.

significativa resistência entre os epistemólogos em aceitá-lo, pois alguns pensam que deveria ser feita uma escolha entre internalismo ou externalismo. No entanto, a questão pode ser contemplada com mais flexibilidade e, quem sabe, internalismo e externalismo possam contribuir um com o outro para a resolução de problemas epistemológicos.

Entretanto, apesar das críticas, o não evidencialismo tem ganho significativo desenvolvimento. Porém, segundo Feldman (2003, p. 81), os não evidencialistas pensam que fazer a crença de alguém ajustar-se à evidência de alguém é somente parte da história. A história mais ampla, segundo os não evidencialistas, introduz considerações sobre os processos que iniciam e sustentam as crenças. Isso caracteriza bastante uma das teorias não evidencialistas que depois será estudada (o confiabilismo).

E esse processo, na perspectiva não evidencialista, não é acessável cognitivamente pelo indivíduo; ocorreria um determinado processo, não perceptível à mente do sujeito cognoscente, que o conecta com a verdade das crenças e o torna racional em sustentá-las. Isso seria o que possibilitaria estar conectado com a verdade e, conseqüentemente, ter conhecimento. Ao falar em teorias não evidencialistas ou externalistas, elas se caracterizam mais por serem consideradas teorias do conhecimento do que de justificação. Esse aspecto dá a essas teorias um caráter bem diferente das teorias evidencialistas (internalistas), que se preocupam com que a pessoa saiba aquilo que a justifica. Distintamente, o externalismo se preocupa com o resultado final que o indivíduo terá em seu processo cognitivo, ou seja, preocupa-se em ter embasamento racional por estar associado com a verdade e possuir conhecimento. Na visão externalista, o sujeito epistêmico não precisaria de acesso a evidências para ele se encontrar racionalmente conectado a uma crença verdadeira e, por conseqüência, ter conhecimento. Basta-lhe a conexão com a verdade da crença.

“A doutrina fundamental do externalismo é que o que deve ser adicionado à crença verdadeira para obter conhecimento é a conexão apropriada entre crença e verdade”⁴⁷ (LEHRER, 1990, p. 153). O externalismo visa ser uma outra teoria, alternativa ao internalismo, que explica, antes de tudo, como os indivíduos são racionais em relação às próprias crenças, sem necessitar oferecer qualquer evidência para aquilo que creem. Porém, é preciso compreender como ocorre essa conexão entre crença e verdade, que, segundo os externalistas, estará relacionada à autorização (warrant) das crenças do indivíduo, que é proporcionada por diversas formas distintas (causalismo, confiabilismo, teoria do rastreamento da verdade, função adequada). Mais adiante, a discussão entre internalismo e

⁴⁷“The fundamental doctrine of externalism is that what must be added to true belief to obtain knowledge is the appropriate connection between belief and truth”.

externalismo se ampliará e se verá o externalismo sob outra perspectiva: aquela de o externalismo também conter em si alguma característica do internalismo.

Uma das primeiras teorias que é apresentada para substituir a TAK é a **teoria causal**, tendo Alvin Goldman como seu formulador. Segundo Feldman (2003, p. 82), ela pode ser apresentada da seguinte maneira: “C (causalismo). S sabe que **p** sse a crença de S em **p** é causada pelo fato **p**”.⁴⁸

Exige-se no causalismo (C), ou teoria causal, que haja uma conexão entre o fato e a crença causada pelo fato. Feldman (2003, p. 84) afirma: “Goldman diz que, quando uma pessoa reconstrói uma cadeia causal como esta corretamente, o fato e a crença estão causalmente conectados de um modo apropriado e o fato e a condição causal na análise dele é satisfeita”.⁴⁹ Se a condição causal se encontrar satisfeita, ter-se-ia conhecimento. Mas essa teoria também tem sérias objeções, como seria de se esperar. Uma delas é que a teoria causal não funciona bem para generalizações, especialmente porque é difícil ou quase impossível trilhar uma reconstituição de uma cadeia causal até seus inícios, o que dificultaria para que uma generalização se encontrasse conectada com algo que de fato a causou. Outra crítica é a dos casos de sobre-determinação, isto é, casos nos quais o sujeito refaz a sua cadeia causal que formou a crença dele, mas sem saber que a verdadeira causa para a sua crença era outra e não aquela que o indivíduo imaginava ter. E, por último, as evidências muitas vezes não contribuem para uma conexão suficientemente boa entre as causas e as crenças formadas por meio delas. Nessa última objeção, a exigência seria para o agente epistêmico estar *autorizado* (*warranted*) ou *justificado* em reconstruir a cadeia causal no modo apropriado,⁵⁰ segundo Feldman (2003, p. 86).

Além da teoria causal, acima explanada, há a **teoria da confiabilidade** no processo de formação das crenças ou chamado **confiabilismo**. Essa teoria foi criada também por Alvin Goldman em substituição à teoria causal. Para os confiabilistas, “[...] a justificação depende da precisão real (ou confiabilidade) dos processos ou métodos usados para formar as crenças”⁵¹ (FELDMAN, 2003, p. 91).

Na perspectiva de Bonjour (2002, p. 244), a proposta central do confiabilismo é que o que torna uma crença justificada epistemicamente é a confiabilidade cognitiva do processo causal via pela qual ela foi produzida, isto é, o fato de que o processo em questão conduz a

⁴⁸“C.S knows p iff S’s belief in p is caused by the fact p”.

⁴⁹“Goldman says that when a person reconstructs a causal chain like this correctly, the fact and the belief are causally connected in an appropriate way and the fact and the causal condition in his analysis is satisfied”.

⁵⁰“(...) the believer be *warranted or justified* in reconstructing the causal chain in the proper way”.

⁵¹“[...]justification depends on the actual accuracy (or reliability) of the processes or methods used to form the beliefs”.

uma alta proporção de crenças verdadeiras, com o grau de justificação dependendo do grau de confiabilidade.⁵²

Nessa teoria confiabilista de Goldman, o que se procura priorizar é que o processo confiável conduza para a formação de crenças verdadeiras. Segundo Bonjour (2003, p. 25), “embora as visões externalistas possam tomar muitas formas diferentes, as versões mais amplamente discutidas e defendidas têm sido versões do confiabilismo [...]”.⁵³ E dentro do externalismo, o confiabilismo ganhou força especialmente pela ideia de confiabilidade no processo formador de crenças, o que facilitaria bastante para um indivíduo se conectar com a verdade das crenças, através daquele processo cognitivo. “De acordo com o confiabilismo, a exigência principal para a justificação epistêmica é, grosso modo, que uma crença seja produzida ou causada de uma maneira ou através de um processo que torna objetivamente provável que a crença é verdadeira”⁵⁴ (BONJOUR, 2003, p. 25).

“Para uma crença estar suficientemente justificada, a fim de satisfazer a condição da justificação para o conhecimento, o processo que a causou deve ser muito confiável”⁵⁵ (FELDMAN, 2003, p. 92). Importante seria descobrir o que significa o “muito” confiável e o “pouco” confiável. Mas isto não será abordado nesta pesquisa.

Entretanto, o processo de formação de crenças pode ser inferencial. E esse processo inferencial pode encontrar-se com falsidades nas premissas e, a partir delas, pode ser que sejam inferidas outras crenças que também poderão vir a ser falsas (ou verdadeiras). E, segundo Feldman (2003), essas crenças falsas podem, ainda assim, estar justificadas. Feldman (2003, p. 93) apresenta o processo confiabilista em que Goldman

chama os processos, que iniciam com algumas crenças e produzem novas crenças, de processos *formadores de crenças dependentes de crenças* e processos que não começam com crenças de *processo formador de crenças independentes de crença*. Certos processos perceptuais básicos podem ser independentes de crença. Nesses casos, uma experiência particular causa uma crença, sem outras crenças exercendo um papel.⁵⁶

⁵²“So formulated, the central idea of reliabilism is that what makes a belief epistemically justified is the cognitive *reliability* of the causal process via which it was produced, that is, the fact that the process in question leads to a high proportion of true beliefs, with the *degree* of justification depending on the degree of reliability”.

⁵³“Though externalist views can take many different forms, the versions most widely discussed and advocated have been versions of *reliabilism* [...]”.

⁵⁴“According to the reliabilist, the main requirement for epistemic justification is roughly that a belief be produced or caused in a way or via a process that makes it objectively likely that the belief is true”.

⁵⁵“For a belief to be justified sufficiently to satisfy the justification condition for knowledge, the process that caused it must be very reliable”.

⁵⁶“He calls processes that start with some beliefs and yield new beliefs *belief-dependent belief-forming processes* and processes that do not begin with beliefs *belief-independent belief-forming processes*. Certain basic perceptual processes might be belief-independent. In those cases, a particular experience causes a belief, without other beliefs playing a role”.

O confiabilismo pode ser afetado por três tipos de objeções: 1) **cérebro em uma cuba (gênio maligno)**: os processos que um cérebro, em uma cuba, utiliza para formar crenças parecem ser tão confiáveis quanto os de uma pessoa normal e conduzem a crenças justificadas. As crenças de uma pessoa e de um cérebro em uma cuba parecem ser igualmente justificadas; entretanto, isso não parece ser possível; 2) **confiabilidade desconhecida ou acidental**: essa confiabilidade desconhecida ou acidental pode ocorrer de dois modos: a) a pessoa não possui razão para crer que um certo processo é confiável, embora o processo seja confiável, e b) a pessoa tem razão para crer que o processo é inconfiável, embora o processo realmente seja confiável; 3) **o problema da generalidade**: se dois indivíduos utilizam o mesmo processo, e se aquele processo é geralmente confiável, então a teoria confiabilista implica que ambos estão justificados em suas crenças, e, se o processo não é confiável, então nenhum deles está justificado. Por que nós pensaríamos que os processos que eles utilizam diferem em confiabilidade? O problema é que há muitas formas diferentes de caracterizar um processo que é utilizado.⁵⁷

Feldman (2003) afirma que qualquer conclusão tirada sobre o confiabilismo está destinada a ser controversa devido às críticas que esse partido sofre e que são difíceis de serem resolvidas. Entretanto, a teoria do confiabilismo será um dos focos deste estudo, nos próximos capítulos, com vistas a apresentar como a justificação *prima facie* está presente dentro dela.

Em relação ao externalismo, Lehrer (1990, p. 153) declara: “O princípio central do externalismo é o de que alguma relação com o mundo exterior em favor da verdade de nossa crença é suficiente para converter crença verdadeira em conhecimento, sem que tenhamos qualquer ideia dessa relação”. O que o externalismo provavelmente está preservando é a teoria correspondencial da verdade como um fator de conhecimento, fator esse sobre o qual não seria preciso ter qualquer acesso cognitivo, como se faz por meio da reflexão do indivíduo. Mas não só isso, o externalismo também não obriga o sujeito a ir em busca de evidências (componentes internos da vida mental do indivíduo). A relação entre a realidade externa e a verdade das crenças de alguém precisaria ser uma relação de adequação, conforme Lehrer (1990).⁵⁸

⁵⁷Para maiores aprofundamentos e explicações sobre esse problema, veja a tese de doutorado intitulada *O confiabilismo processual de A. I. Goldman e o problema da generalidade* de Emerson Valcarenghi (2003).

⁵⁸Nessa parte do trabalho, não se pretende realizar uma exaustiva explanação do externalismo em todas as suas variedades. Para outras leituras sobre o tema, consultar o livro *Epistemology*, de Richard Feldman (2003). A ênfase que se quer dar para o externalismo está relacionada com o confiabilismo, ou seja, a versão mais popular

1.5 CONTROVÉRSIA INTERNALISMO X EXTERNALISMO

A controvérsia entre internalismo e externalismo (ou evidencialismo x não evidencialismo) diz respeito a por meio de qual razão se deve pensar que as condições para a justificação são internas ou externas. Qual a vantagem epistêmica em escolher o internalismo ou o externalismo para regular o apoio racional das próprias crenças?

Os internalistas defendem que as condições para tornar uma crença justificada são internas e os externalistas negam isso. Essa disputa sobre se justificação é interna, ou não, é uma disputa sobre quais são os melhores fatores de justificação para proporcionar racionalidade.

Como foi apresentado, o externalismo é a teoria relacionada aos processos racionais que conectam as crenças com a verdade e que têm por objetivo torná-las conhecimento para o indivíduo. Lehrer (1990, p. 168) afirma que “[o] *insight* do externalismo é a afirmação de que as condições devem, na verdade, manterem[-se] verdadeiras”. No entanto, as condições se mantêm verdadeiras se elas conseguirem assegurar a autorização das crenças (não sofrerem nenhuma interferência de qualquer elemento epistêmico) para um sujeito S qualquer.

Segundo Bonjour (2003, p. 36),

[t]alvez [...] então uma questão entre internalismo e externalismo é mais bem formulada como uma questão sobre a definição correta do conceito de *justificação epistêmica*: a correta compreensão *desse* conceito é de natureza internalista ou externalista? O problema imediato com essa sugestão, é claro, é que a justificação epistêmica talvez seja mais comumente especificada como aquela espécie de justificação que é exigida para conhecimento.⁵⁹

Bonjour (2003) ressalta que o externalismo e o internalismo são mais bem formulados, quando se fala deles a partir da perspectiva da justificação, quando ela é corretamente definida.

Em geral, coloca-se uma disputa significativa entre internalismo e externalismo relacionada ao conhecimento; mas essa disputa também está no âmbito do que torna as crenças racionais, ou seja, as epistemiza (justificação, autorização ou alguma outra condição). Alguns epistemólogos pensam que esses dois lados podem aproximar-se e usar o que há de bom em cada um deles para melhor formular teorias da justificação (ou conhecimento).

do externalismo.

⁵⁹“Perhaps then an issue between externalism and internalism is better formulated as an issue about the correct account of the concept of *epistemic justification*: is the correct understanding of *this* concept externalist or internalist in character? The immediate problem with this suggestion, of course, is that epistemic justification is perhaps most standardly specified as that species of justification that is required for knowledge”.

Bonjour (2003) também é da opinião de que esses dois lados podem reconciliar-se epistemologicamente.

Sobre algumas questões de processos cognitivos, o externalismo parece explicar melhor como alguém se conecta com a verdade. E na questão de justificação, quem o faz melhor é o internalismo, ao mostrar como um indivíduo entra em contato com suas evidências.

A controvérsia internalismo e externalismo está ligada, desse modo, a repensar a maneira como interpretar as bases racionais que apoiem as crenças dos indivíduos e as tornem um efetivo conhecimento. Não há uma resolução quanto a quem tem a resposta final para a discussão, porém cada um dos lados leva vantagem em alguma medida. Ambos têm méritos epistemológicos e também desafios conceituais e problemas a serem resolvidos.⁶⁰

1.6 JUSTIFICAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO (WARRANT)?

Na disputa internalismo versus externalismo, dois elementos se tornam salientes: a justificação e a autorização. Em se tratando da justificação, já se possuem algumas noções sobre ela e, então, surge a questão: O que diferencia autorização, sob o ponto de vista externalista, de justificação, que recebe um enfoque internalista? O que diferencia justificação de autorização é que justificação é a que necessita estar disponível para o sujeito e ser reconhecida ou acessada reflexivamente por ele através das evidências que ele possui. Já a autorização exige somente que o aparato cognitivo do sujeito S funcione bem e que esse aparato consiga estabelecer conexão com a verdade dos fatos.

As condições propostas para a autorização são aquelas relacionadas exatamente ao modelo externalista (tais como na confiabilidade, teoria causal) e, nesse sentido, são resumidas de tal maneira a mostrar que um indivíduo qualquer S, que acredita em *p*, poderá conseguir a autorização de uma crença qualquer e estar conectado com a verdade, se essa condição externa a ele for satisfeita. Para que a autorização de uma crença se encontre

⁶⁰Em artigo intitulado **An internalist externalism**, Alston (1988) faz uma aproximação entre externalismo e internalismo, em que o primeiro incluiria características internalistas. Essa controvérsia entre internalismo e externalismo tem gerado muitas discussões; entretanto, alguns epistemólogos defendem que é possível aproximá-los e utilizar as características positivas de um no outro de tal maneira a melhorar as teorias de justificação e conhecimento já existentes. Através da exposição que Alston faz, nesse artigo, ele propõe um externalismo-internalista, apresentando as características de cada um dos partidos. Ele trabalha três elementos centrais para a sua teoria que são: adequação, embasamento e fundamento. Alston (1988, p. 265) afirma: “[...], minha visão é que estar justificado em acreditar que *p* é para aquela crença estar *embasada sobre um fundamento adequado*”. Outro autor que também aborda essa temática aproximativa entre internalismo e externalismo, escrevendo uma resposta ao artigo de Alston, é Kihyeon Kim, no artigo **Internalism and Externalism in Epistemology** (1993).

satisfeita não deve aparecer uma *contraevidência* para as crenças do indivíduo, pois, se esta contraevidência se manifestar, ele perderá qualquer condição que autorize a crença. Bergmann (1997, p. 406) afirma em relação à autorização: “desse modo, as condições que eles propõem são todas semelhantes a *S não acredita que sua crença que p é anulada*”. Se assim ocorrer e S não tiver a sua crença **p** anulada (com o aparecimento de uma contraevidência), ele estará bem autorizado em manter suas crenças. E o indivíduo precisa estar atento para perceber se não há qualquer evidência (elemento no processo cognitivo) que irá anular aquilo que epistemiza sua crença. Assim, se S estiver conectado com a verdade, ele estará preenchendo a condição externalista, isto é, conseguindo a autorização almejada para as suas crenças. E será melhor ainda se ele não constatar o aparecimento de nenhuma evidência contrária (elemento contrário) para solapar a autorização das crenças que ele já possui.

Outra posição sobre autorização é a seguinte: “De acordo com Chisholm [1989], a satisfação de uma das condições necessárias da autorização para a crença de S que **p** depende, em parte, se ou não **p** é o que ele chama de evidente defectivamente para S”⁶¹ (BERGMANN, 1997, p. 406). Se **p** não for evidente defectivamente para S, então **p** estará autorizado para o sujeito S. O que caracteriza a defectividade é a incompletude, ser defeituosa, ou seja, manifestar falta em relação a algo. Por exemplo, um verbo defectivo é aquele que não possui todas as variações conjugadas (tempos e pessoas), ficando assim restrito o seu uso. Desse modo, se **p** for defectivo para S, ele não estará autorizado, porque a característica defectiva é a falta de alguma evidência que proporciona embasamento racional das crenças e, nesse caso, da conexão com a verdade.

Nas palavras de Bergmann (1997, p. 406), “[m]as se **p** é ou não defectivamente evidente para S depende se ou não **p** está relacionado de uma maneira particular com qualquer proposição falsa, em que S acredita”. Se **p** estiver relacionado com qualquer proposição falsa, isso fará com que **p** se torne defectivo. A defectividade em relação a **p** acontecerá porque falta a ele uma crença verdadeira para ser colocada no lugar da falsa ou, também, quando uma crença verdadeira não é suficientemente boa para justificar outra crença. Para estar autorizado, o indivíduo precisa se munir de crenças que não sejam defectivas epistemicamente (e isso deveria ocorrer de modo automático por meio de processos confiáveis), pelo fato de que, quando há defectividade, se abre eventual oportunidade de aparecerem contraevidências para o indivíduo – que não permitirão que ele esteja autorizado a crer.

Assim, a questão da autorização epistêmica (*warrant*) se apresenta como a conexão

⁶¹“According to Chisholm, the satisfaction of one of the necessary conditions of warrant for S’s belief that *p* depends, in part, on whether or not *p* is what he calls ‘defectively evident’ for S”.

entre a verdade e as crenças, que o sistema cognitivo de um agente mantém, a correspondência com a realidade, a confiabilidade na formação das crenças e a não ocorrência de solapamento da autorização por causa de evidências contrárias. A autorização para as crenças não necessita de contato com as evidências por parte de um indivíduo, o que livra o externalismo das exigências internalistas que demandam introspecção.

Esta diferenciação entre justificação e autorização (*warrant*) mostra ao leitor que aquilo que não pode ocorrer, para que uma pessoa se encontre autorizada, é a desconexão da crença em relação à verdade que apoia essa crença. Se há a anulação da justificação ou da autorização (*warrant*), então as duas estão ainda no patamar da justificação *prima facie*, que nos próximos capítulos será explicada com maiores detalhes.

Não é possível e nem adequado realizar uma escolha entre justificação ou autorização e sobre qual delas continuar a discorrer, pois percebe-se que cada uma realiza a função de apoiar racionalmente (e conduzir ao conhecimento) as pessoas em seus respectivos partidos epistemológicos. Cada uma dessas versões teóricas, da justificação e da autorização, será influenciada por anuladores e sobre ambas se quer trabalhar a ideia de justificação *prima e ultima facie*. Com isso, se quer mostrar que a noção teórica sobre a primeira e a última razão, que servem de embasamento racional para um indivíduo, pode ser uma saída tanto para o internalismo quanto para o externalismo para explicar como crenças justificadas são anuladas e de que forma elas recuperam seu status epistêmico e concorrem para tornarem-se conhecimento.

CAPÍTULO 2– CONDIÇÕES INTERNAS DA JUSTIFICAÇÃO

Na última parte do Capítulo I, discutiu-se sobre a justificação versus autorização, e viu-se que elas são condições que promovem a racionalidade diferentemente, uma de maneira internalista e a outra externalista. Assim, neste capítulo, se quer investigar, de maneira breve, antes de passar para a discussão sobre justificação *prima e ultima facie* propriamente dita, quais são os fatores internos da justificação epistêmica que favorecem o embasamento racional das crenças e qual o significado do termo “interno” nesta pesquisa. Este capítulo não irá deixar de lado a autorização epistêmica, no que diz respeito ao externalismo. Mas aqui não se faz a escolha por uma delas, e sim, trabalha-se sobre ambas.

Em seu artigo *Internalism, Externalism and The No-defeater condition*, Bergmann (1997) apresenta o sentido operativo do termo “interno”. Ele descreve o *status* epistêmico positivo da justificação e as condições necessárias que o internalista pensa que são internas.

Quando se fala em *status* epistêmico positivo, isso refere-se ao componente racional que torna uma crença justificada, isto é, é aquele *status* que proporciona a justificação (para os internalistas) ou a autorização (para os externalistas).

Por isso, quando Bergmann (1997) aborda o sentido de “interno”, ele o faz por meio da ideia de Kim,⁶² o qual mostra a noção de condição interna da justificação, alertando que o sentido mais comum de “interno” é aquele enfatizado por Kim.

Nesse sentido, uma condição do *status* epistêmico positivo de uma crença é interna se e somente se um sujeito típico possui um acesso epistêmico especial a se a condição está satisfeita ou não; de outra maneira, a condição é externa. Uma pessoa possui tal acesso por meio apenas da reflexão ou introspecção, [no próprio conjunto de crenças e dados mentais], dizer se o fato ocorre ou não⁶³ (BERGMANN, 1997, p. 400).

Bergmann (1997) percebe que Kim (1993) seleciona este sentido do acesso “interno” como a característica mais útil em capturar o que está em questão na justificação, que se encontra como elemento de disputa, entre internalistas e externalistas.

A escolha de Bergmann (1997) pelo *status* epistêmico positivo, para o apoio racional das crenças a fim de poder debater o tema da anulabilidade, não se inclina para a justificação,

⁶²Veja mais sobre o assunto no artigo KIM, Kihyeon. Internalism and Externalism in Epistemology. **American Philosophical Quarterly**, v. 30, n. 4, p. 303-316, Oct. 1993.

⁶³“In this sense, a condition of the positive epistemic status of a belief is internal if and only if a typical subject has special epistemic access to whether or not the condition is satisfied; otherwise the condition is external. A person has such access to a fact if she can tell by reflection alone whether or not the fact obtains”.

mas tende totalmente para a autorização. Esse epistemólogo da atualidade afirma que a autorização é aquilo que faz a diferença entre conhecimento e mera crença verdadeira e que, para ele, é um conceito muito mais favorável para a construção da discussão entre internalismo e externalismo do que o termo “justificação”. Verifica-se que um indivíduo encontrar-se autorizado a crer em algo eliminaria o ônus de ele estar procurando introspectivamente evidências. A autorização enfatiza a relação do indivíduo com a verdade, processos confiáveis, e os vários elementos externos presentes no ambiente.

Em primeiro lugar, Bergmann (1997) defende seu ponto de vista em relação à utilização da autorização, ao invés da justificação, com o seguinte posicionamento:

Alguns externalistas pensam a justificação como externa e necessária para a autorização, outros pensam-na como interna mas não necessária para a autorização e vários praticamente nada dizem sobre justificação ou expressam incerteza em relação à sua relação com autorização. Desse modo, enquanto é claro que internalistas e externalistas discordam sobre se ou não a autorização é interna, é duvidável que, em geral, eles discordem sobre se ou não a justificação é interna. E dado que a justificação é ignorada por alguns dos mais significativos participantes no debate e que a autorização não é, eu penso que seja mais útil construir o debate I-E como um debate sobre autorização⁶⁴ (BERGMANN, 1997, p. 403).

É pelo motivo citado acima que, para Bergmann (1997), o fato de construir o debate do internalismo-externalismo (I-E), apoiando-se sobre o conceito de autorização, tornaria a discussão muito mais segura, inteligível e aprazível em termos de clareza conceitual e também de abrangência e participação dos debatedores. Na perspectiva de Bergmann (1996), falar de autorização é possibilitar que muitos outros membros da comunidade epistêmica se pronunciem sobre o que é racional ou não, e, assim, evitar muitas divergências que, em geral, são suscitadas por má compreensão dos termos ou até por interpretações distintas que alguns epistemólogos têm sobre a justificação.

Em segundo lugar, para Bergmann (1997), quando se discute justificação epistêmica, na vasta literatura, ela apresenta-se com uma variedade enorme de concepções e que, por vezes, as discordâncias nos debates ocorrem devido ao fato de os participantes da conversa estarem falando involuntariamente de diferentes propriedades das crenças, que levariam a justificar outras crenças. Ele acrescenta ainda que o fato de não haver consenso entre esses

⁶⁴“Some externalists think of justification as external and necessary for warrant, other think of it as internal but not necessary for warrant and several say virtually nothing about justification or express uncertainty concerning its relation to warrant. Thus, while it is clear that internalists and externalists disagree about whether or not justification is internal. And given that justification is ignored by some of the more significant participants in the debate and that warrant is not, I think it is more helpful to construe the I-E debate as one about warrant”.

debatedores (e seus partidos) provoca divergências que estão mais no plano das disputas de compreensão conceitual do que efetivamente de uma investigação objetiva que trate de um problema epistemológico.

Sobre essa divergência na compreensão dos termos, Bergmann (1997) acentua que há maior concordância relativa ao que conta como um caso de autorização do que há relativamente ao que conta como um caso de justificação.

A precisão conceitual que Bergmann (1997) propõe tem como objetivo utilizar a autorização como apoio racional para as crenças e, assim, facilitar o debate epistemológico, através de uma concordância prévia.

É bom lembrar que condições internas da justificação são os componentes que auxiliam a compreender como se perde justificação. O fato de reconhecer a condição do não anulador como uma dessas condições já é mais um passo para contribuir com as teorias da justificação, a fim de obterem critérios mais eficazes para analisar a justificação epistêmica, aquisição e perda da mesma.

Agora se passará a tratar como exatamente um anulador é compreendido, para continuar a inquirição de qual é o efeito do anulador sobre justificação.

2.1 ANULADOR DA JUSTIFICAÇÃO

Como aqui se está falando em justificação epistêmica e em autorização epistêmica, então, automaticamente se está versando sobre a maneira como um sujeito qualquer pode vir a sofrer a ação de um anulador⁶⁵ epistêmico sobre suas crenças. Entretanto, o que é um anulador

⁶⁵ Aqui o elemento principal, que interessa na presente discussão, é o anulador epistêmico que se caracteriza por ser uma contraevidência presente na vida mental do indivíduo, isto é, o anulador é interno ao conjunto de crenças do sujeito e pode ser acessado reflexivamente por ele. O anulador é originalmente denominado de “overrider” por Peter Klein. Diferenciando o anulador do derrotador epistêmico, o derrotador, chamado por Klein de “defeater”, é aquele componente externo à vida mental e à percepção do indivíduo; o derrotador pode ser percebido por um agente externo (uma terceira pessoa qualquer) que analise a situação em que o indivíduo se encontra, mas não pela pessoa mesma que está inserida na circunstância, na ocorrência do fato. O derrotador epistêmico é aquele componente que está presente nos casos do tipo-Gettier, sendo ele o elemento epistêmico que – alheio à vontade do indivíduo – interfere e contribui para que o indivíduo se encontre enganado e não obtenha conhecimento. Se aqui se estivesse tratando de derrotadores epistêmicos, toda a conversa sobre anuladores (que são internos ao indivíduo) já deveria estar superada e solucionada em relação à justificação epistêmica. Isso se daria porque nos exemplos do tipo-Gettier a justificação que os indivíduos possuem lá já é uma **excelente justificação** que não sofre com a interferência de nenhum anulador epistêmico. Sendo assim, o presente estudo é um estágio que trata especificamente de como se formam apoios racionais para as crenças, mas apoios ou justificações epistêmicas que levem ao conhecimento. Esse é um nível anterior àquele da justificação que já está presente e é possuída nos casos do tipo-Gettier. Procura-se analisar e aprofundar qual é a trajetória epistêmica para se chegar a uma justificação que, já estando em um patamar para proporcionar conhecimento, realmente conduza ao conhecimento. Para maiores explicações no que diz respeito ao anulador e ao derrotador epistêmico, veja o livro *Certainty: A Refutation of Scepticism*, de Peter Klein (1981).

em epistemologia? Um anulador é um elemento que diminui (ou solapa) a força do apoio epistêmico sobre as crenças.

A ideia de anulabilidade epistêmica pode ser utilizada para ilustrar o que ocorre com a justificação, quando esta sofre o solapamento da suficiência epistêmica que embasa as razões que se têm para crer em algo.

Segundo Hunter (1996, p. 91), a anulabilidade epistêmica pode ser assim ilustrada:

A autorização que uma proposição **p** possui para nós sobre as bases da evidência **e** é *anulável* quando, expandida a evidência, poderia diminuir a autorização de **p**. Por exemplo, “o próximo corvo que eu vejo será preto” é menos autorizado quando, apesar da evidência **e** que corvos observados eram pretos, nós somos informados sobre autoridade confiável habitualmente de que há muitos pássaros albinos próximos, e não [se] tem nenhuma evidência [que] este presente testemunho seja uma exceção. Nossa autorização real depende de nossa evidência total.⁶⁶

A autorização para crer em algo pode ser anulada ou solapada, quando evidências mais contundentes surgem e se sobrepõem às evidências antigas. Quando alguém teve sua autorização anulada, isto significa que não pode mais sustentar suas crenças sobre as bases daquela autorização. Esta pessoa já não tem mais um apoio suficientemente bom para continuar a crer naquilo que acreditava. A concepção de anulador pode ser inserida sem nenhum problema no plano da justificação. Assim, é possível afirmar que um indivíduo qualquer não teria mais justificação suficiente em relação à proposição **p**, se surgisse uma evidência **e** que diminuísse a razoabilidade para crer em **p**. Hunter (1996) diz que nossa autorização real (que se pode substituir também por justificação real) dependerá da evidência total. A evidência total diz respeito a possuir uma evidência **e** e uma contraevidência (se a mesma existir), de tal maneira a saber se está ocorrendo uma anulação da autorização epistêmica em relação a uma crença.

Outro fator primordial é que, nos casos das crenças estocadas, como afirma Hunter (1996), a evidência **e** não é perdida, mas sua importância é removida quando ela e o resto da evidência total original é combinada com evidência **e'** *adicional*.⁶⁷ A evidência **e'** ganha o papel de anulador epistêmico. E este é o ponto essencial aqui, nesse momento: estudar como crenças e crenças estocadas no sistema doxástico (ou novas crenças) de um sujeito qualquer

⁶⁶“**Defeasibility** – The warrant a proposition *p* has for us the basis of evidence *e* is *defeasible* when expanded evidence could decrease *p*’s warrant. For example, ‘The next crow I see will be black’ is less warranted when, despite evidence *e* that observed crows were black, we are told on usually reliable authority that there are many albino birds nearby, and have no evidence this present testimony is an exception”.

⁶⁷“[In stock cases], we don’t lose *e*, but its import is undercut when it and the rest of our original total evidence is combined with *additional* evidence *e'*”.

podem vir a se tornar um anulador (*override*) que solapa a suficiência do apoio epistêmico entre as crenças da vida mental (interna) de alguém.

No livro *Epistemology A-Z*, organizado por Blaauw e Pritchard (2005), a noção de anulabilidade é assim descrita:

[a]nulabilidade: o apoio epistêmico que alguém possui para uma **crença** é anulável, quando o apoio poderia ser sabotado (ou pelo menos enfraquecido) por uma **evidência** a mais. Por exemplo, enquanto eu posso bem ter evidência excelente para acreditar que o réu é culpado, esta evidência poderia ser anulada se [uma] evidência adicional veio à tona, tal como evidência que é indicada de que uma das principais testemunhas do tribunal estava mentindo. Em geral, há duas formas nas quais o apoio epistêmico anulável [que] alguém tem para uma crença pode ser anulado. A primeira é quando uma pessoa adquire evidência que traz em questão a ancestralidade epistêmica da base evidencial da sua crença. Isto é habitualmente conhecido como evidência sabotadora, e este é o tipo de evidência anuladora que está em jogo no caso do tribunal há pouco considerado. Um tipo diferente de evidência anuladora é evidência que indica, independentemente, que a proposição acreditada é falsa – o que é via de regra conhecido como evidência predominante. [...] Quando uma evidência adicional vem à tona a qual enfraquece o *status* epistêmico da crença de alguém, a nova evidência é chamada de anulador⁶⁸ (BLAAUW; PRITCHARD, 2005, p. 38).

Essa distinção feita sobre o anulador epistêmico agrega à percepção uma compreensão mais acurada sobre o anulador, que pode tanto estar presente na ancestralidade da crença quanto ser uma nova evidência falsa adquirida que enfraquece o apoio epistêmico.

Já com essas noções de anulador epistêmico, é possível visualizar os efeitos anulatórios sobre as crenças e os conjuntos de crenças dos indivíduos em exemplos práticos, da vida cotidiana. Então, como acontece a anulação no que se refere à suficiência da justificação epistêmica de um indivíduo, em uma ocasião comum do dia a dia, para uma pessoa? Um exemplo servirá para ilustrar a ação de um anulador epistêmico.

Imagine que um sujeito qualquer S, chamado aqui de David, possui as crenças **p**, **q** e **r** em seu sistema de crenças; todas essas crenças que ele possui são coerentes entre si e elas mantêm uma relação de apoio epistêmico suficiente entre elas a fim de lhe dar boas razões

⁶⁸“**Defeasibility:** The epistemic support one has for a **belief** is defeasible when it could be undermined (or at least weakened) by further **evidence**. For example, while I might well have excellent evidence for believing that the defendant is guilty, that evidence could be defeated if further evidence came to light, such as evidence which indicated that one of the main trial witnesses was lying. In general, there are two ways in which the defeasible epistemic support one has for a belief can be defeated. The first is when one acquires evidence which calls into question the epistemic pedigree of the evidential basis of one’s belief. This is usually known as ‘undercutting’ evidence, and this is the kind of defeating evidence that is in play in the trial case that was just considered. A different kind of defeating evidence is evidence that independently indicates that the proposition believed is false – what is usually known as ‘overriding’ evidence. [...] When further evidence comes to light which undermines the epistemic status of one’s belief, the new evidence is called a **defeater**”.

para crer nelas.

Mas imagine agora que as crenças **p**, **q** e **r** são as seguintes:

p – há aula hoje;

q – é o costumeiro dia em que David tem aulas e essas aulas estão agendadas no calendário da faculdade;

r – a secretária (que é uma pessoa de confiança) confirmou que a aula acontecerá hoje.

Essas crenças que David possui são todas coerentes entre si e são evidências suficientes para ele estar justificado a crer que ele tem aula hoje. Porém, ao sair da faculdade e ir para o pátio, visando distrair-se um pouco, David se encontra com o diretor do seu curso, que está chegando apressadamente na faculdade. O diretor lhe diz: “Não haverá aula hoje. O professor sofreu um acidente”. Essa notícia que o diretor lhe deu fez com que David introduzisse automaticamente em seu sistema de crenças uma nova crença **s**, isto é, **s** significa “não haverá aula hoje”.

A crença **s** é aquela que acaba de produzir uma incoerência entre as crenças; portanto, ela é um anulador na vida mental de David. A função do anulador será solapar a relação de apoio suficiente entre as crenças. Crenças falsas ou verdadeiras podem surgir a qualquer instante e ser introduzidas pelo sujeito no próprio sistema de crenças, provocando a incoerência entre as crenças que ele já possuía e funcionando como anuladores. Um sujeito poderá assumir uma nova *crença qualquer* em seu sistema de crenças e só posteriormente perceber que ela atua como anulador, criando incoerência entre as crenças que ele tinha.

Agora continue pensando no exemplo de David. Vamos supor que o diretor, ao se dirigir a David, lhe dê a notícia da mesma maneira como acima foi descrito, dizendo que não haverá aula, por ter o professor sofrido um acidente. Contudo, essa informação que o diretor forneceu a David era falsa, pois a mãe do professor [que ligou para o diretor e deu a ele a informação a respeito do acidente do filho] estava sofrendo de um surto psicótico por falta de medicação e deu a informação ao diretor do curso de David, por ser impelida por sua doença. Na verdade, tudo o que ela falou naquela ligação era fruto de sua imaginação doentia.

Então essa crença **s**, que David formou a partir da informação do diretor, é uma evidência muito mais forte do que aquelas que ele já possuía antes (**p**, **q**, **r**). No entanto, a crença **s** ainda cria uma incoerência entre as crenças de David, pois ele ainda não descobriu que a informação por ele recebida era falsa. Assim, aquilo que ele ouviu do diretor anula a suficiência da justificação ou autorização entre as crenças que ele tinha para crer que ele teria aula naquele dia.

O efeito que um anulador produz em um sistema de crenças é criar incoerência entre as crenças. Nesse sentido, o aparecimento de um anulador conduz para a perda das relações de apoio suficiente entre as crenças. Quando há incoerência, suscitada por um anulador epistêmico, as crenças que fazem parte do sistema de crenças mostram-se como aquelas que já não são estruturalmente boas para proporcionar uma justificação razoável, a fim de manter um indivíduo bem embasado em suas crenças. Essas crenças perdem a suficiência epistêmica e têm maior dificuldade em justificar outras crenças.

Ao falar sobre a anulabilidade, Feldman (2003, p. 35-36) afirma: “Se nós podemos conhecer coisas comuns, então pode haver outras verdades tais que, se nós as soubéssemos, elas solapariam nossa justificação para aquilo que sabemos”.⁶⁹ Feldman (2003), quando se refere ao *solapamento* da justificação, está falando da *anulação* da justificação, que é uma anulação relativa a toda a dimensão interna (mental) do sujeito e à adequação dessas crenças no sistema de crenças.

Mas será que as crenças, que funcionam como anuladores, devem ser todas conscientes e estar prontamente presentes na cognição do sujeito? Senor (1996, p. 553) pergunta-se a respeito desse tema da seguinte maneira:

[...] pode uma crença que não é consciente em *t* funcionar como um anulador em *t*? Ou devem ser todos os anuladores conscientes, quando fazem seu prejuízo epistêmico? Talvez uma condição mais plausível exigiria que um anulador fosse consciente ou prontamente acessível, i.e., facilmente introspectável.⁷⁰

Uma crença disposicional poderia funcionar como anulador epistêmico? Parece que nada impede que uma crença que venha a ser formada poderia servir como anulador, pois, no momento em que ela é formada, essa crença realizaria uma anulação. Um anulador ser introspectável significa um indivíduo *refletir* sobre algumas possíveis evidências que venham a anular a razoabilidade da justificação e o sujeito *S* ser capaz de acessar essas evidências por meio do próprio processo reflexivo junto às crenças que ele mantém.

Mesmo que um anulador não esteja presente na consciência de um indivíduo naquele momento, é possível que as lembranças, as crenças que se encontram guardadas na memória e as que podem ser suscitadas pelo ambiente, também servem como anuladores.

⁶⁹“If we can know ordinary things, then there can be other truths such that if we learned them, they would undermine our justification for the thing we know”.

⁷⁰“(...) can a belief that is not conscious at *t* function as a defeater at *t*? Or must all defeaters be conscious when doing their epistemic damage? Perhaps a more plausible condition would require a defeater to be either conscious or readily accessible, i.e., easily introspectible”.

Alguém que pense que a teoria da justificação epistêmica é simplesmente uma teoria sobre as condições sob as quais crenças conscientes estão justificadas estará muito mais inclinado a restringir anuladores a crenças conscientes. Por outro lado, se alguém pensa que crenças estocadas, não conscientes, estão algumas vezes justificadas, [então] estará inclinado a pensar [eu suporia] que crenças estocadas, não conscientes, poderiam funcionar como anuladores⁷¹ (SEÑOR, 1996, p. 553).

Os indivíduos que se restringem aos anuladores como crenças conscientes irão reservar-se a aceitar anuladores que forem percebidos pela introspecção (tal como no internalismo). No entanto, parece haver outros elementos tais como crenças disposicionais, dados mentais e dados dos sentidos em geral, que também atuam como crenças anuladoras.

Reforçando o que acima foi apresentado, Señor (1996, p. 553) pensa que “talvez uma condição mais plausível exigiria um anulador ser consciente ou prontamente acessível, i.e., facilmente introspectável”.⁷² Certamente o fato de o anulador ser facilmente acessível à percepção contribuiria para que no momento presente do indivíduo ele pudesse perceber se está justificado a crer ou se a justificação da crença está sofrendo anulação.

No caso do anulador ser uma crença⁷³ (mas podendo ser vários outros elementos da vida mental, e obtidos através das variadas fontes de justificação), após observar como um anulador funciona e questionar se ele necessita ser uma crença consciente ou atual da vida mental do sujeito, aparece um novo questionamento que se refere à possibilidade de um anulador estar justificado. Señor (1996, p. 553) assim se inquirir: “Um anulador deve estar justificado ele mesmo, a fim de anular a justificação para uma outra crença? Ou é suficiente que o anulador simplesmente seja acreditado?”⁷⁴ Ele busca compreender se um anulador qualquer precisa possuir justificação ou não para poder anular outras crenças. Esse é outro ponto sobre o qual ainda não há consenso na área. Se um anulador está justificado ou não, o que importa até o presente momento é que ele cria insuficiência na justificação das crenças.

⁷¹Em nota de rodapé no texto original: “One who thinks that the theory of epistemic justification is simply a theory about the conditions under which conscious belief are justified will be much more inclined to restrict defeaters to conscious beliefs. On the other hand, if one thinks that stored, non-conscious beliefs are sometimes justified, one will be inclined to think (I would suppose) that stored, non-conscious beliefs could function as defeaters”.

⁷²“Perhaps a more plausible condition would require a defeater to be either conscious or readily accessible, i.e., easily introspectible”.

⁷³É importante salientar que há outros tipos de anuladores que não são crenças. No caso dos fundacionistas os elementos que podem funcionar como anuladores são dados dos sentidos, que servem como anuladores para a justificação formada em algum momento. Isso se dá porque os dados dos sentidos são aceitos para justificar crenças, e, por isso, eles também possuem o mesmo valor epistêmico no que diz respeito a anular a justificação de crenças.

⁷⁴“Must a defeater be justified itself in order to defeat the justification of another belief? Or is it enough that the defeater simply be believed”?

Mas Senor (1996), ao falar sobre se um anulador precisa estar justificado ou não, ele não encerra a questão afirmando se as crenças precisam estar previamente justificadas para servirem como anuladores. Nessa linha, ele diz que,

[p]or exemplo, alguém explicitando um conceito externalista verífico de justificação, pode bem manter que um anulador deve ser acreditado *justificavelmente*, mas não necessita ser prontamente acessível à introspecção. Uma crença que não está justificada verificamente não fará nada para indicar que uma outra das crenças do indivíduo não é provavelmente verdadeira.⁷⁵ (SENOR, 1996. p. 553)

Para alguém que se posiciona como um externalista, a justificação verífica é aquela que permanece após todos os erros de um sistema de crenças terem sido eliminados, não necessitando de qualquer acesso introspectivo em relação ao que está contido nesse sistema. Um anulador ser acreditado justificavelmente realizaria sua ação anulatória sobre as crenças, sem que o indivíduo precisasse ter qualquer noção da ação do anulador. Um indivíduo qualquer, que possui uma justificação verífica para uma crença, pode utilizar essa crença verificamente justificada para conferir se alguma de suas outras crenças é provavelmente verdadeira ou não. Por isso, conforme Lehrer (1990), “se a justificação de uma pessoa para aceitar uma crença é não anulada, então a pessoa está verificamente e completamente justificada em aceitar aquela crença”.

O anulador, nesse sentido externalista, estando justificado, contribuiria para eliminar possíveis falsidades de um sistema de crenças. Mas não é necessário que um anulador esteja de fato justificado para anular, pois o efeito inicial que ele vai gerar sobre as crenças (estando justificado ou não é o mesmo). Porém, se o anulador estiver justificado, ele tem mais chances de modificar seu *status* epistêmico de anulador, tornando-se, ao invés de anulador, em componente epistemizador para eventuais crenças.

Em outro sentido, existe o posicionamento do internalista em relação ao anulador, que afirma:

Por outro lado, uma perspectiva internalista pode bem defender que um anulador necessita somente ser acreditado, i.e, que ele não necessita ser *prima facie* justificado. Adicionalmente, um perspectivista provavelmente insistiria que um anulador seja ou consciente ou pelo menos prontamente

⁷⁵“For example, one explicating an verific externalist concept of justification might well hold that a defeater must be *justifiably* believed but need not be readily accessible to introspection. A belief that is not verifiably justified will do nothing to indicate that another of the subject’s beliefs is not likely to be true”.

acessível à consciência⁷⁶ (SENOR, 1996, p. 553).

O internalista não busca verificar a justificação do anulador, mas no caso dele (do internalista) basta que o anulador seja apenas prontamente consciente ou acessível à vida mental. Deste ponto de vista internalista, o anulador já realizaria o efeito anulatório simplesmente sendo uma crença formada sem necessitar de uma justificação inicial (*prima facie*).

A caracterização do anulador se expressa como ele sendo uma contraevidência para um sistema de crenças, tanto para internalistas quanto para externalistas. O anulador anula tanto a justificação quanto a autorização (*warrant*) para as crenças, pois ele tem o papel de tornar insuficiente o apoio epistêmico entre crenças ou dados dos sentidos (e outros dados da vida mental). O prejuízo epistêmico que um anulador causa é impedir que uma crença qualquer (ou outro elemento da vida mental individual), que esteja justificada ou autorizada, torne-se uma boa candidata ao conhecimento.

2.2 ORIGEM DA DISCUSSÃO FILOSÓFICA SOBRE JUSTIFICAÇÃO *PRIMA* E *ULTIMA FACIE*

Na obra *A Companion to Epistemology* (DANCY, 1996), no verbete razões *prima facie*, aparece uma distinção clara e precisa sobre as noções conceituais de razões *prima facie* que servem para ilustrar a justificação *prima facie*, utilizada em epistemologia. Porém, a primeira distinção é proveniente do âmbito do direito:

Para alguém ser levado a julgamento, é preciso que se tenha uma argumentação *prima facie* contra ele. Uma argumentação desse tipo deve ser forte o suficiente para exigir uma resposta. É chamada uma argumentação *prima facie* por causa do significado em latim dos termos: uma argumentação *prima facie* tal que *ao primeiro olhar* parece impressionante o bastante para necessitar uma resposta. Tal argumentação pode colapsar completamente sob ulterior escrutínio⁷⁷ (DANCY, 1996, p. 361).

A segunda noção origina-se das discussões sobre filosofia moral e ética, que tem como

⁷⁶“On the other hand, a perspectival internalist might well claim that a defeater need only be believed, i.e., that it needn't be *prima facie* justified. Additionally, the perspectivalist is likely to insist that a defeater be either conscious or at least readily accessible to consciousness”.

⁷⁷“For someone to be committed to stand trial, a *prima facie* case has to be made against them. A case of this sort is one which is strong enough to need an answer. It is called a *prima facie* case because of the Latin meaning of the terms: a *prima facie* case is one which at *first sight* looks impressive enough to need an answer. Such a case may collapse completely under further scrutiny”.

autor William David Ross. “Ele introduziu uma noção de dever *prima facie* da seguinte maneira: temos um dever *prima facie* para manter nossas promessas, se toda ação de manter promessa é correta até certo ponto – se todas as ações de manter promessa são o melhor para ela”⁷⁸ (DANCY, 1996, p.361). Esta distinção entre *prima facie* e *ultima facie* vem do livro *The Right and the Good*, escrito em 1930, por W. D. Ross. Mas Dancy (1996) ressalta que é importante fazer a diferenciação entre essas duas distinções, especialmente porque em relação à primeira (que é a noção jurídica) as razões (explicações) do primeiro tipo podem desaparecer completamente sob investigação, assim que alguma coisa, que parecia ser uma razão (explicação) (que era uma razão *prima facie*), cessa de ser então sob mais questionamentos; aquelas do segundo tipo sempre permanecem como razões (explicações), embora elas possam ser anuladas (*overriden*) por razões *prima facie* mais fortes em relação ao outro lado.⁷⁹

Posteriormente Roderick Chisholm, no artigo *The Ehtics of Requirement*, de 1964, utilizou a distinção entre *prima* e *ultima facie*, oriunda da ética – em que os deveres *prima facie* poderiam ser modificados por um anulador e os deveres *ultima facie* eram obrigações para agir, não sendo alteráveis – para falar da *prima* e *ultima facie* incorporada à epistemologia. Chisholm (1964) apresentou uma definição para anulador, obtida por meio de seus estudos dentro da ética, que pode ser utilizada pela epistemologia. Essa definição é a seguinte:

[h]á uma exigência para **q** a qual foi anulada pois

(Ep) (Es) [(p & pRq) & (s & ~ ((p&s) Rq))]

O *definiens* pode ser lido como: ‘há estados de coisas possíveis, **p** e **s**, que são tais que (i) **p** ocorre e **p** requer **q**, e (ii) **s** ocorre e a ocorrência conjunta de **p** e **s** não requer **q**. (Ou, alternativamente, “há proposições verdadeiras **p** e **s** que são tais que (i) **p** requer **q**, e (ii) a conjunção de **p** e **s** não requer **q**”)⁸⁰ (CHISOHLM 1964, p. 148).

⁷⁸“He introduced a notion of a *prima facie* duty in the following way: we have a *prima facie* duty to keep our promises if every action of promise-keeping is to that extent right – if all actions of promise-keeping are the better for it”.

⁷⁹“The main difference is that reasons of the first sort may collapse completely under scrutiny, so that something that seemed to be a reason (was a *prima facie* reason) ceases to be so on further enquiry; those of the second sort always remain as reasons, though they may be overridden by stronger *prima facie* reasons on the other side”.

⁸⁰“There is a requirement for **q** which has been *overriden*’ for

(Ep) (Es) [(p & pRq) & (s & ~ ((p&s) Rq))]

The *definiens* may be read as: ‘There are possible states of affairs, **p** and **s**, which are such that (i) **p** occurs and **p** requires **q**, and (ii) **s** occurs and the joint occurrence of **p** and **s** does not require **q**.’ (Or, alternatively, ‘There are true propositions **p** and **s** which are such that (i) **p** requires **q**, and (ii) the conjunction of **p** and **s** does not require **q**’). Ressalta-se que ao utilizar a expressão ‘**p** requer **q**’ aí está implícita uma elipse que quer dizer o seguinte: ‘**p** faz de **q** uma exigência para aquele indivíduo”.

Um exemplo de W.D. Ross incorporado por R. Chisholm, em seu artigo de 1964, ilustra bem a ideia do anulador, apresentada acima. Segue o exemplo:

Se eu prometi encontrar um amigo em um momento particular para um trivial propósito, eu devo certamente pensar-me eu mesmo justificado em quebrar um compromisso, se, por fazer assim, eu poderia prevenir um sério acidente ou trazer alívio para as vítimas de um acidente. A promessa dele (p) para encontrar o amigo exige dele encontrar o amigo (q), mas o acidente ou a situação perigosa (s) cria uma nova situação (p e s) a qual não exige que ele encontre o amigo⁸¹ (CHISHOLM, 1964, p. 148).

A definição usada para o anulador mostra que, para **p** e **q** acontecerem conjuntamente, não pode haver a presença de **s**. Se **s** surgir entre **p** e **q**, o que acontecerá é que **s** criará uma incompatibilidade normativa no agir de um indivíduo. Isto é, a situação em que o indivíduo se encontra, que possivelmente é a de colocar em risco a vida de outras pessoas, não o obriga mais a cumprir o compromisso assumido. Então, percebe-se que **s** (o fato de o sujeito causar dano ou prejuízo a outros) faz com que ele não tenha a obrigação de cumprir o encontro com o amigo, ou seja, a ação dele é normativamente anulada pelas evidências que ele agrega em seu sistema de crenças para não agir. Por isso, o surgimento de **s** favorece a não realização de **p&q**, em que **s** está funcionando como um anulador para essas duas crenças em conjunto.

Porém, Chisholm (1964) observa que uma exigência **q** também pode ser anulada, sem que com isso ela seja recolocada ou assumida em seu lugar uma nova evidência. Abaixo segue o exemplo de Chisholm (1964, p. 148):

Se eu sou solicitado para ir a Boston, a fim de encontrar um amigo, e então eu descubro que ele está morto, a exigência pode ser anulada sem a minha exigência ser [a de] não ir a Boston. Uma anulação pode ser ela mesma anulada.⁸²

O exemplo acima, imaginando que **S** realmente faz a descoberta de que o amigo está morto, quer mostrar que ele não precisa desmarcar a viagem para Boston, para o compromisso dele ser anulado. Um elemento que é anterior ao fato de ter que desmarcar a viagem é que anula o compromisso dele. Esse indivíduo que tinha o compromisso em Boston pode ficar no local em que já estava (ou seja, a cidade de origem dele) e um anulador (a morte do amigo) se

⁸¹“If I have promised to meet a friend at a particular time for some trivial purpose, I should certainly think myself justified in breaking my engagement if by doing so I could prevent a serious accident or bring relief to the victims of one”. His promise (p) to meet the friend requires his meeting the friend (q), but the accident or the dangerous situation (s) creates a new situation (p and s) which does not require that he meet the friend”.

⁸²“If I am required to go to Boston in order to meet a friend, and then learn that he is dead, the requirement may be overridden without my being required not to go to Boston. An overriding may itself be overridden”.

interpõe entre a provável viagem que ele teria que fazer e o fato de não mais precisar realizar o compromisso assumido. Isto é, o compromisso é aquilo que é anulado pela descoberta de que o amigo está morto e não a viagem em si mesma.

Ernest Sosa ao falar sobre justificação, no *The Cambridge Dictionary of Philosophy* (1995, p. 396), afirma:

Uma justificação *prima facie* ou argumento aduz uma razão *prima facie* R (ou mais do que uma) em favor de possível (objeto de) ação ou crença *O* que figura na conclusão. Por sua vez, é uma razão *prima facie* para *O* se e somente se R especifica uma vantagem ou consideração positiva em favor de *O*, a qual torne *O* em mais compreensível e não o contrário [e não menos compreensível]. Mesmo que R seja uma razão *prima facie* para *O*, R pode ser excedido, anulado ou derrotado pelas considerações contrárias de R.⁸³

Uma justificação *prima facie* torna-se razão (explicação) *prima facie* de uma ação ou crença *O* qualquer que se apresente na conclusão e essa justificação é razão *prima facie* se ela produz uma vantagem epistêmica para R (embasamento de crenças). Sosa (1995) corrobora, com os outros autores estudados, dizendo que mesmo que R seja uma razão *prima facie* para *O*, essa razão R pode sofrer interferências contrárias e ser anulada. A justificação que serve para epistemizar uma crença justificada *prima facie* pode vir a ser afetada e modificada.

Ao trazer de volta o exemplo da ética, acima citado, constata-se que os elementos que influenciam o agir individual (funcionando como razão *prima facie*) – e que motiva as ações – podem ser anulados e aquilo que motiva, de maneira final, o indivíduo a agir são as obrigações, e não poderiam ser alteradas porque são consideradas de *ultima facie*. Veja bem, aquele compromisso de visitar o amigo, que parecia ser *ultima facie*, não era de fato *ultima facie*, pois o fato sofreu alteração por causa da ação de um anulador e realmente foi anulado. Isso mostra que a exigência que o amigo tinha era de *prima facie*, porque um anulador conseguiu modificá-la e direcionar novos rumos para a ação do sujeito S. Feita a diferenciação entre deveres *prima* e *ultima facie* para agir, é possível passar a distinguir as noções de *prima* e *ultima facie* na epistemologia.

⁸³“A *prima facie* justification or argument adduces a *prima facie* reason R (or more than one) in favor of the possible (object of) action or belief *O* that figures in the conclusion. In turn, R is a *prima facie* reason for *O* if and only if R specifies an advantage or positive consideration in favor of *O*, one that puts *O* in a better light than otherwise. Even if R is a *prima facie* reason for *O*, R can be outweighed, overridden, or defeated by contrary considerations R”.

2.3 A INFLUÊNCIA DA ANULABILIDADE NA JUSTIFICAÇÃO *PRIMA* E *ULTIMA FACIE*

Os exemplos da ética são bastante claros em mostrar que a anulação (ou solapamento) que ocorre é relativa ao status moral da ação ou da crença para agir em questão (quando é uma obrigação ou não), influenciando diretamente o agir individual. Na epistemologia, a anulabilidade em relação às crenças dos indivíduos ocorre de maneira semelhante, mas está bem mais direcionada àquilo que um indivíduo possui como embasamento para as crenças e com o surgimento de novas crenças (dados dos sentidos...) que anulam o apoio que havia entre aquelas crenças.

Aquilo que caracteriza a anulabilidade, em epistemologia, pode ser resumido como regras, argumentos, princípios ou partes de pensamentos que podem ser anulados por algum competidor, conforme Donald Nute no *The Cambridge Dictionary of Philosophy* (1995). O aparecimento de um competidor para qualquer um desses elementos, e também para a justificação, abre a possibilidade que eles sejam substituídos por algum dos elementos que surjam posteriormente.

Nesse sentido, para que um anulador epistêmico exerça o seu papel de solapamento ou desepistemização da justificação *prima facie*, ele precisa agir sobre crenças que possuam, de algum modo, uma justificação ou autorização. Somente se as crenças se encontrarem justificadas ou autorizadas *prima facie* é que delas se poderá ver a ação resultante de um anulador. Os casos em que um anulador epistêmico tem espaço para exercer realmente o seu papel epistêmico são aqueles em que as crenças estão apoiadas sobre algum tipo de elemento epistemizador, seja ele proveniente dos dados dos sentidos, de outras crenças, de processos confiáveis, da conexão com a verdade, ou outros. Por exemplo, no caso de crenças que estiverem embasadas em experiência visual, dá-se que “a crença é bem fundada naquilo que está embasado sobre uma experiência visual do tipo que geralmente fornece (...) boa evidência (confiável) para crenças perceptuais padrão”⁸⁴ (SENOR, 1996, p. 552). E os casos que estão embasados em alguma fonte de justificação (como no início desse trabalho foi apresentado) são os que interessam ao internalismo e ao externalismo, cada um a seu modo, pois somente assim é possível verificar como ocorre a ação de um anulador sobre crenças justificadas ou autorizadas.

⁸⁴ “[...] belief is well-grounded in that is based on a visual experience of the sort that generally provides her with good (reliable) evidence for standard perceptual beliefs”.

Crenças que forem mal justificadas ou injustificadas não sofrem a ação de um anulador epistêmico, especialmente por não terem formado um embasamento racional qualquer que as apoie epistemicamente e muito menos servem para este estudo. Desse modo, a influência da anulabilidade sobre a justificação *prima e ultima facie* ocorrerá, porque as crenças que tiverem apoio epistêmico racional ou justificação poderão perder esse apoio razoável quando afetadas por um anulador.

Um anulador é um elemento como outra crença qualquer do sistema doxástico do indivíduo, que, ao fazer parte do sistema de crenças dele, causa uma incoerência naquele sistema, ocasionando a anulabilidade epistêmica. Ele agirá como um cancelador da relação de apoio epistêmico suficiente que se estabelecia entre as proposições e evidências lá presentes. Esse cancelamento da suficiência epistêmica é o maior inimigo da racionalidade individual, pois retira do sujeito (enfraquece) a força justificatória que ele tem para crer nas crenças que possui.

Quando se fala em coerência ou incoerência entre as crenças, é importante compreender esse conceito em epistemologia. Coerência, conforme Bonjour (*Routledge Encyclopedia of Philosophy*, 1998, CD-ROM), pode estar relacionada às teorias da verdade da coerência, às teorias da coerência da justificação e do conhecimento e também às teorias da justificação moral e ética. Feito esse esclarecimento, como afirma Bonjour (1998), segundo os coerentistas, a justificação de um sistema de crenças se apresenta “onde coerência é uma questão de quão rigorosamente unificado ou interconectado o sistema está em virtude de conexões inferenciais (incluindo conexões explanatórias) entre seus membros”.⁸⁵

Outro aspecto da coerência, segundo Michael R. DePaul no *The Cambridge Dictionary of Philosophy* (1995), “deve claramente envolver muito mais do que mera ausência de crenças mutuamente contraditórias”,⁸⁶ especialmente porque, para ocorrer a coerência entre as crenças, elas precisam conectar-se epistemicamente de alguma maneira entre si e apresentar algum apoio recíproco. O que se espera de crenças coerentes é que mutuamente se interliguem entre si, proporcionando apoio epistêmico umas às outras.

Quando se trata de um conjunto coerente de crenças, é possível perceber que a presença de um anulador irá incidir diretamente sobre esse apoio mútuo que ocorre entre as crenças, retirando o apoio que estava presente entre algumas delas, ou entre todas (isso irá variar conforme o número de crenças e a força do anulador).

⁸⁵ “[...]where coherence is a matter of how tightly unified or interconnected the system is by virtue of inferential connections (including explanatory connections) between its members”.

⁸⁶ “Coherence clearly must involve much more than mere absence of mutually contradictory beliefs”.

E, por outro lado, um anulador pode também criar inconsistência no conjunto de crenças. Segundo Wilfried Sieg (1995, p.155), no *The Cambridge Dictionary of Philosophy*, a consistência, na lógica aristotélica tradicional, é uma noção semântica: duas ou mais afirmações são chamadas consistentes se elas são simultaneamente verdadeiras sob alguma interpretação. Frege (In SIEG, 1995) na modernidade, através da lógica moderna, reforça essa ideia de consistência como uma teoria que é livre de contradições. Por conseguinte, a inconsistência será o aparecimento de contradições em um sistema de crenças o que cria eventualmente conflito racional em sustentar, por exemplo, **a** e **~a**. Um anulador pode ser um elemento (evidência, crença, dados dos sentidos...) que, ao trazer para a vida mental do indivíduo uma ideia distinta daquela lá existente, suscite inconsistência, ou seja, que não seja possível sustentar **a** e **~a** ao mesmo tempo, por uma ser verdadeira e a outra falsa. Um anulador irá variar muito no efeito que ele pode vir a produzir no sistema de crenças de um indivíduo, mas um aspecto é certo: ele sempre irá produzir anulação no que diz respeito a uma justificação qualquer que um indivíduo possui.

Quando se trata de justificação, esse elemento pressupõe uma relação de consistência e/ou também de coerência entre os componentes que a compõem. Para ter justificação, é preciso pelo menos possuir coerência entre os elementos acreditados e, se houver coerência, também haverá consistência. Com as evidências presentes na vida mental, que são consistentes, é possível ter boa justificativa para as crenças.

Tanto no internalismo quanto no externalismo um anulador marca sua presença, ao influenciar a justificação *prima facie* (ou autorização) obtida primeiramente por um sujeito, fazendo com que crenças justificadas *prima facie* não sustentem a suficiência do apoio racional que havia entre as crenças atuais do indivíduo. Há divergências entre internalistas e externalistas de como cada partido compreende a justificação *prima facie*, porém ambos são afetados indistintamente pelo anulador epistêmico. Recordar-se, assim, que, quando a anulabilidade afeta a justificação *prima facie*, o indivíduo fica sem apoio suficiente para sustentar as próprias crenças. Sem que a condição da suficiência da justificação epistêmica se encontre preenchida, não é permitido passar para a justificação *ultima facie*.

É bom perceber que todos os elementos citados, tais como as crenças, o anulador epistêmico e a justificação *prima facie*, compõem o quadro mental do sujeito S. E mesmo que a anulabilidade epistêmica aconteça em relação à *prima facie*, isso não significa que alguma das crenças será expulsa do sistema doxástico da pessoa. Isso pode não ocorrer, bem como também pode acontecer. Portanto, na área da epistemologia, e nesse trabalho, investiga-se se é permissível epistemicamente que as crenças permaneçam lá na vida mental do indivíduo, ou

se elas serão expulsas de lá por não manterem um apoio epistêmico suficiente entre elas, que resulte na melhor justificação possível.

Mas o que é preciso fazer para ser restaurada a relação de suficiência epistêmica na justificação *prima facie* de um indivíduo, para que finalmente ela seja uma justificação *ultima facie*?

A devolução da suficiência epistêmica não é restabelecida apenas pela eliminação do anulador epistêmico do sistema de crenças e o aparecimento de um restaurador epistêmico. É preciso que o restaurador epistêmico de fato satisfaça o apoio epistêmico relevante para as crenças em questão (a relação de coerência e/ou consistência). A presença do restaurador (uma nova crença, dados dos sentidos, evidências...) epistêmico, que devolve a suficiência da justificação, reequilibrará o sistema de crenças e o tornará apropriado para deixar de ser *prima facie* e modificar-se para *ultima facie*.

Por isso, o que se faz necessário para que uma razão *prima facie* se torne *ultima facie* é:

- que a justificação *prima facie* ou não sofra a ação de um anulador, não perdendo a suficiência epistêmica,
- ou que a anulação presente na *prima facie* seja restaurada por um restaurador que devolva a suficiência racional perdida entre as crenças com a anulação ocorrida.

Isso leva a compreender que uma justificação *ultima facie*, considerada a melhor justificação possível (mas ainda falível), é aquela que não está mais sujeita a sofrer enfraquecimento epistêmico com o aparecimento de anuladores epistêmicos, mas que ainda pode ser aumentada. A justificação *ultima facie* é a justificação que torna crenças racionalmente bem embasadas em conhecimento.

2.4 EXEMPLOS PARA ILUSTRAR A JUSTIFICAÇÃO *PRIMA FACIE*

Segundo Swain (1998),⁸⁷ em seu verbete sobre teoria da anulabilidade do conhecimento, na *Routledge Encyclopedia of Philosophy*, o oposto da anulabilidade é a não anulabilidade, definida como justificação que não pode ser solapada. Assim, para que uma crença tenha justificação adequada, e não sofra com a anulabilidade, ela precisa ser uma justificação com caráter não anulável na condição de suficiência em relação ao apoio epistêmico que proporciona às crenças.

⁸⁷Knowledge, defeasibility theory of. In: *Routledge Encyclopedia of Philosophy*, Version 1.0. London: Routledge. Electronic document, 1998 (CD-ROM).

Os casos que virão a seguir servem para mostrar onde não há justificção *prima facie*, onde ela está presente e também como ela sofre a ação de um anulador epistêmico. Esses exemplos foram criados por Senor (1996), para conduzir ao entendimento teórico dessa diferença das crenças que possuem o apoio da *prima facie* e que podem não vir a se tornar de *ultima facie* por causa da anulabilidade epistêmica ou pela insuficiência do apoio epistêmico das crenças. Seguem os exemplos.

Caso 1- Chuck acredita que Mary não gosta de frango porque eles foram uma vez juntos a um restaurante e Mary pediu carneiro quando ela poderia ter pedido frango⁸⁸ (SENOR, 1996, p. 551).

Nesse exemplo é evidente que o rapaz não possui uma crença de fato justificada em relação à conclusão formada sobre o gosto de Mary, pois ele se utilizou de uma única evidência, apresentada apenas uma vez, que poderia ser verdadeira ou ser uma eventual escolha de Mary, naquele momento, fazendo uma inferência que não o justifica a pensar que Mary não goste de frango. A crença de Chuck não pode estar justificada, pois ela não se encontra embasada em boa evidência.

O próximo exemplo conduz um passo adiante na compreensão da justificção *prima* e *ultima facie* das crenças.

Caso 2 – Alice olha através da janela (em boa luz) e vê à distância uma pessoa que ela pensa ser seu colega Ed. Ela chega a acreditar que ela vê Ed. Contudo, Alice também (justificavelmente) acredita que Ed está na França e não retornará pelos próximos seis meses⁸⁹ (SENOR, 1996, p. 551).

O caso 2 mostra que Alice possuía boas evidências (acreditava justificadamente) de que Ed estava fora do país. E qual é o tipo de justificção que Alice possui? À primeira vista, parece ser uma justificção *ultima facie*, a melhor possível. Contudo, quando surge uma contraevidência que se junta às evidências que Alice já tinha, e lhe solapa a suficiência das razões, então é possível perceber que a justificção dela era *prima facie* apenas.

Este próximo caso já avança na apresentação de outra distinção sobre a justificção.

Caso 3- Buck reflete se há uma estante na sala na qual ele está para dar aula. Buck abre a porta da classe, liga a luz, e vê uma estante sobre a mesa que está a 10 passos diante dele. Buck crê que há uma estante na sala⁹⁰ (SENOR,

⁸⁸“Case 1-Chuck believes that Mary doesn't like chicken because they were once at a restaurant together and Mary ordered lamb when she could have had chicken”.

⁸⁹“Case 2-Alice looks across the quad (in good light) and sees in the distance a person she takes to be her colleague Ed. She comes to believe that she sees Ed. However, Alice also (justifiably) believes that Ed is in France and will not return to the U.S. for another six months”.

⁹⁰“Case 3-Buck wonders if there is a lectern in the room in which he is about to teach. Buck opens the door to the

1996, p. 552).

Senor (1996) afirma que o caso 3 exige pouca discussão, pois é um exemplo de uma crença bem embasada e a justificação não está anulada. Este é um caso típico em que o sujeito tem a evidência inicial em relação à estante e, por fim, ela é uma crença bem embasada e não anulada, ou seja, crença justificada *ultima facie*. Assim, é possível afirmar que ele possuía justificação *prima facie* que se tornou *ultima facie* por não ser influenciado ou prejudicado pela anulabilidade.

O que Senor (1996, p. 553) quer “é tornar claro que o caso 2 está em posição intermediária entre casos nos quais não há nenhuma justificação em qualquer grau e um caso no qual a justificação permanece perfeitamente intacta”.⁹¹ No caso 1, a justificação é inexistente; no caso 2, a suficiência da justificação é anulada e, no caso 3, a justificação se apresenta incorrigível.

Exemplos como o caso 2 são os melhores para distinguir justificação *prima facie* de *ultima facie*. Neste caso, afirma Senor (1996, p. 552), “a crença de Alice é bem fundada naquilo, porque é baseada em uma experiência visual do tipo que geralmente fornece a ela boa (confiável) evidência para as crenças perceptuais-padrão. Contudo, este caso é um caso em que a evidência boa que ela tem para sua crença é eliminada por outras proposições nas quais ela crê”.⁹² O que causa nela essa dúvida e a faz perder aquilo que satisfaz epistemicamente o embasamento *prima facie* é o anulador epistêmico que surgiu com a evidência encontrada inesperadamente.

Casos desse segundo tipo são mais bem descritos, invocando uma distinção entre justificação *prima facie* e *ultima facie*. Porque a crença de Alice é bem-fundada, a crença dela é *prima facie* justificada. No entanto, como sua justificação é anulada pela sua crença de que Ed está na França, ela fracassa em estar justificada *ultima facie*. Isso nos permite distinguir entre casos (a) no qual uma crença é pobremente fundada e completamente injustificada, (b) casos nos quais alguém tem justificação que é anulada, e (c) casos nos quais há justificação não anulada. Assim o caso 2 é um exemplo de uma crença que está *prima facie* justificada, mas que falha em estar *ultima facie* justificada⁹³ (SENOR, 1996, p. 552).

class, turns on the light, and sees a lectern on the table that is 10 feet in front of him. Buck comes to believe that there is a lectern in the room”.

⁹¹“Its purpose is to make clear that Case 2 is intermediate between cases in which there is no justification at all and one in which the justification remains perfectly intact”.

⁹²“Alice’s belief is well-grounded in that it is based on a visual experience of the sort that generally provides her with good (reliable) evidence for standard perceptual beliefs. However, this case is one in which the good evidence she has for her belief is undercut by other propositions she believes”.

⁹³“Cases of this second sort are best described by invoking a distinction between *prima facie* and *ultima facie* justification. Because Alice’s belief is well-grounded, her belief is *prima facie* justification. Yet since its justification is defeated by her belief that Ed is in France, it fails to be *ultima facie* justified. This allows us to distinguish between cases (a) in which a belief is poorly grounded and completely unjustified, (b) in which one

Assim, para que se chegue a uma justificação *ultima facie*, nesse caso Alice terá que evitar qualquer anulador ou conseguir ultrapassá-lo epistemicamente, isto é, adquirir novas crenças justificadas que restaurem a suficiência das razões que ela possuía. O anulador impede que a justificação *prima facie* que Alice tinha (de Ed estar fora do país) se torne efetivamente uma justificação *ultima facie*, máxime porque aquele anulador é uma contraevidência para as evidências dela. Alice não pode realmente ou definitivamente (e entenda-se a expressão “definitivamente” como sinônimo de *ultima facie*) estar justificada em acreditar no paradeiro de Ed. Por isso a distinção entre *prima* e *ultima facie* mostra que aquilo que é anulado é a justificação que se tem para crer. Se a justificação daquelas evidências for estruturalmente suficiente, as crenças justificadas por meio dessas evidências se tornarão imediatamente candidatas ao conhecimento.

A razão principal para se estabelecer a distinção entre justificação *prima* e *ultima facie* é criar um lugar para a anulabilidade epistêmica. A necessidade para uma explicação da anulabilidade surge a partir do reconhecimento de que há duas formas muito diferentes de ter crenças injustificadas⁹⁴ (SEÑOR, 1996, p. 551).

Mas, então, quais são essas formas de possuir crenças injustificadas? Segundo Señor (1996, p. 551), “a crença de alguém pode estar injustificada, porque a pessoa fundamenta suas crenças, seja em más razões, seja sem razão nenhuma”.⁹⁵ Crença injustificada é, em primeiro lugar, aquela que não se embasa sobre nenhuma evidência e que qualquer pessoa, ao ser perguntada por que ela crê em determinada coisa, ela não consegue se explicar para o interlocutor, apresentando suas justificativas. Ou crença injustificada é aquela que está sendo prejudicada pela incoerência no sistema de crenças.

Compreendendo-se a anulabilidade epistêmica e criando um lugar para ela, ficará mais fácil explicar como se dá a justificação *prima facie* no internalismo e no externalismo.

has justification that is defeated, and (c) in which there is undefeated justification. So Case 2 is an example of a belief that is *prima facie* justified but which fails to be *ultima facie* justified”.

⁹⁴“The primary reason to make the distinction between *prima* and *ultima facie* justification is to make a place for epistemic defeasibility. The need for an account of defeasibility arises from the recognition that there are two rather different ways of having unjustified beliefs”.

⁹⁵“One’s belief might be unjustified because one bases one’s belief on either bad reasons or no reasons”.

CAPÍTULO 3– JUSTIFICAÇÃO *PRIMA E ULTIMA FACIE*: EXEMPLOS

Como foi observado, no final do Capítulo II, os exemplos mencionados trazem à tona a percepção das diferentes maneiras como uma crença pode estar justificada. E essas diferentes formas podem implicar resultados epistêmicos que denotam os diferentes momentos da racionalidade de um indivíduo, apresentada em diferentes estágios: a primeira, como crenças que não são apoiadas por nenhuma evidência (suporte epistêmico produzido pelas fontes de justificação); a segunda, como crenças que são razoavelmente bem suportadas epistemicamente, mas que depois podem sofrer anulação epistêmica; a terceira, aquela em que a justificação epistêmica está totalmente sustentada em justificativas estruturalmente boas que não sofrem anulação epistêmica. Por isso, a primeira distinção ressaltada acima não pode ser utilizada como aquela sobre a qual o anulador epistêmico tem qualquer efeito. A partir da segunda diferença é que o anulador pode exercer solapamento epistêmico e, na terceira, o anulador também não teria mais poder de influenciar a crença em questão, a menos que aparecesse alguma contribuição muito interessante e que fosse válido acrescentá-la como outra evidência para as crenças.

Na justificação epistêmica, o que exatamente distingue uma crença justificada *prima facie* de uma crença justificada *ultima facie*? O conceito de justificação *prima facie* (PFJ) em relação a uma crença, segundo Senor (1996, p. 554), é:

PFJ: uma crença é *prima facie* justificada se mantém a relação apropriada com um estado ou processo que a tornará *ultima facie* justificada se não houver nenhum outro estado ou processo relevante para a avaliação justificatória da crença.⁹⁶

Essa noção não objetiva ser uma teoria completa e definitiva; no entanto, ela tem como meta ser uma interpretação e um esquema prático para auxiliar outras teorias que queiram utilizar-se de suas bases conceituais para superarem problemas. Uma crença *prima facie* justificada precisaria manter-se epistemicamente sem modificação ou interferência alguma para que se tornasse uma crença *ultima facie* justificada.

Segundo Senor (1996), a justificação de uma crença *prima facie* não é para ser compreendida como uma justificação temporal, que precise de tempo para ser completada. A justificação *prima facie* é para ser compreendida como uma justificação obtida por um

⁹⁶“PFJ: A belief is *prima facie* justified iff it bears the appropriate relation to a state or process that will make the belief *ultima facie* justified if there is no other state or process relevant to the justificatory evaluation of the belief”.

indivíduo e que, se nada se manifestar em contrário, aguarda por ser confirmada como justificação *ultima facie*. Essa ideia central quer elucidar “que uma crença ser *prima facie* justificada não é nada mais do que ela ter sua justificação correndo tudo normalmente”⁹⁷ (SENOR, 1996, p. 554). Se tudo correr bem com a *prima facie*, e nenhum fator de anulação se interpuser diante das crenças justificadas que a pessoa já possui, então essas crenças passarão automaticamente para o patamar da justificação *ultima facie*.

Por conseguinte, se todas as condições epistêmicas da justificação permanecerem inalteradas isso fará a justificação *prima facie* tornar-se bom apoio racional para as crenças, e, conseqüentemente, a justificação *prima facie* passará a ser justificação *ultima facie*.

Alguns exemplos, apresentados na seção seguinte, são de auxílio para a aplicação dos dados teóricos até aqui trabalhados.

3.1 JUSTIFICAÇÃO *PRIMA FACIE*, ANULADOR EPISTÊMICO E RESTAURADOR EPISTÊMICO

Antes de passar aos exemplos, serão apresentadas algumas siglas que vão compor os exemplos e que já, de antemão, servem para distinguir cada um dos componentes conceituais usados:

p com o significado de proposição, ou seja, uma crença qualquer de um indivíduo, na qual ele crê;

e para evidência, isto é, aquilo que serve de embasamento ou justificação para o indivíduo acreditar na proposição **p**;

a para o anulador das evidências **e**;

r para restaurador, que é aquele que anula o efeito do anulador **a** e devolve a relação de apoio epistêmico entre **p** e **e** ou cria uma nova justificação entre **p** e **e**.

Assim, já é possível ilustrar mais claramente a ação do anulador epistêmico e como ele desempenha seu efeito sobre a justificação *prima facie* e também como se segue a ação de um restaurador da justificação. Os exemplos a seguir resultaram dos diálogos de orientação acadêmica e das sugestões do professor Cláudio de Almeida, bem como a maneira de estruturá-las. Segue o exemplo:

⁹⁷“It might help to note that a belief’s being *prima facie* justified is nothing other than its having its justification other things being equal”.

Exemplo 1

Um rapaz chamado “John” crê: “Eu tenho uma reunião com o reitor”. Essa crença de John é sustentada pela que vem a seguir: “Eu sei que hoje é um dia em que o reitor trabalha, eu sei que o reitor está trabalhando, que o reitor não costuma faltar aos compromissos assumidos e o reitor marcou uma reunião comigo”. Ao chegar às imediações do prédio em que John iria ser atendido pelo reitor, ele encontra um amigo seu chamado Fred. Fred é um rapaz de total confiabilidade, sempre íntegro e honesto em suas ações e em tudo o que diz, e todos têm uma enorme confiança nele. Ao comentar com Fred sobre o compromisso que tem com o reitor, esse amigo lhe diz que o reitor não se encontra, pois o mesmo teve uma viagem de última hora.

Desconcertado, John se despede do amigo Fred, e vai até a antessala do reitor para saber se o reitor estava e se seria ou não recebido por ele. Mas John lembra-se de que, nos anos anteriores, Fred também contou mentiras no dia 1º de abril, pois aquele era exatamente o primeiro dia do mês de abril. Isso o fez recordar-se que nesse dia Fred não é confiável naquilo que diz, pois ele sempre costuma contar mentiras nessa data. Então John está justificado em afirmar que tem uma reunião com o reitor.

Nesse exemplo, os elementos mais importantes, que fazem parte da vida mental de John, são os seguintes:

(**p**) “Eu tenho uma reunião com o reitor”.

(**e**) “Eu sei que hoje é um dia em que o reitor trabalha, eu sei que o reitor está trabalhando, que o reitor não costuma faltar aos compromissos assumidos e o reitor marcou uma reunião comigo”.

(**a**) “Fred me disse que o reitor não se encontra, pois teve uma viagem de última hora”.

(**r**) “Nos anos anteriores, Fred contou mentiras no dia 1º de abril. Então, hoje, Fred não é confiável naquilo que diz, pois ele sempre costuma contar mentiras nessa data”.

No exemplo acima, a crença **p** é apoiada por **e**, sendo **e** a razão pela qual John sustenta ter um encontro com o reitor (i.e, **p**). Desse modo, John está justificado a crer que possui um compromisso com o reitor, pois ele acredita em **p** por causa de **e**.

Todavia, ao encontrar-se com Fred, surge um anulador para John que é a crença **a** que afeta a relação de apoio entre a crença **p** e **e**. Ocorre que a crença **a**, que John adicionou a seu sistema de crenças, enfraquece a suficiência justificatória entre **p** e **e**. A presença de todas essas crenças no sistema de crenças de John (**p**, **e**, **a** e **r**) enfraquece a suficiência da

justificação que havia entre **p** e **e** antes do ingresso de **a** no sistema doxástico. Todas essas crenças passam a fazer parte da vida mental do indivíduo; contudo, elas não podem todas, ao mesmo tempo, ser coerentes entre si e ter justificação suficiente para embasá-las. É relevante perceber que um anulador epistêmico, **a**, criou incoerência no sistema de crenças de John e tornou insuficiente a justificação dele para crer que ele tinha uma reunião com o reitor. Por um lado, a ideia é mostrar que a perda da coerência⁹⁸ afeta a justificação lá presente até então. E, por outro lado, a ideia é ressaltar que todas aquelas crenças não têm mais um apoio epistêmico razoável (suficiente), anteriormente presente na justificação daquele sistema de crenças. Nesse sentido, como John sempre procura estar bem seguro das crenças que adquire, ele resolveu ir até a secretária do reitor, para verificar se o reitor havia realmente viajado, confirmar se o reitor não estava na sala dele e conseguir elementos que trouxessem de volta a suficiência da justificação até o presente momento mantida.

Essa breve reflexão mostra que **e** é uma evidência inicial na justificação de John e, no princípio do exemplo, caracteriza-se como uma justificação epistêmica *prima facie* para a crença **p**. É fundamental verificar que John tem, sim, um apoio epistêmico *prima facie*, que faz parte de seu sistema doxástico como uma das crenças, mas que a suficiência da relação de apoio epistêmico entre as crenças pode ser enfraquecida entre **p** e **e** (há perda do apoio epistêmico entre essas duas crenças). Esse enfraquecimento do apoio epistêmico se dá com a entrada do anulador **a** no sistema de crenças. Por isso, após a evidência **e** eliminar, unida através do restaurador **r**, a força solapadora que a contraevidência **a** (o anulador) exerce no sistema de crenças, **e** torna-se elemento que contribui para uma justificação epistêmica *ultima facie*. Esse processo assim se dá porque nesse momento do aparecimento do restaurador, que elimina o efeito do anulador, a suficiência da justificação (a coerência) que havia entre aquelas crenças é restabelecida. O que torna a justificação *prima facie* uma justificação de *ultima facie* é que a *prima facie* seja suficientemente boa (sem anuladores) em manter a epistemização entre as crenças. A justificação *ultima facie* é uma justificação *prima facie* que não apresente anuladores (ou que os anuladores tenham sido eliminados e a suficiência da justificação se encontre restaurada).

Esse exemplo mostra que não há alteração evidencial no que se refere à perda de crenças, mas somente aquisição de outras que influenciam na relação de coerência existente entre as crenças já presentes no sistema doxástico do sujeito. A relação primordial que apresenta alteração é a relação de suficiência no apoio epistêmico estabelecido entre as

⁹⁸A ideia de coerência pode ser vista com detalhes em Bonjour, L., no verbete *Coherence, Theory of Knowledge and justification* presente na **Routledge Encyclopedia of Philosophy**.

crenças.

Dessa forma, o exemplo pode ser apresentado tal como um argumento em que John, utilizando suas próprias palavras, ao final, tem razão *ultima facie* para sua crença:

1-“Eu sei que hoje é um dia em que o reitor trabalha, eu sei que o reitor está trabalhando, que o reitor não costuma faltar aos compromissos assumidos e o reitor marcou uma reunião comigo”.

Logo: 2-“Eu tenho uma reunião com o reitor”.

Mas, 3-“Fred me disse que o reitor não se encontra, pois teve uma viagem de última hora”.

No entanto, 4-“Nos anos anteriores, Fred contou mentiras no dia 1º de abril. Então, hoje, Fred não é confiável naquilo que diz, pois ele sempre costuma contar mentiras nessa data”.

Portanto: 5-“Eu tenho uma reunião com o reitor”.

A premissa 1 de John são as evidências que proporcionam justificção para a premissa 2. Nesse momento, John se encontra justificado *prima facie* no que diz respeito a ele ter uma reunião com o reitor. No passo seguinte, da reflexo de John, se dá o ingresso da premissa 3 no sistema de crenças, que se mostra como contraevidência ou anulador para a crença anteriormente concluída por ele (premissa 2). Nesse exato momento, o anulador epistêmico solapa a relação de apoio epistêmico suficiente, mantido entre as premissas 1 e a 2, e constata-se que a justificção de John era apenas *prima facie* porque sofreu a ação de um anulador. Entretanto, com a imediata entrada da premissa 4, aparece o restaurador epistêmico, o qual vem em auxílio da justificção *prima facie* de John, devolvendo-lhe a força de apoio epistêmico entre as crenças. A premissa 4 tem o poder de “anular” a anulaço do anulador epistêmico e, portanto, restaurar a justificção. Assim, John, que teve sua justificção restaurada, pode crer justificadamente que tem uma reunião com o reitor. Após ser devolvida a relação de confirmaço epistêmica entre as crenças (sem a presença de qualquer anulador), a justificção que John possuía, e que era *prima facie*, se torna uma justificção *ultima facie* por não ter nenhum anulador a constrangê-la epistemicamente, pois nenhuma contraevidência retira a suficiêcia do apoio epistêmico estabelecido entre a crença e as evidências. Quando uma justificção *prima facie* está livre de contraevidências e apoia suficientemente as crenças, ela apresenta a sua face de justificção *ultima facie*, sem necessitar de qualquer evidência adicional que a torne *ultima facie*.

É bom ressaltar que John, inicialmente, tinha justificção *prima facie*, que apresentava

uma coerência entre as crenças, ou seja, uma crença proporcionando apoio epistêmico para a outra. Mas, com a entrada de novas crenças (especialmente de um anulador epistêmico), há uma mudança na relação de coerência entre aquelas crenças, passando para uma incoerência, ou seja, uma crença não apoiar epistemicamente uma outra.

De outro modo, ao ler o exemplo de John como um em que ele assume em seu sistema de crenças **p** e **~p** (sendo **p** “o reitor está trabalhando hoje”, e **~p** “o reitor não está trabalhando hoje, pois ele está viajando”), esse sujeito não tem mais uma justificação *prima facie* suficiente, pois com as crenças **p** e **~p** está instalada aí uma inconsistência no sistema de crenças dele. A insuficiência no apoio epistêmico entre as crenças, ocasionada por uma inconsistência, não permite que a justificação *prima facie* se torne uma justificação *ultima facie*. Se há uma relação de apoio suficiente entre crenças, elas podem efetivamente ser assumidas como crenças justificadas *ultima facie*.

Naquele conjunto de crenças de John, as relações evidenciais não se perdem, pois todas as evidências, na mente de John, ainda continuam por lá, mas a força justificatória entre as crenças se altera. A justificação *prima facie* não é perdida, mas o que ocorre é uma diminuição da suficiência do apoio epistêmico entre as crenças (por causa de algum tipo de incoerência ou inconsistência gerada entre elas).

Agora se passa para um segundo exemplo que, mesmo mantendo uma semelhança com o primeiro, apresenta uma nova perspectiva em relação à conclusão do exemplo, no que se refere à justificação *ultima facie*.

Exemplo 2

Em outra circunstância, John crê novamente: “Eu tenho uma reunião com o reitor”. A crença de John é apoiada pela seguinte crença: “Eu sei que hoje é um dia em que o reitor trabalha, eu sei que o reitor está trabalhando, ele não costuma faltar aos compromissos assumidos e o reitor marcou uma reunião comigo”. Ao chegar às imediações do prédio, ele vê a secretária do reitor, que é sempre (costumeiramente) uma secretária confiável, muito competente, organizada, e que mantém a agenda do reitor sempre em dia. Ela não costuma atrapalhar-se ou cometer enganos nos horários de atendimentos que o reitor tem para realizar.

John e a secretária se encontram e conversam brevemente. A secretária, momentos antes, havia tomado um café bem forte misturado com 3/4 de conhaque. Ela, mesmo um pouco desconcertada pelo café, lembra-se que tem um recado para transmitir a John e o transmite corretamente. Ela diz a John que, no horário em que o reitor tem reunião com ele, o reitor se encontrará no aeroporto.

John, em um primeiro momento, pensa que a reunião foi desmarcada, ao fazer inferências sobre o que a secretária lhe disse. No entanto, a informação que a secretária deu a John é verdadeira e ela não disse a John que a reunião foi desmarcada. John faz inferências com as informações obtidas e crê: “O reitor, ainda assim, poderá receber-me para a reunião na sala vip do aeroporto”. John nota que ele conseguirá ir ao aeroporto naquele horário e se encontrar com o reitor para realizar a reunião.

As ideias mais importantes do exemplo, seguindo o pensamento de John, são:

(p) “Eu tenho uma reunião com o reitor”.

(e) “Eu sei que hoje é um dia em que o reitor trabalha, eu sei que o reitor está trabalhando, ele não costuma faltar aos compromissos assumidos e o reitor marcou uma reunião comigo”.

(a) “A secretária me disse que, no horário em que o reitor tem reunião comigo, ele se encontrará no aeroporto”.

(r) “O reitor, ainda assim, poderá receber-me para a reunião na sala vip do aeroporto”.

O restaurador **r** da justificação é uma informação importante para John que elimina o efeito anulador de **a**. Mas esse restaurador também pode conter uma informação implícita em **r**, aqui chamado de **r'**, que seria:

(r') “O reitor, ainda assim, poderá receber-me para a reunião na sala vip do aeroporto e, eventualmente, realizar a reunião naquele local”.

Nesse exemplo, de maneira similar ao anterior, John tem o apoio racional entre **p** e **e** diminuído, quando ingressa em seu sistema de crenças o elemento **a**. O anulador **a** é que faz com que se diminua a suficiência do apoio epistêmico entre as crenças, em um conjunto de crenças. Mesmo que **a** seja um anulador epistêmico verdadeiro, ele tem função de contraevidência, e por causa de **a** surge uma incoerência, que acontece com a diminuição do apoio racional entre as crenças **p** e **e**, fazendo John enfraquecer a relação de apoio epistêmico que tinha entre as crenças e vindo a atenuar a justificação *prima facie*. O que restaura a boa relação de apoio entre as crenças de John é o surgimento de **r**. E aqui **r** tem um duplo efeito, pois **r** pode :

–restaurar o apoio epistêmico da justificação *prima facie*, que se tornará a justificação *ultima facie* de John, agindo como um restaurador propriamente dito; ou

–r também pode criar um novo apoio epistêmico para a crença de John resultando em outra justificação *prima facie* (que criaria uma evidência *e'*), apresentando-se como um novo restaurador e permitindo ao indivíduo criar nova justificação para ser utilizada como *ultima facie*.

Esse processo pode ser resumido, segundo sugestão de Cláudio de Almeida,⁹⁹ do seguinte modo:

1. eJp (a evidência *e* justifica proposição *p*)
2. (a&e)/Jp [(anulador & evidência) anulam justificação de *p*]
3. r(a&e)Jp [restaurador e (anulador & evidência) restauram justificação de *p*]

É possível perceber que há uma diferença entre a número 1, na qual somente a evidência *e* estava justificando *p*, e da número 3 [*r(a&e)*] em que o restaurador pode agregar algum elemento a mais para devolver o apoio epistêmico da justificação para o sujeito S.

De fato, a possibilidade de o reitor receber John na sala vip do aeroporto permite pensar que a reunião ocorrerá lá na sala vip, se o reitor assim desejar. Assim, seria possível passar de uma evidência *e* para uma evidência que, ao final do exemplo, poderia ser chamada de *e'* e que resumiria a ideia de [*r(a&e)*] e poderia ser considerada uma nova evidência para a justificação.

Assim, no momento em que o restaurador passa a fazer parte da vida mental de John, esse componente conduz à devolução da suficiência da justificação que pode passar da evidência *e*,

e: “Eu sei que hoje é um dia em que o reitor trabalha, eu sei que o reitor está trabalhando, ele não costuma faltar aos compromissos assumidos e o reitor marcou uma reunião comigo”.

para a evidência *e'*, que seria uma nova justificação para John, isto é,

e': “Eu sei que hoje é um dia em que o reitor trabalha, eu sei que o reitor está trabalhando, ele não costuma faltar aos compromissos assumidos, que o reitor marcou uma reunião comigo e que a reunião acontecerá na sala vip do aeroporto”.

Esse exemplo pode ser apresentado como um argumento no qual John tira sua conclusão *ultima facie* justificada, tal como segue:

⁹⁹Esta sugestão está presente no livro *Certainty: a refutation of Scepticism*, de Peter Klein (1981), entre Peter Klein e J. Barker, ao discutirem sobre anuladores do conhecimento.

1- “Eu sei que hoje é um dia em que o reitor trabalha, eu sei que o reitor está trabalhando, ele não costuma faltar aos compromissos assumidos e o reitor marcou uma reunião comigo”.

Logo: 2 “Eu tenho uma reunião com o reitor”.

Mas, 3- “A secretária me disse que no horário em que o reitor tem reunião comigo ele se encontrará no aeroporto”.

No entanto, 4-“O reitor, ainda assim, poderá receber-me para a reunião na sala vip do aeroporto”.

Portanto, 5- “Eu tenho uma reunião com o reitor”.

O primeiro exemplo, citado anteriormente, mostra que a justificação *prima facie* é afetada com a diminuição da suficiência da justificação e a restauração da mesma acontece com o ingresso de um novo elemento na vida mental do indivíduo (isto é, uma nova crença). Isso faz com que retorne a vigorar o apoio epistêmico suficiente da justificação *prima facie*, naquele sistema de crenças, e, conseqüentemente, ela se apresente como uma justificação *ultima facie*.

Mas uma pequena diferença pode ser notada neste segundo caso: o restaurador da justificação (que realiza a devolução de apoio epistêmico satisfatório entre as crenças) leva o indivíduo a formar uma nova justificação, ao final do processo. Então, a nova justificação, formada ao final do processo inferencial do indivíduo, é uma justificação distinta daquela *prima facie* e que seria uma nova justificação *ultima facie* (que não se apresenta como consequência direta da justificação *prima facie*).

Com esses exemplos, esclarece-se que a razão *prima facie* não necessita de complementação (de mais crenças, evidências, dados dos sentidos), que lhe assegure a suficiência das crenças que ela sustenta, para tornar-se uma justificação de *ultima facie*. Na justificação *prima facie*, para que ela se torne uma razão de *ultima facie*, o que conta é que ela seja uma justificação completa, isto é, que ela não necessite de nenhum tipo de acréscimo epistêmico (tal como o suporte de outras crenças que melhorariam a justificação) e nem ser melhorada em sua suficiência epistêmica. A justificação *prima facie*, para tornar-se *ultima facie*, precisa permanecer boa estruturalmente tal como quando ela foi formada e não sofrer alterações (não sofrer anulabilidade); caso isso aconteça, ela precisa reaver a suficiência

epistêmica para passar a ser uma justificação *ultima facie*.

A justificação *ultima facie* é o produto de uma justificação *prima facie* que apresente uma relação de suficiência (consistência e/ou coerência) entre as crenças que a compõem. Em alguns casos, a justificação *ultima facie* apenas será confirmação da *prima facie*, podendo ou não passar pelo processo de anulação e restauração epistêmica. Em outros casos, a justificação *ultima facie* será resultante da obtenção de uma nova justificação – proveniente dos processos anulatórios e restauradores ocorridos com a *prima facie* – mas sem depender da *prima facie*.

Aquilo que impede a uma crença justificada tornar-se *ultima facie* justificada é a presença do anulador, porque é a presença de anuladores no sistema de crenças que torna insuficiente epistemicamente a justificação *prima facie*, e, com isso, a crença não passa a ser *ultima facie*. E se a crença não passa a ser *ultima facie* justificada, ela não se torna parte do processo do conhecimento. O que mais importa a uma crença justificada *prima facie* é ela permanecer inalterada em sua suficiência justificatória, permanecer tal como quando foi formada, para que possa passar a ser *ultima facie*. Entretanto, se a crença justificada *prima facie* sofrer alterações e recuperar a suficiência epistêmica ela será justificada *ultima facie* e, por consequência, vir a ser candidata ao conhecimento.

A percepção de tudo correr normalmente com a justificação *prima facie* (tudo permanecer do modo tal qual é), como afirma Senor (1996), está relacionada ao indivíduo continuar a se manter bem-justificado (estruturalmente bem epistemizado em sua crença qualquer) e, mesmo com o ingresso de outras crenças em seu sistema de crenças – e todos os movimentos epistêmicos que lá podem ocorrer – ele conseguir uma justificação final que seja a melhor possível, isto é, uma justificação *ultima facie*.

Portanto, o objetivo é conseguir uma crença justificada *prima facie* que não seja alterada em suas condições de suficiência epistêmica (e se for que ela recupere a suficiência epistêmica), e, desse modo, se torne uma crença justificada *ultima facie* e, por fim, resulte em conhecimento. No que diz respeito à justificação *ultima facie*, o objetivo é que ela seja a melhor justificação possível que uma pessoa possa alcançar, mas nada impede que essa justificação seja aumentada.

3.2 INTERNALISMO E A JUSTIFICAÇÃO *PRIMA FACIE* E *ULTIMA FACIE*

Depois de ter visto alguns exemplos e a maneira como noção de justificação *prima e ultima facie* atua dentro deles, é chegado o instante de utilizar essa noção de justificação

epistêmica para analisar o internalismo, nas versões fundacionista e coerentista.

O fundacionismo, em sua versão falibilista – na qual é possível que a crença justificada seja falsa –, é a teoria da justificação que se apresenta construída de maneira semelhante à estrutura de um prédio, no qual há crenças basilares que sustentariam todo o restante dos “andares” de crenças que um indivíduo possui. Essas crenças básicas podem ser dados dos sentidos, e não necessitar de um processo inferencial para a formação das mesmas. Conforme Senor (1996, p. 556),

[...] muitos fundacionistas não viram razão para defender o infalibilismo, acreditando que versões falibilistas do fundacionismo podem proporcionar maiores vantagens do que a teoria tradicional, sem gerar qualquer dificuldade séria ou exigir concessões importantes ao aqui rival fundacionista, o coerentista.¹⁰⁰

Na versão infalibilista do fundacionismo, não é possível que se esteja justificado e essa justificação possa falhar em qualquer sentido. A justificação tem que ser incorrigível em que só crenças verdadeiras estariam justificadas. Já a teoria fundacionista moderada falibilista da justificação, que interessa neste trabalho, assume que há crenças que estão justificadas de forma falível. Esse tipo de fundacionismo mostra-se muito mais flexível e abrangente em termos de possibilitar que evidências (ao se mostrarem falhas), que os indivíduos utilizam para sustentarem suas crenças, sejam substituídas por outras quando for necessário. No fundacionismo moderado falibilista, estão presentes crenças básicas e não básicas (o que distingue uma da outra tem preenchido inúmeros volumes de livros e artigos na epistemologia, sendo um ponto vasto de discordância e de disputa).

No que diz respeito à justificação da crença básica, no fundacionismo, Sartori (2006, p. 56-57) assevera:

A justificação da crença básica é uma justificação *prima facie* e, portanto, pode ser anulada. A justificação para a crença de que *p* pode ser anulada porque há evidências contrárias a *p*, ou porque há evidências de que os sentidos não funcionam bem, etc., mas Pryor pretende que se entenda “*prima facie*” e “evidência anuladora” “de tal modo que somente as evidências ordinárias das do tipo que são empregadas pelo homem na rua e pelo cientista trabalhador contém anuladores da justificação *prima facie*”.

A justificação que provém da crença básica é frágil, podendo apenas ser uma justificação sujeita à anulação (*prima facie*). Por isso, da mesma forma como Sartori afirma acima, aqui também se compreende que a justificação *prima facie* e as evidências anuladoras,

¹⁰⁰[...] many foundationalists versions of foundationalism can provide most of the advantages of the traditional theory without generating any serious difficulties or requiring important concessions to the foundationalist’s arch rival, the coherentist’.

ou anuladores epistêmicos (como aqui se tem chamado), são elementos comuns da vida diária dos indivíduos, provenientes dos dados dos sentidos, experiências, etc. A justificação *prima facie* para o fundacionista será proveniente dos elementos mais comuns da vida diária, bem como os anuladores também serão das mesmas fontes que produziram justificação (que, em geral, são chamadas “crenças básicas”). Esses elementos ordinários invariavelmente estarão sujeitos a falhas, porém, mesmo assim, são eles que colaboram na formação da justificação *prima facie*, na qual está conectada a justificação *ultima facie*. O fundacionismo, no que diz respeito à justificação *ultima facie*, precisa não encontrar nenhum anulador epistêmico, contraevidência, na justificação que a crença básica oferece, de tal maneira que se confirme epistemicamente essa justificação.

Em suma, a teoria fundacionista parece levar vantagem ao explicar a justificação *prima facie* em relação ao coerentismo, pois há muito mais clareza em se compreender o que significa uma justificação *prima facie* no fundacionismo do que no coerentismo. Desse modo, o fundacionismo, ao se servir da distinção *prima* e *ultima facie* (p/u), pode aumentar ainda mais a sua diferença em relação ao coerentismo. Mas de que modo isso pode se dar, como essa diferença pode ser aumentada? Quem responde a essa pergunta é Senor (1996), dizendo:

O fundacionista falibilista pode aumentar a diferença entre sua teoria e o coerentismo por explorar a distinção p/u. O fundacionista pode reformular os termos do debate fundacionista/coerentista para uma discordância sobre a estrutura da justificação *prima facie*; o fundacionista falibilista defende que fundacionismo captura a estrutura da *prima facie* e, não, da justificação *ultima facie*¹⁰¹ (SENOR, 1996, p. 557-558).

Logo a seguir, explicar-se-á com mais vagar o aumento da diferença entre fundacionismo e coerentismo em relação à justificação *prima facie*.

Um exemplo dentro da teoria fundacionista auxiliará a ver a diferença da justificação *prima facie* nessa teoria e, posteriormente, na teoria coerentista. Segue o exemplo: na perspectiva fundacionista, quando um sujeito S vê diante de si um cão, ele simplesmente crê: “Há um cão diante de mim”. Mas o que proporcionou a justificação para esse indivíduo podem ser inúmeros fatores (que não vem ao caso serem analisados no momento, mas que poderiam ser os dados dos sentidos, experiência, ou outros). Essa crença que S formou, de que há um cão diante dele, pode estar justificada, mas essa justificação da crença, em um primeiro

¹⁰¹ “The fallibilist foundationalist can magnify the difference between her theory and coherentism by exploiting the p/u distinction]. ‘She can recast the terms of the foundationalist/coherentist debate as a disagreement over the structure of *prima facie* justification; she can claim that foundationalism captures the structure of *prima facie* rather than *ultima facie* justification”.

instante, será somente *prima facie*. A ausência de anuladores (ou anuladores que foram restaurados) na justificação *prima facie* faz com que o fundacionista já possua uma justificação *ultima facie*.

No coerentismo, utilizando o mesmo exemplo do cão, para que um indivíduo estivesse justificado ele teria que assegurar que todas as suas crenças estariam coerentemente interligadas umas com as outras, o que lhe proporcionaria justificação. Se houvesse coerência no sistema de crenças, S já teria justificação e, se não houvesse coerência, não haveria justificação. Isso denota que a justificação tem um caráter muito mais de *ultima facie* do que de *prima facie* no coerentismo, pois o coerentista parece não ter uma saída para assumir que justificação seria anulada por algum elemento e ficaria apenas no patamar da *prima facie*: restaria a ele apenas ter a justificação (final, ou *ultima facie*) ou não ter justificação.

É bom lembrar que uma crença básica no fundacionismo não é totalmente independente de outras crenças, ou seja, crença básica, de uma maneira ou de outra, mantém relações com crenças não básicas, pois ela produz apoio epistêmico para outras crenças. Se as crenças básicas oferecem justificação, elas também podem ser anuladas. As crenças básicas também são anuladas por aquelas que não são básicas (especialmente se sua força evidencial for mais forte do que a da crença básica).

No fundacionismo falibilista, conforme afirma Senor (1996), a justificação de uma crença não é garantia de sua verdade, e mesmo a justificação de uma crença básica epistemicamente é anulável. Ao perceber que nem sequer as crenças básicas estão livres do anulador (tenham lá elas qualquer característica de basicidade que as configure como tais), constata-se que a anulabilidade se instala nas estruturas fundacionistas que eram tidas como boas e seguras para epistemizar crenças. Nesse sentido, uma crença básica ser anulável, nas palavras de Senor (1996), significa que o fundacionismo *não* está em uma posição para afirmar nequivocamente que a justificação de uma crença é *independente* de suas relações com outras crenças. Então, sucede que uma crença básica está sempre em relação com outras crenças, mesmo que essas não possuam a mesma característica de basicidade, e a básica pode ser passível de modificações devido à força epistêmica das outras crenças não básicas – especialmente se elas se apresentarem como evidência decisiva (mais forte) do que era a crença básica. No fundacionismo falibilista, também chamado de moderado, Sartori (2006, p. 85) mostra que “a justificação das crenças básicas é tipicamente anulável”.

Além disso, em seu artigo, Senor (1996) afirma:

O status justificatório de uma crença não-básica não é dependente apenas do

argumento justificatório no qual está baseado. Mais propriamente, a crença estará justificada somente se ela é ambos apoiada por uma inferência permitida e não conflitue com outras crenças no sistema.¹⁰²

Crenças não básicas contribuirão para a justificação *prima facie* na medida em que elas não entrem em conflito com as outras crenças do indivíduo e sejam formadas por inferências permitidas epistemicamente (sejam elas através de dedução ou indução).

A leitura e interpretação realizada por Senor, nesse aspecto do fundacionismo, insere um componente de holismo no próprio fundacionismo (não exatamente igual ao holismo coerentista), mas um holismo em que ele acentua o ponto sobre o qual crenças básicas e crenças não básicas são crenças que estão mutuamente a se interrelacionar, e uma influenciando a outra para o favorecimento da justificação e também para possível anulação. Através da interrelação de crenças básicas com não básicas é que ingressam anuladores na justificação fundacionista e também se torna possível melhor compreender a justificação *prima* e *ultima facie*. Portanto, sobre o fundacionismo Senor (1996) exprime que nenhuma crença justificada é independente epistemicamente do corpo doxástico inteiro do sujeito. De fato, esse posicionamento de Senor mostra-se apropriado porque, em alguma medida, as crenças justificadas no fundacionismo são apoiadas por crenças básicas (apoiadoras), que fazem o papel de embasar as não básicas (apoiadas), o que estabelece uma relação entre elas, e essa relação pode ser, em muitas circunstâncias, de justificação *prima facie*, se aparecerem contraevidências que retardem a confirmação da justificação como *ultima facie*. E, por outro lado, “qualquer crença não básica, que não seja parte de uma inferência sobre a qual a crença está baseada, não é relevante para seu *status* como justificada *prima facie*”¹⁰³ (SENOR, 1996, p 558). A crença não básica, que não fizer parte de um processo inferencial, e não estiver ligada a outras crenças por alguma relação epistêmica (pelo processo dedutivo, indutivo...), não pode ser considerada *prima facie* justificada, por não ter nenhum tipo de apoio epistêmico.

Por outro lado, a relação de justificação entre crença básica com não básica é bem definida, e ocorre de crença para crença (de uma forma mais linear) e não dentro de uma grande rede de crenças (pois a justificação em uma rede de crenças é a marca do coerentismo). Assim, no fundacionismo,

¹⁰²“The justificatory status of a nonbasic belief is not solely dependent upon the justifying argument upon which it is based. Rather, the belief will be justified only if it is both supported by a licensed inference and doesn’t conflict with beliefs elsewhere in the system; (...)”.

¹⁰³“Any nonbasic belief that is not part of inference upon which a belief is based is not relevant to its status as *prima facie* justified”.

a fim de uma crença estar *prima facie* justificada, ela deve ou ser epistemicamente justificada ou ser inferida de outras crenças justificadas. Pois mesmo o fundacionista falibilista pode asserir inequivocamente que uma justificação *prima facie* da crença básica epistemicamente é independente das outras crenças do sujeito¹⁰⁴ (SENOR, 1996, p. 558).

A justificação *prima facie* no fundacionismo se constituirá quando um indivíduo S encontrar alguma crença já justificada ou realizar inferências que lhe proporcionem justificação para as outras crenças que ele possui. Para o fundacionista – além de a justificação *prima facie* ser formada por outras crenças ou pelo processo inferencial – ainda a justificação *prima facie* pode ser independente das outras crenças presentes em seu sistema doxástico. Pode-se dizer que esta é uma justificação de crença para crença e não entre crenças de um conjunto, ponto fundamental que distingue o fundacionismo de seu rival, o coerentismo. Percebe-se, então, que a justificação por ele adquirida para uma crença não precisa ser a justificação para todas as outras crenças que ele também possua, mas justificação para crenças separadamente.

O coerentismo, por outro lado, é pensado como uma interconexão de crenças que acabam por formar uma rede que mantém a racionalidade do sujeito através da coerência obtida entre as crenças. O coerentismo não privilegia crenças, isto é, para ele nenhuma crença está justificada, exceto em virtude das relações de apoio mútuo mantidas com as outras crenças. “Para o coerentista, uma crença só pode ser justificada pela sua relação com as outras crenças do sistema” (SARTORI, 2006, p. 94).

Nas próprias palavras de Senor (1996 p. 556), “enquanto o coerentismo pode ser definido como simplesmente uma tese em que não há crenças privilegiadas e na qual somente crenças podem funcionar como justificadores, eu acredito que há outras descrições mais apropriadas das teorias coerentistas efetivamente sustentadas”.¹⁰⁵ Mas quais são essas descrições mais apropriadas do coerentismo? Uma delas é o corpo doxástico de um coerentista receber uma crença que se ajuste da melhor maneira possível nesse conjunto. Como afirma Senor (1996): o coerentista “acredita não tanto que toda justificação seja inferencial, mas que a justificação é uma função do ajuste entre uma crença particular e o

¹⁰⁴“In order for a belief to be *prima facie* justified, [she will claim], it must either be epistemically basic or be inferred from other justified beliefs. For even the fallibilistic foundationalist can assert *unequivocally* that an epistemically basic belief’s *prima facie* justification is independent of the subject’s other beliefs”.

¹⁰⁵“While coherentism can be defined as simply the thesis that there are no privileged beliefs and that only beliefs can function as justifiers, I believe that there are other descriptions that paint more accurate pictures of coherentist theories that are actually held”.

corpo doxástico inteiro do agente”.¹⁰⁶ Dentro do holismo epistêmico coerentista, o que produz uma relação justificatória entre as crenças é a conexão que uma estabelece com a outra e isso produz coesão entre as crenças no conjunto do qual elas fazem parte (quanto melhor o ajuste e o apoio estabelecido entre elas melhor será a justificação). Consequentemente, dessa relação de coesão entre as crenças é que resulta a justificação epistêmica. Por isso, “uma crença é justificada somente se ela coere com um sistema de crenças que é ele mesmo coerente. [O coerentista] rejeita a concepção linear fundacionista, preferindo, ao invés, uma perspectiva de rede”¹⁰⁷ (SENOR, 1996, p. 557).

No coerentismo as crenças sustentam umas às outras e isso produz justificação por causa da coerência que se estabelece entre elas, uma coerência obtida através de um apoio mútuo entre as crenças. É muito mais fácil perceber no coerentismo a noção de justificação *ultima facie* do que a de *prima facie*, pois, no momento em que um sujeito qualquer se encontrar com um conjunto de crenças coerentes, e essas não sofrerem a interferência de nenhum anulador, ele estaria totalmente justificado e, por consequência, com uma justificação *ultima facie*. Todavia, no momento em que um anulador ingressa no sistema de crenças do coerentista, ele automaticamente perderia a justificação de todo o sistema de crenças. Mas, logo adiante, veremos o que Senor (1996) diz a respeito desse ponto.

Enquanto a aplicação da distinção entre justificação *prima* e *ultima facie* para o fundacionismo pode ser tranquilamente realizada, pode vir a parecer um pouco estranha a maneira como ela será apresentada no coerentismo. Assim aparece um relevante questionamento: em que momento a justificação será *prima facie* no holismo coerentista, já que uma crença deve ajustar-se ao corpo total de crenças do indivíduo para que aconteça a justificação (e se houver coerência, haverá justificação e sem coerência não há apoio epistêmico para as outras crenças)?

O coerentista pode ser caracterizado como um indivíduo que se posiciona holisticamente em relação à justificação *prima facie*. Em primeiro lugar, nos devidos termos em que Senor (1996) coloca a justificação *prima facie*, ou uma crença coere com o sistema doxástico ou ela não coere, e se ela coere, então ela é justificada *prima facie*. Por isso, se a crença coere com o sistema doxástico,

¹⁰⁶The coherentist (...). “He believes not so much that all justification is inferential, but that justification is a function of the fit between a particular belief and the agent’s entire doxastic corpus”.

¹⁰⁷“ A belief is justified only if it coheres to a belief system that is itself coherent. He rejects the foundationalist linear conception of justification, preferring instead a ‘network’ perspective”.

[...] então ela está *prima facie* justificada, mas é difícil ver como aquela justificação poderia ser anulada por qualquer coisa a mais no sistema desde que, se ela fosse [anulada], a crença não coeriria com o sistema, assim ao contrário de nossa hipótese, ela não seria *prima facie* justificada em primeiro lugar. Por outro lado, uma crença não coerindo com o sistema aparentemente acarreta que ela falha ao ser *prima facie* justificada pela explicação coerentista¹⁰⁸ (SEÑOR, 1996, p. 558).

No coerentismo, a crença ou já se encontra *prima facie* justificada, pelo simples fato de ela já manter a coerência com as outras crenças, ou a crença não está nem sequer justificada porque ela não coeriria com o sistema do qual está a fazer parte. Se a crença não coerir com o sistema, então ela não está nem sequer justificada *prima facie*. O dilema que aqui aparece, assim sendo, é este: uma crença não coerir com o sistema de crenças coerentista acarreta que ela falha ao estar *prima facie* justificada, mas, por outro lado, se quer mostrar que existe a possibilidade de as crenças estarem *prima facie* justificadas no coerentismo. Nessa situação, como é possível explicar a justificação *prima facie* no coerentismo (e consequentemente a *ultima facie*)?

Esta problemática é detalhada por Señor (1996), afirmando que esse dilema é apenas aparente. Señor (1996, p. 559) explica de que modo é possível compreender a justificação *prima facie* no coerentismo:

[...] a crença B de um sujeito S está justificada *prima facie* se ela mantém a relação de coerência R com um subsistema de crenças com características C, ou seja, o coerentista terá que explicar com algum detalhe o que a relação de coerência (R) é (alguma coisa ele necessitará fazer de todo modo) e, mais adiante, dar uma explicação das propriedades que um subsistema de crença deve ter, a fim de que uma crença que coere com ela estar justificada *prima facie*.¹⁰⁹

Señor serve-se da explicação de subsistemas presentes dentro do grande sistema doxástico coerentista. Se nos subsistemas ocorrer alguma incoerência entre as crenças e, com isso, houver relações de anulação epistêmica, constata-se que as relações de coerência entre aquelas crenças apresentavam apenas justificação *prima facie*.

Assim a teoria da coerência pode explicar anulabilidade, e, portanto, fazer a

¹⁰⁸“[If it does], then it is *prima facie* justified, but it is hard to see how that justification could be defeated by anything else in the system since if it were, the belief wouldn’t cohere with the system, so contrary to our hypothesis, it wouldn’t be *prima facie* justified in the first place. On the other hand, a belief not cohering with the system apparently entails that it fails to be *prima facie* justified by the coherentist’s account”.

¹⁰⁹“[...]S’s belief B is *prima facie* justified iff it bears coherence relation R to a belief subsystem with characteristics C. [...] The coherentist will have to spell out in some detail what the coherence relation (R) is (something he’ll need to do in any case) and, more to the point at hand, give an account of the properties that a belief subsystem must have in order for a belief that coheres with it to be *prima facie* justified”.

distinção *prima/ultima*, por afirmar que justificação *prima facie* é o resultado de uma crença coerindo com um subsistema apropriado dentro de um sistema de crença total de um sujeito. Isto permitiria ao coerentista afirmar que justificação *ultima facie* é o que alguém possui, quando a crença de alguém coere com o sistema doxástico inteiro ou pelo menos com toda a parte para a qual o agente tem acesso.¹¹⁰

Essa parte para a qual o agente tem acesso configuraria como um subsistema de toda a rede de crenças coerentista. Isso mostra que da coerência dos subsistemas é que se transmite coerência para o sistema total, sendo isso o que torna o sistema total coerentista justificado *ultima facie*. Enquanto houver incoerência nos subsistemas, ter-se-á tão-somente justificação *prima facie*. Aqui, no coerentismo, conforme Senor (1996), se essa é uma teoria plausível, ela precisa permitir um espaço para a anulabilidade e, conseqüentemente, inserir a explicação *prima facie*. Mas, para isso, ela também vai ter que abrir espaço para a noção de subsistemas.

3.3 EXTERNALISMO E JUSTIFICAÇÃO *PRIMA* E *ULTIMA FACIE*

Em relação ao externalismo, pretende-se analisar uma versão teórica que mostra uma maneira de estar justificado (ou autorizado) através de processos cognitivos confiáveis e que, depois, seja realizável a verificação dos resultados desses processos. E uma teoria externalista que apresenta bem esses elementos é o confiabilismo, projetado por Goldman (1979).

Nesse sentido, antes de passar diretamente para o debate, é válido lembrar que Goldman (1979), em seu artigo *What is justified belief?*, esboçou as bases de uma nova maneira de fazer epistemologia, que rompia com a tradição bimilenar do internalismo. Nesse seu trabalho, Goldman traçou bases não normativas para a racionalidade dos indivíduos, o que tornaria crenças epistemicamente apoiadas e mais facilmente de serem aceitas (sem precisar investigar reflexivamente qualquer evidência relacionada às crenças). Enfaticamente Goldman (1979, p. 1), no início de seu artigo, afirma: “[o] objetivo deste trabalho é esboçar uma teoria da crença justificada. O que eu tenho em mente é uma teoria explanatória, uma que explique de uma maneira geral por que certas crenças são tidas como justificadas e outras como injustificadas”. Goldman não tentou descrever padrões de justificação que diferissem dos padrões comuns utilizados pela maior parte das pessoas do dia a dia. Objetivamente falando,

¹¹⁰“So a coherence theory can account for defeasibility, and hence make the p/u distinction, by claiming that *prima facie* justification is the result of a belief’s cohering with an appropriate subsystem within the subject’s overall belief system. This would allow the coherentist to claim that *ultima facie* justification is what one has when one’s belief coheres with one’s entire doxastic system or at least with every part to which the agent has access”.

Goldman (1979), de maneira distinta dos internalistas, queria criar uma teoria da crença justificada para especificar em termos não epistêmicos quando uma crença está justificada (ou autorizada). E para isso ele trabalhou na construção do confiabilismo (ou teoria confiabilista da justificação), que ficou conhecida como uma das bem sucedidas teorias externalistas da justificação (e conhecimento).

Nesse mesmo artigo de 1979, Goldman apresentou as bases do confiabilismo, mostrando que a justificação epistêmica, conforme ele a concebe, pode ser construída por meio de *processos cognitivos confiáveis* através dos quais um indivíduo produz crenças que sirvam de apoio para outras crenças. A construção teórica de Goldman apresentou-se significativamente boa e tornou-se uma excelente alternativa para o internalismo. Conforme Sartori (2006), o confiabilismo é a mais proeminente das teorias externalistas, pois postula que uma crença é justificada porque ela é produzida por um processo de formação de crenças que resulta em uma alta proporção de crenças verdadeiras, isto é, através de um processo confiável. E o que interessa ao confiabilista é que os processos pelos quais as crenças são formadas o sejam por meio de processos confiáveis – não sendo relevante o indivíduo estar ciente do processo formador de crença ou da confiabilidade do processo. O único aspecto com o qual o indivíduo se “preocupa” é observar se ocorreu mais resultados verdadeiros do que falsos.

A noção de processo cognitivo confiável pode ser assim resumida pelo confiabilismo processual:

PR (confiabilismo processual): S está justificado em acreditar que **p** se a crença de S naquele **p** é produzida e sustentada por um processo cognitivo confiável. (SENOR, 1996, p.559)

E esses processos cognitivos confiáveis são oriundos de processos formadores de crença que se processam na mente do indivíduo na relação com o mundo. Desse modo, dos processos cognitivos confiáveis resulta uma justificação que sustenta qualquer crença **p**, justificação essa que precisa ser formada confiavelmente (pois processos inconfiáveis não interessam porque eles não produzem justificação). Confiabilistas propõem que os processos cognitivos confiáveis, formadores de crenças, produzam mais crenças verdadeiras do que falsas. No confiabilismo,

não é preciso (...) que o sujeito da crença tenha qualquer acesso cognitivo ao fato de que o processo formador de crenças seja confiável. O que interessa

para a justificação é que o processo formador de crenças seja confiável, mesmo que o sujeito das crenças não tenha a menor compreensão de como a crença foi formada (SARTORI, 2006, p. 106).

Assim, se uma crença não for formada por um processo confiável, ela imediatamente não estará justificada. “Segundo o confiabilismo, S está externamente justificado se o processo pelo qual ele formou a crença é um processo confiável” (SARTORI, 2006, p. 106). Caso o processo pelo qual ele formou a crença tenha se mostrado inconfiável ele não está justificado (autorizado).

Senor (1996, p. 555) compreende “o confiabilismo como uma teoria da natureza da propriedade epistêmica” e o aborda “como um meio para conduzir o leitor para a discussão entre internalismo e externalismo”.

Sendo assim, antes de passar para a análise da terminologia *prima e ultima facie*, dentro do confiabilismo, é importante trazer um exemplo para ilustrar a discussão e os desafios que essa teoria evidencia.

O exemplo é projetado para mostrar que PR (confiabilismo processual) não fornece uma condição suficiente de justificação. Considere um homem, Jones, que esteve entregue à evidência poderosa de que as memórias aparentes dele dos eventos da infância são totalmente enganadores, que ele sofreu uma forma de amnésia que resulta em sua memória episódica de seus anos anteriores serem apagados e recolocados com memórias aparentes que apoiam nenhuma relação significativa com eventos de seus anos anteriores. Apesar da força da evidência de que sua memória é inconfiável, a evidência é enganadora: de fato, a memória de Jones é muito boa, mesmo para eventos que ocorreram em sua juventude. Suponha que Jones tem uma memória aparente dele tendo uma festa em celebração de seu sétimo aniversário, e que ele vem a crer que ele realmente fez tal festa¹¹¹ (SENOR, 1996, p. 559-560).

Constata-se com o exemplo, que, mesmo a memória de Jones sendo muito boa, ela opera sobre elementos inconfiáveis, pois a memória dele trabalha sobre elementos inconfiáveis relativos à sua infância mas mesmo assim ele está justificado. Ele estava justificado, mesmo que sobre evidências aparentes (enganadoras sobre sua infância). E como é descrito no exemplo, dado que a memória dele é muito boa (o que é um anulador para as

¹¹¹“The example is designed to show PR does not provide a sufficient condition of justification. Consider a man, Jones, who has been presented with overwhelming evidence that his apparent memories of childhood events are wholly misleading, that he has suffered a form of amnesia that results in his episodic memory of his early years being erased and replaced with apparent memories that bear no significance relation to events of his early years. Despite the strength of the evidence that his memory is unreliable, the evidence is misleading; in fact, Jones’ memory is very good, even for events that took place in his youth. Suppose that Jones has an apparent memory of his having a party in celebration of his seventh birthday, and that he comes to believe that he did have a party”.

memórias aparentes), isso conduz para que se perceba que Jones estava apenas justificado *prima facie*, e não *ultima facie*, pois as evidências obtidas por ele podem sofrer anulação.

Por meio desse exemplo, toma-se conhecimento de que na teoria confiabilista Goldman (1979) inclui um elemento anulador que provém da inconfiabilidade dos processos formadores-de-crenças. “A teoria de Goldman, por fim, não é uma teoria inteiramente externalista porque as crenças de fundo de um agente podem anular a (sua) justificação”¹¹² (SENOR, 1996, p. 560).

No exemplo citado foi possível perceber claramente que a ideia da diminuição da suficiência na justificação (ou na autorização) (presente no internalismo) provoca um prejuízo para a justificação epistêmica individual, que fica impossibilitada – até que seja restabelecida a suficiência dela – de tornar-se justificação epistêmica *ultima facie*. O que acontece é que a justificação *prima facie* já se encontra em um patamar epistêmico que é bom o suficiente para conduzir ao conhecimento. Estruturalmente falando, a justificação *prima facie* se tornará uma justificação *ultima facie* nos casos em que não há a presença de anuladores ou nos casos em que os anuladores foram eliminados por restauradores epistêmicos (que devolveram a suficiência epistêmica da justificação). A justificação *prima facie* permanece sendo estruturalmente *prima facie* enquanto houver a presença de anuladores epistêmicos; caso contrário, ela passará de uma estrutura *prima facie* para uma estrutura *ultima facie*.

Outro exemplo é bem apropriado para a ocasião deste debate e vem corroborar para constatação da noção de que a insuficiência da justificação epistêmica pode ser resultante da interferência de um anulador – elemento este que causa prejuízo epistêmico em crenças justificadas *prima facie*, fazendo com que um sujeito apenas permaneça nesse formato de justificação.

Suponha que Jones crê que ele acabou de ver uma cabra das montanhas. Nossa avaliação da justificabilidade da crença é determinada por se ele teve uma breve visão de relance, ou se ele tinha uma boa visão da coisa somente a 30 jardas de distância. A crença dele, no último tipo de caso, é (*se tudo correr bem*) mais justificada do que no primeiro tipo de caso. E, se a crença dele é verdadeira, estamos mais preparados para dizer que ele *sabe* no último caso do que no primeiro. A diferença entre os dois casos parece ser esta. Crenças visuais formadas a partir da análise breve e apressada, ou onde o objeto perceptual está a longa distância, tende a estar errada mais frequentemente do que crenças visuais formadas a partir da análise detalhada e minuciosa, ou onde o objeto está em razoável proximidade. Em suma, os processos visuais na primeira categoria são menos confiáveis do que na

¹¹²“Goldman’s theory is, in the end, not a thorough-going externalist theory because an agent’s background beliefs can defeat her justification”.

última categoria¹¹³ (GOLDMAN, 1979, p. 10).

Para o confiabilista, as crenças formadas através de processos inconfiáveis (processos muito apressados e superficiais, por exemplo) estão em desvantagem em adquirir boa justificação (ou autorização) em relação às crenças que são formadas por processos confiáveis (mais minuciosos e detalhados). Caso ocorresse que as crenças formadas através de processos inconfiáveis não se encontrassem justificadas, isso não permitiria que sobre elas se fizesse uma análise em relação à justificação *prima e ultima facie*, exatamente por elas não estarem apoiadas sobre nenhum tipo de razão (ou autorização).

A partir do exemplo acima, compreende-se que os processos formadores de crenças serão menos confiáveis na primeira parte do exemplo do que na segunda. Contudo, Goldman não exclui os processos formadores de crenças menos confiáveis para proporcionar justificação. Verifica-se que Goldman (1979) não descarta a possibilidade de a justificação individual variar para um indivíduo, especialmente porque o grau de justificabilidade parece ser uma função da confiabilidade. Quão melhor for a confiabilidade dos processos formadores de crenças melhores serão as condições para formar uma justificação *prima facie* (justificação que já tenha alcançado um nível, uma soleira, que conduza ao conhecimento). Os processos confiáveis para a formação de crenças favorecerão muito mais a um indivíduo conseguir justificação *prima facie* para suas crenças e em seguida, se essa não contar com a presença de anuladores, alcançar a justificação *ultima facie*.

Goldman (1979, p. 11) se pronuncia do seguinte modo sobre o processo formador de crença que proporciona justificação:

Retornando um conceito categórico de justificabilidade, podemos perguntar apenas *quão* confiável um processo formador de crença deve ser, a fim de que suas crenças resultantes sejam justificadas. Uma resposta precisa para essa questão não deve ser esperada. Nossa concepção de justificação é *vaga* a este respeito. Parece claro, contudo, que confiabilidade *perfeita* não é exigida. Processos formadores de crença que *algumas vezes* produzem erro ainda conferem justificação. Segue-se que pode haver crenças justificadas que sejam falsas.¹¹⁴

¹¹³“Suppose Jones believes he has just seen a mountain-goat. Our assessment of the belief’s justifiedness is determined by whether he caught a brief glimpse of the creature at a great distance, or whether he had a good look at the thing only 30 yards away. His belief in the latter sort of case is (*ceteris paribus*) more justified than in the former sort of case. And, if his belief is true, we are more prepared to say he *knows* in the latter case than in the former. The difference between the two cases seems to be this. Visual beliefs formed from brief and hasty scanning, or where the perceptual object is a long distance off, tend to be wrong more often than visual beliefs formed from detailed and leisurely scanning, or where the object is in reasonable proximity. In short, the visual processes in the former category are less reliable than those in the latter category”.

¹¹⁴“Returning to a categorical concept of justifiedness, we might ask just *how* reliable a belief-forming process must be in order that its resultant beliefs be justified. A precise answer to this question should be not expected.

Para Goldman (1979), um processo confiável perfeito não é exigido, pois processos que, por vezes, apresentem algum tipo de falha, ou apresentem algum tipo de erro, também produzem justificação. Com isso, este autor trabalha em uma teoria externalista da justificação que aceita a falibilidade, isto é, que crenças falsas também se encontram inúmeras vezes justificadas.

No que diz respeito à justificação *prima facie* e justificação *ultima facie*, na perspectiva de Senor (1996, p. 560), Goldman

em vez de adicionar a cláusula da não anulabilidade como parte de sua explicação da justificação *simpliciter*, ele deveria ter dito que o caso de Jones serve para nos lembrar da importância de incluir uma explicação de anulabilidade como uma parte de uma teoria da justificação *ultima facie*; contudo, o confiabilismo processual deve ser compreendido como uma explicação da justificação *prima facie*.¹¹⁵

Na percepção de Senor (1996), Goldman poderia ter adicionado a cláusula da não anulabilidade não apenas para se referir à justificação *simpliciter* (pois toda a justificação diretamente pode sofrer o efeito de anuladores), mas também para explicar com maior amplitude sobre a condição da anulabilidade que – dentro de uma teoria falibilista da justificação – é um componente de uma teoria da justificação *ultima facie*. No caso da teoria confiabilista, o confiabilismo processual é entendido como uma explicação de justificação *prima facie*, já que esse processo sempre está sujeito a ser anulado.

Assim, o processo confiável, sendo um processo de justificação de *prima facie* e não de *ultima facie*, é tal que nele pode estar presente a anulabilidade no processo de formação de crença e, conseqüentemente, não se chegar à justificação *ultima facie*.

Senor (1996) faz um apontamento bem direcionado à teoria de Goldman (1979), dizendo que essa teoria confiabilista deveria nos lembrar o quanto é importante se abrir espaço para uma explicação de anulabilidade como parte de uma teoria da justificação *ultima facie*. A razão que há para assim ser feito é:

[p]orque o coração da teoria será a definição da justificação *prima facie*, o melhor movimento de Goldman, à luz do contraexemplo para uma condição

Our conception of justification is *vague* in this respect. It does seem clear, however, that *perfect* reliability isn't required. Belief-forming processes that *sometimes* produce error still confer justification. It follows that there can be justified beliefs that are false".

¹¹⁵“[...] instead of adding the no-defeater clause as part of his account of justification *simpliciter*, he should have said that the case of Jones serves to remind us of the importance of including an account of defeasibility as a part of one's theory of *ultima facie* justification; however, PR (process reliable) should be understood as an account of *prima facie* justification”.

suficiente confiabilista, teria sido manter a suficiência da produção-de-crença confiável para a justificação *prima facie*¹¹⁶ (SEÑOR, 1996, p. 560).

Após ter visualizado essas mais variadas teorias da justificação, internalistas e externalistas, à luz da perspectiva senoriana – através da noção de justificação *prima e ultima facie* –, constata-se que as mais competitivas explicações de justificação podem diferir na compreensão da cláusula do anulador, e também no que diz respeito às explicações de justificação *prima facie*; entretanto, todas elas precisam desses componentes para que se explique de forma mais completa a justificação *ultima facie*.

Para Senor (1996), todas as teorias da justificação terão que incluir uma cláusula de não anulador, de qualquer tipo que seja, mas a cláusula de não anulador não será o ponto que demarcará as diferenças entre as teorias. Na visão senoriana, o que vai marcar a especificidade de cada uma das teorias da justificação será a maneira como cada qual irá explicar a justificação *prima facie*, pois o coração da teoria será a explicação da justificação *prima facie*. Ter essa explicação da justificação *prima facie* bem formulada é aquilo que permitirá uma bem sucedida transição epistêmica para a justificação *ultima facie* e também diferenciar cada teoria epistêmica e os interesses que cada uma sustenta.

No capítulo seguinte, passar-se-á para uma análise que abrange o internalismo e o externalismo, de maneira mais global, à luz da distinção *prima e ultima facie*.

¹¹⁶“Because the heart of the theory will be the account of *prima facie* justification, Goldman’s best move in light of the counterexample to a reliabilist sufficient condition would have been to maintain the sufficiency of reliable belief-production for *prima facie* justification”.

CAPÍTULO 4– JUSTIFICAÇÃO *PRIMA FACIE* E *ULTIMA FACIE*: INTERNALISMO E EXTERNALISMO

A discussão desenvolvida até aqui é apropriada para indicar que o internalismo e o externalismo, como dois partidos bem distintos, precisam delinear como acontece o funcionamento do anulador epistêmico, em cada um dos seus lados, e também esclarecer exatamente como se dá a justificação *prima facie* em cada um. O ponto central de disputa, entre esses dois partidos, será no âmbito da *prima facie*, especialmente porque de ambos os lados há uma aceitação tácita da justificação *ultima facie*, ou seja, aquela que se caracteriza por uma justificação não anulada.

Para o internalismo, o acesso interno às razões será muito importante. Sob o ponto de vista de Senor (1996), o internalismo reforça a importância da perspectiva do agente epistêmico, sendo que o sentido do termo “interno” aqui ganha uma explicação que vai além do sentido físico ou mesmo psicológico.

Como foi visto no início desse trabalho, a noção relevante de internalidade aqui é epistêmica: “[...] uma propriedade é epistemicamente interna se alguém pode saber (ou crer justificadamente) por introspecção que ela a instancia”¹¹⁷ (SENOR, 1996, p. 560-561). Dentro desse contexto, Senor (1996) assinala dois sentidos distintos no que diz respeito às condições internalistas da justificação, que são a condição internalista positiva (da qual se teve uma breve apresentação no Capítulo II) e a condição internalista negativa.

Uma condição internalista positiva exige que o agente tenha acessível a sua razão para pensar que a crença em questão é verdadeira ou mantida confiavelmente ou justificada; uma condição internalista negativa exige somente que o agente não tenha acesso a uma razão para pensar que a crença é falsa ou mantida inconfiavelmente ou injustificada¹¹⁸ (SENOR, 1996, p. 561).

Na condição internalista positiva, basta ao indivíduo acessar reflexivamente suas crenças e ter alguma razão para crer que sua crença é verdadeira ou bem apoiada epistemicamente. Se ele tem razões que sustentem que sua crença está bem apoiada epistemicamente, esse indivíduo utiliza a parte positiva dessa condição e tem justificação *prima facie*; e se nada se alterar, ou for contrário às próprias evidências, ele já possui justificação *ultima facie*.

¹¹⁷“ [...] the relevant notion of internality here is epistemic: a property is epistemically internal is one can come to know by introspection (or justifiably believe) that one instantiates it”.

¹¹⁸“A positive internalist condition requires that the agent have accessible to her a reason for thinking that the belief in question is true or reliably held or justified; a negative internalist condition requires only that the agent not have access to a reason, to think the belief is false or unreliably held or unjustified.”

Contudo, no aspecto da condição internalista negativa, basta que os anuladores se encontrem ausentes do conjunto de crenças de um sujeito. Um indivíduo não precisa constatar a presença de qualquer fator anulador, mas basta que qualquer anulador não esteja presente entre as crenças dele para automaticamente estar justificado *prima facie*, e conseqüentemente, justificado *ultima facie*.

Já do outro lado da discussão, há o externalista que está menos preocupado com a questão perspectiva (com o que irá acontecer com a justificação), mas mais focado sobre a propriedade que confere justificação a um agente epistêmico – sem precisar de qualquer tipo de acesso evidencial. O aspecto perspectivista conecta-se com aquilo que o agente venha a descobrir sobre suas crenças (como elas irão embasar outras crenças ou afetá-las), sendo esse um aspecto basicamente internalista. “Externalistas asseguram que a propriedade que confere justificação não necessita ser uma para a qual o agente tenha nenhum tipo de acesso”¹¹⁹ (SENOR, 1996, p. 561).

Após acompanhar todo este desenvolvimento, ingressa-se juntamente com Senor (1996) na análise e sugestão que ele faz ao confiabilismo, teoria que apresenta uma mescla de internalismo com externalismo. Vale lembrar que na epistemologia atual está presente a dificuldade teórica para o externalista assumir uma condição de não anulação em sua teoria, especialmente porque os externalistas não contariam com nenhum tipo de acesso reflexivo às evidências. Todavia, quando Goldman (1979) elaborou o confiabilismo, ele formulou uma teoria com bases externalistas e que também possuía um viés internalista, pois em alguma medida ele percebia que algumas situações anulavam as razões que se tinha para crer. Consoante Senor (1996), o próprio Goldman concede que sua teoria exige uma cláusula de não anulador.

Mas uma cláusula de não anulabilidade para uma teoria da justificação será (ou pelo menos acarretará) uma condição internalista negativa; toda teoria da justificação da qual eu estou ciente permite que crenças justificadas possam funcionar como anuladores. Assim, o confiabilismo processual, interpretado como uma teoria da justificação *ultima facie*, inclui um elemento de internalismo. Contudo, se nós compreendemos PR (confiabilismo processual) como uma teoria da justificação *prima facie*, ele ficará desprovido de condições internalistas¹²⁰ (SENOR, 1996, p. 561).

¹¹⁹“ Externalists hold that the property that confers justification need not be one to which the agent has any sort of access”.

¹²⁰“But a no-defeater clause for a theory of justification will be (or at least entail) a negative internalist condition; every theory of justification of which I’m aware allows that justified beliefs can function as defeaters. So process reliabilism, construed as a theory of *ultima facie* justification, includes an element of internalism. However, if we understand PR as a theory of *prima facie* justification, it is devoid of internalist conditions”.

Essa condição internalista negativa é aquela que, logo acima foi citada, de que não haja nenhuma contraevidência, para a justificação, entre as crenças já mantidas. A condição internalista negativa se adéqua muito bem aos externalistas, que abrem mão da necessidade introspectiva relativa a evidências. Mas para um externalista híbrido, como o confiabilista (com conteúdo externalista e internalista ao mesmo tempo), assumir que crenças justificadas possam funcionar como anuladores contribui para que se verifique se não há anuladores para as crenças.

O confiabilismo, especialmente no que diz respeito ao confiabilismo processual, interpretado como uma teoria da justificação *ultima facie*, inclui um elemento de internalismo e isso significa que ele, em alguma circunstância, precisa de uma condição internalista negativa para verificar se não há anuladores e, com isso, confirmar sua justificação epistêmica como justificação *ultima facie*. A justificação *ultima facie* depende da ausência completa de anuladores para que uma crença se encontre bem embasada.

De outro modo, caso se assimile o PR (confiabilismo processual) como uma teoria da justificação *prima facie*, isso mostraria que o simples fato de estar justificado *prima facie* não exigiria reconhecer nenhum tipo de evidência para estar justificado. O agente não precisa ter acesso a evidências em favor da epistemização da crença.

No que diz respeito à justificação *ultima facie* do confiabilismo (do modo acima apresentado por Senor), percebe-se que, para que o confiabilista esteja justificado *ultima facie*, ele precisa condicionar-se a usar um elemento internalista em sua teoria (que é a condição interna negativa da justificação).

Sendo assim, o que se dará na análise das teorias internalistas e externalistas da justificação é que nos dois partidos deverá estar presente a condição de não-anulabilidade. Mas esse aspecto não será o principal para distinguir o internalismo do externalismo. Então, o que exatamente virá a distinguir cada uma das teorias internalistas daquelas teorias externalistas de justificação? Na visão senioriana, a diferença marcante do internalismo será a crença **ser prontamente acessível ao indivíduo e não a cláusula do não-anulador**, especialmente porque essa cláusula faria parte do externalismo também.

Mas então, se no externalismo híbrido (como no confiabilismo) se exige também um certo acesso interno em relação às evidências, tal qual no internalismo, onde estaria a linha de demarcação que distinguiria com a maior clareza possível o internalismo do externalismo?

A sugestão de Senor (1996, p. 562) é que “qualquer visão que exija uma restrição internalística positiva sobre a justificação *prima facie* seja construída como internalista, e

qualquer teoria que não exija tal restrição, seja externalista”.¹²¹ É bom recordar que a condição internalista positiva é aquela em que o indivíduo tem acesso evidencial ao que lhe permite crer que uma crença em questão é verdadeira ou mantida confiavelmente, ou ainda justificada. Portanto, para uma teoria epistêmica ser chamada internalista, em face à justificação *prima facie*, ela terá que assumir a característica de manter uma condição interna positiva, ou seja, ter acesso interno especial a evidências e ser capaz de fornecer mais evidências quando estas forem solicitadas.

Em relação ao externalismo, como o confiabilismo possibilitou essa visualização, a condição internalista precisa ser a condição negativa – aquela em que a pessoa não possui nenhuma evidência qualquer e nem desconfia de outras evidências (dados dos sentidos, etc.) que possam servir como anuladores para suas crenças. A condição internalista negativa do confiabilismo está relacionada, então, ao indivíduo questionar-se se não possui contraevidências para sustentar a crença na qual ele crê. Se ele não as possuir, então ele estará justificado, e sua justificação alcançada como *prima facie* efetuará uma transição epistêmica para o patamar da *ultima facie*. Se, após isso, surgir qualquer anulador epistêmico que solape a suficiência da autorização/justificação obtida e mostre que os processos sobre os quais ele formou crenças eram inconfiáveis, então o indivíduo volta a estar apenas justificado *prima facie*.

Senor (1996, p. 562) resume essa ideia, com a distinção entre internalismo e externalismo do seguinte modo:

Internalismo: J mune S com justificação *prima facie* para crer em P somente se J é internamente acessível a S.

Externalismo: não é necessário que J seja internamente acessível a S, a fim de J munir S com justificação *prima facie* para crer em P.¹²²

O que Senor (1996, p. 565) quer é que todas as teorias reconheçam a importância da anulabilidade epistêmica, e se esse aspecto estiver certo, então ele não será mais o ponto essencial a diferenciar teorias (porque todas abrirão um espaço para ela). Ocorrerá, com isso, que o que definirá as diferenças entre as teorias epistêmicas será a justificação *prima facie* e a maneira como cada uma das teorias a explicará.

Ante esse posicionamento apresentado por Senor, em 1996, surge um artigo em

¹²¹“[Thus, I suggest that] any view that requires a positive internalistic constraint on *prima facie* justification be construed as internalist and any theory that doesn't require such a constraint is externalist”.

¹²²“Internalism: J provides S with *prima facie* justification for believing P only if J is internally accessible to S. Externalism: It is not necessary that J is internally accessible to S in order for J to provide S with *prima facie* justification for believing P”.

resposta a ele, escrito por Bergmann (1997). No artigo intitulado *Internalism, Externalism and the no-defeater condition* (1997), Michael Bergmann apresenta uma explicação instigante sobre internalismo-externalismo, especialmente porque, para ele, o debate entre internalistas e externalistas é um que está permeado de elementos não muito claros para ambas as partes – o que torna o debate bastante dispersivo e pouco produtivo epistemologicamente falando. Segundo Bergmann (1997), a melhor maneira de construir a discussão, no que se refere ao não anulador, é embasando a discussão sobre a noção de autorização (warrant) e não sobre a de justificação, pois, para ele, o *status* epistêmico positivo da autorização é o que faz a diferença entre conhecimento e mera crença verdadeira – e na opinião dele é mais claro do que a justificação. Para Bergmann (1997), e como é possível verificar através da literatura corrente, a noção de justificação possui inúmeras variações, provenientes dos inúmeros partidos epistemológicos que a utilizam, com definições completamente distintas, e que, por vezes, conduzem a uma confusão conceitual e interpretativa no momento da discussão teórica. Bergmann (1997, p. 404) afirma haver maior concordância no que diz respeito ao que conta como um caso de autorização do que há em relação ao que conta como um caso de justificação. E como anteriormente se viu, a autorização também abre espaço para o anulador epistêmico. A partir disso, o que esse autor faz é resumir uma noção geral de não anulador nas teorias da autorização que se ocupam com esse aspecto, de maneira a trabalhar com a ideia mais ampla de não anulabilidade.

Por isso, da maneira como Bergmann quer exprimir, o debate internalismo-externalismo versa sobre como melhor adequar a cláusula da não anulabilidade, e da justificação *prima facie*, em cada um desses partidos.

Após Bergmann (1997) descrever o debate internalismo-externalismo e delineá-lo como uma discussão entre a autorização e a justificação epistêmica, ele levanta a problemática de como definir as condições necessárias para a autorização. Uma dessas condições necessárias, identificadas por ele, é a cláusula da não anulabilidade. Um questionamento de Bergmann é sobre se há alguma outra exigência interna para a autorização funcionar adequadamente, no que diz respeito a tornar racionais as crenças, além daquela condição do não anulador (ou, abreviadamente, NDC).

Bergmann (1997) ressalta que Goldman, entre outros autores, defende pelo menos uma condição interna como necessária para a autorização, tal que a condição necessária para a autorização é que a crença de S que **p** seja que S não acredite que **p** seja solapado. Basta ao indivíduo não ter evidência contrária para ele estar autorizado em crer que **p**.

Em resumo, Bergmann (1997) mostra que as condições para a não anulação que as

várias teorias propõem são todas alguma coisa como *S não acredita que sua crença que p seja anulada*. A condição de não anulador (NDC) (ou não anulabilidade), dentro do internalismo-externalismo, é deste modo definida por Bergmann (1997, p. 407) como:

“NDC é satisfeita pela crença de S que **p** se e somente se S não acredita (e não chegaria sob reflexão) que sua crença que **p** é anulada”.¹²³

Se a condição de não anulação for preenchida, e o indivíduo apenas não encontrar razões para desconfiar que suas crenças podem ser anuladas, então ele estará autorizado a crer e, conseqüentemente, manter sua crença autorizada (justificada) *prima facie* – para que depois ela se torne *ultima facie* autorizada. Consoante o autor supracitado, a condição proposta para o externalismo, entre eles Goldman, não é para ser inserida em uma teoria externalista forte, mas em um externalismo com alguma flexibilidade em aceitar dentro dele algum componente internalista. Verifica-se que esta NDC, dentro do externalismo, é recebida como uma condição internalista negativa, e que, em alguma medida, o confiabilismo assume o papel de uma teoria externalista flexível (que anteriormente foi chamada de híbrida), ao afirmar que um indivíduo precisa se dar conta de quão confiáveis são os seus processos através dos resultados que ele obtém deles.

Bergmann (1997) assevera que alguns externalistas reconhecem rapidamente a necessidade de NDC para autorização; entretanto, alguns internalistas não identificam essas noções tão rapidamente como aliadas. Ocorre que os internalistas não reconhecem a NDC como uma condição suficientemente internalista quando ela está relacionada a uma condição interna negativa, pois para o internalista não basta apenas não desconfiar que não há nenhuma crença que configuraria como anulador. O internalista se coloca como satisfeito quando ele, ao acessar as evidências da própria vida mental, constata, vasculhando aquelas que ele possui, que não há componentes que sirvam como prováveis anuladores.

Compreende-se, pela discussão entre internalismo e externalismo proposta por Bergmann (1997), que a condição de não anulador precisa ser assumida para contribuir na resolução dos problemas referentes à racionalidade (quando esta é afetada por anuladores). Nenhuma das teorias que se apresentem como um externalismo forte ou um internalismo forte aceitariam qualquer condição de não anulação como uma maneira técnica e inteligente de dissolver problemas relativos à justificação. Porém, é importante conceder que o

¹²³NDC is satisfied by S's belief that p if and only if S does not believe (and would not upon reflection) that her belief that p is defeated.

confiabilismo parece fazer isso bem: incorporar elementos internalistas (condição de não anulação) que o flexibilizam teoricamente, mas que lhe trazem ganhos teóricos em termos de propiciar condições para a formação de crenças que estejam mais bem autorizadas (justificadas) para os indivíduos.

Por fim, entre internalismo e externalismo, é significativo dizer que mesmo que a natureza da formação das crenças no confiabilismo seja distinta da formação das crenças do internalismo, ambos os partidos encontram o seu ponto de **tangência** quando ambos tratam da justificação epistêmica *prima facie* e da busca por uma condição de não-anulação, mesmo que os dois partidos façam isso de formas distintas. Esses partidos, ao possuírem conceitualmente a noção de *prima facie* e de não-anulação, estarão trabalhando para obter crenças bem justificadas (mesmo que de maneiras diferentes), mas que confluam para o mesmo resultado, isto é, finalizem com a justificação *ultima facie* para as crenças.

4.1 DISCUSSÃO ATUAL, DISPUTAS E PERSPECTIVAS

A presente discussão apresenta sua relevância na atualidade pelo uso tão amplo que se faz da terminologia “*prima facie*” e “*ultima facie*” e da necessidade que se tem de bem compreendê-la para adequadamente utilizá-la, especialmente quando se trata de seu uso relativo à justificação epistêmica. Além disso, a diferenciação dessas noções, basicamente, é feita quando o componente chamado “anulador epistêmico” entra em cena, pois aí sim é possível distinguir exatamente quando uma justificação epistêmica é *prima facie* e outra é *ultima facie*.

Nesse sentido, a melhor maneira de ver como funciona a condição de não-anulabilidade é por meio de teorias **moderadas** da justificação epistêmica, tanto externalistas quanto internalistas, pois, em teorias que sejam muito duras (extremistas), não há espaço para a inclusão de uma condição de não-anulação das crenças. Entretanto o que significa a um partido da justificação epistêmica ser **moderado**?

Em relação ao internalismo, a versão moderada, segundo Bergmann (1997, p. 407), é “a visão que há pelo menos uma condição interna outra do que a NDC que está incluída entre aquelas necessárias separadamente e suficientes conjuntamente para autorização”.¹²⁴ Para o internalismo uma outra condição, que serve para a autorização epistêmica, é a condição internalista positiva da justificação.

¹²⁴ “Internalism_{mw} is the view that there is at least one internal condition other than NDC that is included among those severally necessary and jointly sufficient for warrant”.

Já no externalismo, uma versão moderada dessa teoria é aquela em que “ [...]não há outra condição interna do que NDC que seja incluída entre aquelas necessárias separadamente e suficientes conjuntamente para autorização”¹²⁵ (BERGMANN, 1997, p. 407). Para o externalista já bastaria que ele apenas não tivesse evidências contrárias (possíveis anuladores) para as próprias crenças autorizadas (ou justificadas) que ele possui. É decisivo ter em mente que esse delineamento de um externalismo moderado é meramente sugestivo, como o próprio Bergmann (1997) afirma em seu artigo, pois o que esse autor pretende fazer é usar essas definições como pontos iniciais para uma futura discussão entre internalistas moderados e externalistas moderados.

Muitos novos desafios irão resultar dos debates mantidos sobre a condição do não anulador, possíveis subcondições e também quais são as condições necessárias e suficientes que distinguem bem internalismo de externalismo. Essa abordagem, certamente, dependendo da maneira como for conduzida, irá influenciar a compreensão, a definição e a aplicação da justificação *prima facie* e *ultima facie*, fazendo com que as teorias de justificação epistêmica automaticamente repensem e reformulem a si mesmas em suas bases teóricas.

Para Senor (1996), se todas as teorias reconhecerem a importância da anulabilidade epistêmica, e abrirem espaço para ela, então esse componente não será o aspecto crucial que irá diferenciar as teorias da justificação – mas bem ao contrário, irá aproximá-las. O que ocorrerá é que as teorias epistêmicas da justificação irão se individualizar e se delimitar no modo como se embasam e naquilo que elas propõem, para a área da Teoria do Conhecimento e para os indivíduos em geral, quando elas apresentarem a maneira como concebem e definem exatamente a justificação *prima facie*, conforme Senor (1996).

Tanto para o externalismo moderado quanto para o internalismo moderado a explicação que cada qual fornecerá sobre o componente epistemizador *prima facie* será decisiva para que uma boa distinção entre esses partidos epistêmicos seja feita. Esse componente da justificação *prima facie* foi subapreciado e não teve a sua relevância valorizada até o presente momento. Esta pesquisa, por fim, vem constatar que “as questões a respeito da justificação atraem para si a maior atenção na epistemologia contemporânea” (MOSER, 2006, p. 271) e certamente continuarão a fazê-lo, pois em filosofia os desafios são sempre maiores do que as soluções.

¹²⁵ “[Externalism_{mw} is the view that] there is no internal condition other than NDC that is included among those severally necessary and jointly sufficient for warrant”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do estudo do problema da justificação epistêmica, realizou-se uma explanação de como essa problemática era compreendida pelos gregos antigos e como hoje ela é entendida na epistemologia atual. Após apresentar a justificação como componente que embasa as crenças das pessoas – tornando-as racionais –, foi possível fazer um sobrevoo sobre as fontes de justificação epistêmica e também perceber como a justificação veio sendo estudada até a década de 1960, momento em que ocorreu uma revolução na teoria do conhecimento pela descoberta feita por Edmund Gettier (1963). Esse autor revelou que indivíduos que preenchessem as três condições para o conhecimento (crença-verdade-justificação) poderiam chegar à verdade da conclusão por mero acidente. Essa surpreendente novidade fez com que os estudiosos da epistemologia procurassem combater esse problema através da inovação nas teorias da justificação.

No mundo filosófico, a justificação epistêmica era compreendida de maneira internalista (ou evidencialista), noção que foi exemplificada por meio de duas versões distintas: o fundacionismo e o coerentismo. Porém uma nova proposta de teoria da justificação, que rejeitava a proposta internalista (de ter acesso às evidências que justificam crenças) apresentou-se no panorama contemporâneo e foi chamada de teoria externalista da justificação (não evidencialista), que abria mão do acesso às evidências e enfatizava a conexão com a verdade das crenças, sendo aqui apresentada através da teoria causal e da teoria da confiabilidade.

Construída essa base inicial do estudo, foi possível adentrar em uma das controvérsias entre o internalismo e o externalismo: aquela que diz respeito à maneira como um indivíduo se encontra embasado em suas crenças. Para os internalistas, isso ocorre através da justificação, já para os externalistas isso se realiza por meio da autorização epistêmica. Sendo assim, foi primordial verificar as condições internas da justificação, que auxiliam a distinguir justificação de autorização epistêmica, condições essas que são a condição internalista positiva e a condição internalista negativa. A primeira diz respeito ao indivíduo acessar as evidências que podem anular a justificação de suas crenças, e a segunda é aquela em que o indivíduo não desconfia de nenhum elemento que possa solapar o apoio racional para ele crer. Desse modo, a apresentação do conceito de anulador epistêmico e alguns exemplos contendo anuladores contribuíram para que se visualizasse a perda da suficiência da justificação epistêmica quando os anuladores atuam junto ao corpo doxástico de um indivíduo.

Esse passo proporcionou o alcance da compreensão de que crenças justificadas que

sofrem anulação epistêmica são apenas crenças justificadas *prima facie*. Crenças que não sofrerem anulabilidade epistêmica e/ou que tiverem sua suficiência restaurada através de um restaurador epistêmico constituem crenças que passam da justificação *prima facie* para a justificação *ultima facie*. Alguns exemplos oriundos da ética, e outros formulados por Thomas Senor (1996) facilitaram a diferenciação entre esses dois conceitos.

Por conseguinte, com a apresentação de mais exemplos, e a análise dos mesmos, se investigou de que maneira se dá essa transição epistêmica da justificação *prima facie*, das crenças de um indivíduo, para a justificação *ultima facie*. Com isso foi possível mostrar ao leitor que é preciso que um indivíduo tenha uma justificação *prima facie*, que seja suficientemente boa em sua estrutura (que mantenha-se coerente e consistente), e não seja solapada ou afetada por nenhum anulador, para que ela se confirme como uma justificação *ultima facie*. Se houver casos em que a justificação *prima facie* é anulada (e que são muitos, a bem da verdade são os casos mais comuns do cotidiano dos indivíduos), ela retomará sua suficiência epistêmica com o ingresso de outras evidências que funcionem como um restaurador da suficiência da justificação. Sendo assim, quando uma justificação *prima facie* se apresenta sem anuladores, ela estará apta a apresentar a sua face de justificação *ultima facie*. No momento em que um sujeito S estiver justificado *ultima facie* em uma crença qualquer, ele terá crenças tão bem justificadas que se tornam candidatas ao conhecimento. As crenças justificadas em *ultima facie* precisam ser caracterizadas pela inexistência de anuladores epistêmicos (porém, como elas não são infalíveis, elas ainda podem vir a sofrer alteração em seu status epistêmico, e com isso repetir o ciclo de justificação *prima facie* até alcançar elementos que a consolidem novamente como *ultima facie*).

À luz da perspectiva da *prima/ultima facie*, tratou-se de observar o fundacionismo moderado (falibilista) e o coerentismo, e como essa noção se ajusta a cada uma dessas versões internalistas. Viu-se também como a justificação *prima* e *ultima facie*, no externalismo, consegue um espaço no confiabilismo, especialmente porque este abre espaço para anulabilidade nos processos formadores de crenças. Após serem feitas algumas observações mais específicas no que diz respeito a cada um desses partidos, investigou-se, de um ponto de vista mais global, como justificação *prima* e *ultima facie* são compreendidas dentro do internalismo e externalismo.

Sendo assim, verifica-se que, para que a distinção *prima/ultima facie* seja aproveitada por internalistas e externalistas, é necessário, primeiro, que ambos os partidos contemplem a possibilidade de ocorrer anulabilidade epistêmica na justificação (autorização) das crenças. E a maneira como a anulabilidade será compreendida nos efeitos que ela realizará, em cada

teoria justificacionista, irá variar conforme a concepção que é mantida sobre a noção de justificação (autorização). Em relação à condição da não anulabilidade, um debate longo ainda será travado, na área, sobre esse componente, especialmente porque os desafios apresentados, no que diz respeito às subcondições da NDC, mostram que a questão não para¹²⁶ na compreensão de como funciona um anulador. O desafio está em constatar quais são as subcondições da NDC (se elas realmente existem) e como elas serão aplicadas dentro de partidos tão distintos da justificação epistêmica. Os partidos da justificação, ao definirem a anulabilidade epistêmica e abrirem espaço para ela em suas teorias, poderão partir para uma formulação da justificação *prima facie*. A definição de justificação *prima facie* será central para distinguir os partidos de justificação e suas propostas teóricas. Para que internalistas e externalistas diferenciem bem a própria teoria de justificação, eles deverão abrir espaço para justificação epistêmica *prima facie* e explicá-la cada um à sua maneira, pois, em se tratando de justificação *ultima facie*, ambos concordam (especialmente porque uma justificação *ultima facie* é justificação que não contém anuladores epistêmicos e contribui para que crenças se tornem conhecimento).

Por fim, essa investigação da justificação *prima* e *ultima facie* procurou contribuir com a área da Teoria do Conhecimento, mostrando como uma justificação *prima facie* poderia ser compreendida por um internalista (dentro de algumas teorias internalistas da justificação, tais como o fundacionismo e o coerentismo) e também por um externalista (especialmente através do confiabilismo). Em ambos os partidos, compreender a justificação *epistêmica prima facie*, e sua relevância, fornecerá melhores condições para entender como um indivíduo forma justificação suficiente para suas crenças e pode alcançar o conhecimento.

¹²⁶ “Para” do verbo parar.

REFERÊNCIAS

- ALSTON, William P. An internalist externalism. **Synthese**, v. 74, n. 3, p. 265-284, Mar. 1988.
- ARISTÓTELES. **Organon – Analíticos Posteriores**. Tradução e notas de Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães Editores, Ltda, 1987.
- AUDI, Robert (Ed.). **Dicionário de Filosofia de Cambridge**. Tradução João Paixão Netto; Edwino Aloisius Royer et al. São Paulo: Paulus, 2006.
- _____. **The Cambridge Dictionary of Philosophy**. New York: Cambridge University, 1995.
- AUDI, R. The Sources of Knowledge. In: MOSER, Paul (Ed.). **The Oxford Handbook of Epistemology**. Oxford, New York: Oxford University Press, 2002, p. 71-94.
- AUNE, Bruce. Fallibilism. In AUDI, Robert (Ed). **The Cambridge Dictionary of Philosophy**. New York: Cambridge University, 1995, p. 261-262.
- BERGMANN, Michael. Internalism, externalism and the no-defeater condition. **Synthese**, v. 110. Kluwer academic Publishers – Netherlands, 1997, p. 399-417.
- BLAAUW. Martijn; PRITCHARD, Duncan. **Epistemology A-Z**. Finland: Palgrave Macmillan, 2005.
- BONJOUR, Laurence. **Epistemic Justification – internalism vs. externalism**. Foundations vs virtues. Malden-USA: Blackwell Publishing, 2003.
- _____. Externalism x Internalism. In: DANCY, Jonathan; SOSA, Ernest. **A companion to Epistemology**. Cambridge-USA: Blackwell Publishers, 1996, p. 132-136.
- _____. Internalism and Externalism. In: MOSER, Paul (Ed.). **The Oxford Handbook of Epistemology**. Oxford, New York: Oxford University Press, 2002, p. 234-263.
- _____. Knowledge and justification, coherence theory of. In: **Routledge Encyclopedia of Philosophy**. Version 1.0. London: Routledge. Electronic document, [1998]. CD-ROM.
- _____. **The structure of Empirical Knowledge**. Cambridge (MA) - USA: Harvard University Press, 1985.
- BURDZINSKI, Júlio César. Justificação, coerência e circularidade. **Veritas**, vol 50. n.4, Porto Alegre: PUC, p. 65-93, nov. 2005.
- CHISHOLM, R. M. **Teoria do conhecimento**. Tradução de Álvaro Cabral. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.
- CHISHOLM, Roderick M. The Ethics of requirement. **American Philosophical Quarterly**,

v. 1, n. 2, p.147-153, Apr. 1964.

_____. **Theory of Knowledge**. 3. ed. New Jersey, USA: Prentice-Hall, 1989.

DANCY, Jonathan. Prima Facie Reasons. In: SOSA, Ernest. DANCY, Jonathan. **A companion to Epistemology**. Cambridge-USA: Blackwell Publishers, 1996, p.361-362.

DE ALMEIDA, Cláudio. Palestra **Epistemologia do raciocínio**: uma introdução. Introdução ao assunto – Porto Alegre, 2006. Artigo não-publicado.

DEPAUL, Michael R. Coherentism. In AUDI, Robert (Ed). **The Cambridge Dictionary of Philosophy**. New York: Cambridge University, 1995, p.133-135.

FELDMAN, Richard. **Epistemology**. USA - New Jersey, Printice Hall, 2003.

_____. Evidence. In: DANCY, Jonathan. SOSA, Ernest. **A Companion to Epistemology**. Cambridge-USA: Blackwell Publishers, 1996, p.119-122.

GETTIER, Edmund. Is justified true belief knowledge? **Analysis**, v. 23. n. 6, p. 121-123, 1963. Disponível em: <<http://www.erin.utoronto.ca/~jnagel/2111/Gettier1963.pdf>> Acesso em: 4 Jul. 2009.

HUNTER, Bruce. Defeasibility. In: DANCY, Jonathan; SOSA, Ernest. **A Companion to Epistemology**. Cambridge-USA: Blackwell Publishers, 1996, p. 91.

GOLDMAN, Alvin. What is justified belief? In: PAPPAS, George S. **Justification and knowledge**. USA: D Reidel Publishing Company, 1979, p. 1-23.

HORWICH, Paul. *Truth, theories of*. In Dancy, J. & Sosa, E. **A Companion to Epistemology**. UK/Cambridge-USA: Blackwell Publishers, 1996, p. 509-514.

KIM, Jaegwon. Explanation. In AUDI, Robert (Ed). **The Cambridge Dictionary of Philosophy**. New York: Cambridge University, 1995, p.256-257.

KIM, Kihyeon. Internalism and Externalism in Epistemology. **American Philosophical Quarterly**, v. 30, n. 4, p. 303-316, Oct. 1993.

KLEIN, p. **Certainty**: A Refutation of Scepticism. New York-Mineapolis-USA: University of Minnesota Press, 1981.

LEHRER, Keith. Coherentism. In: DANCY, Jonathan; SOSA, Ernest. **A Companion to Epistemology**. Cambridge-USA: Blackwell Publishers, 1996, p. 67-70.

_____. **Theory of Knowledge**. Colorado-USA: Westview Press, 1990.

MOSER, Paul K. Epistemologia. In AUDI, Robert (Ed.). **Dicionário de filosofia de**

Cambridge. Tradução João Paixão Netto; Edwino Aloysius Royer et al. São Paulo: Paulus, 2006.

MOSER, Paul (Ed.). **The Oxford Handbook of Epistemology**. Oxford, New York: Oxford University Press, 2002.

NUTE, Donald. Defeasibility. In AUDI, Robert (Ed). **The Cambridge Dictionary of Philosophy**. New York: Cambridge University, 1995, p. 184.

PLATÃO. **A república**. Tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 9. ed. Lisboa-Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

_____. **Teeteto**. Tradução de Carlos Alberto Nunes. 3. ed. rev. Belém: EDUFA, 2001.

POLLOCK, John L.; CRUZ, Joseph. **Contemporary theories of knowledge**. USA: Rowman Littlefield Publishers, INC, 1999.

SARTORI, Carlos Augusto. **Sobre a viabilidade do fundacionismo epistêmico moderado**. 2006. 118 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas PUCRS, Porto Alegre, 2006.

SEÑOR, Thomas D. The Prima/Ultima Facie Justification Distinction in Epistemology. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 56, n. 3, p. 551-566, Sep. 1996. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2108382>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

SIEG, Wilfried. Consistency. In AUDI, Robert (Ed). **The Cambridge Dictionary of Philosophy**. New York: Cambridge University, 1995, p 155-156.

SOSA, Ernest. Justification. In AUDI, Robert (Ed). **The Cambridge Dictionary of Philosophy**. New York: Cambridge University, 1995, p. 396.

STEUP, Mathias. **Epistemology**. Disponível em: Stanford Encyclopedia of Philosophy <<http://plato.stanford.edu/entries/epistemology>> Acesso em 2 Set. 2009.

SWAIN, Marshall. Knowledge, defeasibility theory of. In: **Routledge Encyclopedia of Philosophy**. Version 1.0. London: Routledge. Electronic document, [1998]. CD-ROM.

VALCARENGHI, Emerson Carlos. **O confiabilismo processual de A. I. Goldman e o problema da generalidade**. 2003. 179f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas PUCRS, Porto Alegre, 2003.